SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 18 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3654

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 130/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade, com o art. 99, do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Abaiara/CE, Lei nº 501/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA**, **sem vencimentos**, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 01(um) ano correspondente ao período entre **30 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2026**, a Sra. **FLÁVIA JAYNE LIMA SILVESTRE**, servidora efetiva, portadora da Matricula funcional de n.º 00060591, exercendo o cargo de Psicóloga social - 40hs, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA/CE, GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:5270FBCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 131/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE ERRATAS PUBLICADAS COM ERRO MATERIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade e autotutela administrativa, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de corrigir seus atos quando verificado erro material, nos termos da jurisprudência e da legislação vigente;
CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da Legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância;
CONSIDERANDO a necessidade de anulação das erratas publicadas no dia 16/01/2025 as quais contêm erros materiais que podem comprometer a clareza e a segurança jurídica dos atos administrativos afetados;
CONSIDERANDO que a retificação de erros materiais deve observar os princípios da publicidade e da transparência administrativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam anuladas as erratas publicadas no dia 16/01/2025 no Diário Oficial dos Municípios, em razão da constatação de erro material, quais sejam: errata n° 01/2025- GP, errata n° 02/2025- GP, errata n° 03/2025- GP e errata n° 04/2025- GP,
Art. 2º Determina-se a elaboração e publicação de novas erratas corretivas, com as devidas adequações, para garantir a correta interpretação dos atos administrativos originais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:D232AE4B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 05/2025 - GP

ALTERA, tendo em vista erro material, a portaria de nº 05/2025 – GP, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de alteração no artigo 1º da portaria n.º 05/2025 – GP de 03 de janeiro de 2025, em virtude de **ERRO MATERIAL**, procede-se à emissão da seguinte

E R R A T A:

ONDE SE LÊ: art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:

GABINETE DO PREFEITO

NOME	CARGO
Americo Fernandes Sampaio	Chefe de Gabinete

LEIA-SE: art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:
GABINETE DO PREFEITO

NOME	CARGO
Americo Fernandes Sampaio	Chefe de Gabinete

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:5A5FB39D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 31/2025 - GP

ALTERA, tendo em vista erro material, a Portaria nº 31/2025 - GP, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de alteração no artigo 1º da portaria n.º 31/2025 – GP de 08 de janeiro de 2025, em virtude de **ERRO MATERIAL**, procede-se à emissão da seguinte

E R R A T A:

ONDE SE LÊ: art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO
Cicero Nascimento da Silva	Administrador do Mercado Público

LEIA-SE: art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

NOME	CARGO
Cicero Nascimento da Silva	Administrador do Mercado Público

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:125BDC4D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 53/2025 - GP

ALTERA, tendo em vista erro material, a Portaria nº 53/2025 - GP, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de alteração no artigo 1º da portaria n.º 53/2025 – GP de 13 de janeiro de 2025, em virtude de **ERRO MATERIAL**, procede-se à emissão da seguinte

E R R A T A: Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

ONDE SE LÊ:
SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Maria Viviane dos Santos Pereira	Coordenador da Vigilância Epidemiológica

LEIA-SE: Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Maria Viviane Santos Pereira	Coordenador da Vigilância Epidemiológica

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:D52A948E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 79/2025 - GP

ALTERA, tendo em vista erro material, a Portaria nº 79/2025 - GP, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de alteração no artigo 1º da portaria n.º 79/2025 – GP de 21 de janeiro de 2025, em virtude de **ERRO MATERIAL**, procede-se à emissão da seguinte.

E R R A T A:

ONDE SE LÊ: Art. 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Cicera Erismar Alves de Sousa	Superintendente do Emulti

LEIA-SE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Cicera Erismar Alves de Sousa	Superintendente do NASF

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:6DD0C914

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 80/2025 - GP

ALTERA, tendo em vista erro material, a Portaria nº 80/2025 - GP, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de alteração no artigo 1º da portaria n.º 80/2025 – GP de 21 de janeiro de 2025, em virtude de **ERRO MATERIAL**, procede-se à emissão da seguinte

E R R A T A:

ONDE SE LÊ: Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Cecília Lourenço Pereira	Coordenador do Emulti

LEIA-SE: Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Cecília Lourenço Pereira	Coordenador do NASF

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:BFD836C4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 98/2025 - GP

ALTERA, tendo em vista erro material, a Portaria nº 98/2025 - GP, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de alteração no artigo 1º da portaria n.º 98/2025 – GP de 29 de janeiro de 2025, em virtude de **ERRO MATERIAL**, procede-se à emissão da seguinte

E R R A T A:

ONDE SE LÊ: art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Albanisa Rocha dos Santos	Coordenador Escolar II

LEIA-SE: art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Albanisa Rocha dos Santos	Coordenador Escolar I

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:1CD1DC33

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 123/2025 - GP

ALTERA, tendo em vista erro material, a Portaria nº 123/2025 - GP, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de alteração no artigo 1º da portaria n.º 123/2025 – GP de 29 de janeiro de 2025, em virtude de **ERRO MATERIAL**, procede-se à emissão da seguinte

E R R A T A:

ONDE SE LÊ: art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO
Ana Maria Cosmo Bonfim	Membro da Equipe de Apoio

LEIA-SE: art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO
Ana Maria Cosmo Bonfim	Membro da Equipe de Apoio

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:2F57E250

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0155, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.
EXONERA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 0155, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera a ocupante do cargo em comissão integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a servidora abaixo discriminada, ocupante de cargo em comissão integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

SERVIDORA	CARGO	ESCOLA
MARIA ALINE ALVES ALBUQUERQUE	DIRETORA GERAL	E.E.F. ADONIAS UCHÔA DE ALBUQUERQUE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 17 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:765B81E4

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0156, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.
NOMEIA A OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA GERAL INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 0156, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a ocupante de cargo em comissão de Diretora Geral integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Em consonância com o Decreto nº 0002/2025 que dispõe sobre a anulação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 0003/2024-SME, nomear, interinamente, por um período de 180 dias (seis meses), a seguinte servidora para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA GERAL** integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009:

FRANCISCA AURICÉLIA NOBRE DE ALBUQUERQUE UCHÔA	**E.E.F. ADONIAS UCHÔA DE ALBUQUERQUE**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 17 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:60466564

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.07.01

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO **Nº 2025.02.07-01– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE**. ORIUNDOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2025.02.04.01 - CMA**, TENDO COMO OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA LEGISLATIVA, NA ASSESSORIA E CONSULTORIA DO PODER LEGISLATIVO (NA ELABORAÇÃO/VERIFICAÇÃO/CONSULTAS DOS PROJETOS LEIS REALIZADOS POR ESTA AUGUSTA CASA COMO TAMBÉM DO PODER EXECUTIVO E SOCIEDADE CIVIL), JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE,** REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE O **SR. JOÃO NERICE DE OLIVEIRA**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).** SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A PRESTADORA: **FRANCISCO LUCAS FEITOSA BEZERRA**, INSCRITA NO CPF Nº **018.049.143-12**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2026: 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:56B70768

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.10.05

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO **Nº 2025.02.10-05– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE**. ORIUNDOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2025.02.04.05 - CMA**, TENDO COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA DE GESTAO GOVERNAMENTAL COM INTUITO DE ESTABELECER INSTRUMENTOS, PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES QUE ORIENTAM E POSSIBILITAM A MELHORIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS COM VISTAS AO ALCANCE DE RESULTADOS QUE ASSEGUREM SUA EFICIENCIA DO PODER LEGISLATIVO DE AIUABA/CE,** REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE O **SR. JOÃO NERICE DE OLIVEIRA**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).** SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A PRESTADORA: **JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA**, INSCRITA NO CPF Nº **052.691.283-90**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2026: 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:0F0394B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.1.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.01.27.1. **Objeto:** Aquisição de gás oxigênio medicinal, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa **OXIGENIO PADRE CICERO LTDA** inscrita no CNPJ nº 22.160.027/0001-84, classificada no Lote 01 - Oxigênio, no valor global de R$ 266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Ivanna Maria de Alcantara - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Adjudicação e Homologação: 14 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:920C1CBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2025

PORTARIA Nº 180/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR, para o período 2025-2028, com a seguinte formação:

– Representante da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.
TITULAR: Antônio Clécio de Sousa - CPF: 032.231.703-75
SUPLENTE: Sergio Morato da Silva - CPF: 065.538.493-66

– Representante da Secretaria de Educação.
TITULAR: Adailton Lourenço da Silva - CPF: 603.302.903-80
SUPLENTE: José Bruno Rodrigues dos Santos - CPF: 623.828.893-95

- Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
TITULAR: Antônia Rodrigues da Silva - CPF:603.302.683-76
SUPLENTE: Marcos Deyvid Marinho - CPF:102.385.083-40

- Representante da Secretaria de Assistência Social.
TITULAR: Isabel Barbosa de Oliveira- CPF: 078.150.633-65
SUPLENTE: Dennys Sousa Menezes - CPF: 026.789.363-92

- Representante da Secretaria de Administração e Finanças.
TITULAR: Dário Cavalcante Mota - CPF: 683.526.033-53
SUPLENTE: Thalles de Almeida Gonçalves - CPF: 049.522.483-99

-Representante da Câmara de Vereadores.
TITULAR: Valmir de Sousa Brasil - CPF: 115.762.108-20
SUPLENTE: José Nascelio Vieira - PF: 273.532.358-70

- Representante do Projeto ARCA
TITULAR: Daniel Pedro da Silva - CPF: 073.416.493-99
SUPLENTE: Beatriz Silva Pinto - CPF: 102.411.003-64

-Representante das Hotelarias e Pousadas.
TITULAR: Eduardo Ferreira de Lima - CPF: 385.989.028-02
SUPLENTE: Dharcio Costa Souza - CPF: 016.222.583-04

-Representante do Artesanato.
TITULAR: Hiago de Sousa Felix - CPF: 083.780.063-36
SUPLENTE: Carlos Robson de Sate CPF: 035.268.143-84

-Representante Cultural (Manifestações Culturais Local e Diversas)
TITULAR: Antônio Claudio Monteiro Chupil CPF: 024.687.809-65
SUPLENTE: Maria de Fatima Gonçalves da Silva CPF: 087.554.043-08

-Representante do Vale do São Romão (Turismo Natural e Ecológico)
TITULAR: Cicero Frutuoso de Sousa CPF: 058.288.593-07
SUPLENTE: Wanderson Briseno Brasil CPF: 068.798.663-01

-Representante do Turismo de Aventura e Esporte.
TITULAR: Pedro Rafael Pereira CPF: 604.008.133-35
SUPLENTE: Antônio Francisco Gomes de Oliveira CPF: 051.832.763-90

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de fevereiro de 2025

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:EF03B21C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 159/2025 - ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, a senhora LIDIANE FÉLIX HENRIQUE, portadora de RG nº. 2003034035279, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 015.552.543-30, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a ESCOLA EMEFTI 18 DE DEZEMBRO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 90/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:6DCF7453

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 173/2025 -ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor VICTOR LUCIANO PIERRE DE FARIAS, portador de RG nº. 2001034073514, expedido pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 023.318.553-40, para o exercício do Cargo de ADVOGADO PÚBLICO MUNICIPAL, junto a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fedvereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 12 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:8295F654

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 150/2025 - ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, a senhora FRANCISCA LOURENÇO DA SILVA ROQUE, portadora de RG nº. 20070086804, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 543.604.043-87, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a EMEITI PROFESSORA FAUSTA VENÂNCIO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 70/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:626B3A95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 166/2025 -ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor REGINALDO DE SOUSA VENANCIO, portador de RG nº. 2000034053124, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 009.902.413-60, para o exercício do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:466FA2C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 158/2025 - ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, o senhor FRANCISCO WLBERLÂNDIO DE OLIVEIRA, portador de RG nº. 0371880282, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 579.965.203-72, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a ESCOLA EMEFTI 18 DE DEZEMBRO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 88/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:D00A55D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 148/2025 - ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, o senhor CICERO MARCELO OLIVEIRA ALCÂNTARA, portador de RG nº. 2003029169718, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 016.227.893-42, para o exercício do Cargo de DIRETOR ESCOLAR junto a EMEFTI JOAQUIM SOARES DA SILVA, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 78/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:A90D7E8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 154/2025 -ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, a senhora ARLENE ALVES DA SILVA, portadora de RG nº. 2009034044, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 801.596.053-34, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a ESCOLA EMEFTI JOAQUIM SOARES DA SILVA, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 84/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:F347D0E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 155/2025 - ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, a senhora FRANCISCA DENILDE DA SILVA CRUZ, portadora de RG nº. 0284161594, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 774.627.933-34, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a ESCOLA EMEFTI JOAQUIM SOARES DA SILVA, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 85/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:A216E06C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 142/2025 -ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor JOSÉ ROBERVALDO LIBERALINO DE SOUZA, portador de RG nº. 32.611.845-7, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 706.514.263-91, para o exercício do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:57ACBD64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 145/2025 - ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, a senhora MARIA LUIZA RUFINO DE OLIVEIRA, portadora de RG nº. 20211658680, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 817.280.853-49, para o exercício do Cargo de DIRETOR ESCOLAR junto a escola EMEITI PROFESSORA FAUSTA VENÂNCIO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 69/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:460AC589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 146/2025 -ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, a senhora FRANCISCA ALEXSANDRA COSTA DO NASCIMENTO, portadora de RG nº. 96029035494, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 873.722.903-68, para o exercício do Cargo de DIRETOR ESCOLA junto a EMEFTI JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 75/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:82DDB4BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 147/2025 -ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, o senhor DHONY SAMEQUE NERGINO MOREIRA, portador de RG nº. 2004029093949, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 019.891.093-22, para o exercício do Cargo de DIRETOR ESCOLAR junto a EMEFTI JOAQUIM DE MORAES, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 76/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:DBCBF943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 149/2025 - ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, a senhora CLAUDIA SIMONE ALENCAR MENESES, portadora de RG nº. 20211351835, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 134.318.918-70, para o exercício do Cargo de DIRETOR ESCOLAR junto a EMEFTI 18 DE DEZEMBRO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 77/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:C2D81EF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 151/2025 -ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, a senhora WELLANY CIDRÃO DE OLIVEIRA, portadora de RG nº. 97029057879, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 811.140.443-34, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEITI PROFESSORA FAUSTA VENÂNCIO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 71/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:06904876

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 153/2025 - ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, a senhora ANTONIA SOLANGE RIBEIRO DA SILVA, portadora de RG nº. 20070978683, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 050.433.683-57, para o exercício do Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA junto a ESCOLA EMEFTI JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 80/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:7B702615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 156/2025 - ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, a senhora LIGIA DE SOUZA VENÂNCIO, portadora de RG nº. 2002034084646, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 010.963.523-03, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a ESCOLA EMEFTI JOAQUIM SOARES DA SILVA, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 86/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:36ABB8B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 152/2025 -ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, a senhora JULIETE LEITE DE OLIVEIRA, portadora de RG nº. 2005029029815, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 035.824.403-03, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a ESCOLA EMEFTI JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 79/2025.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:ACB66F13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 157/2025 - ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, pelo prazo de 60 dias, a senhora DEYLANNE KELMA SAMPAIO DE SÁ, portadora de RG nº. 99099013419, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 006.693.583-04, para o exercício do Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a ESCOLA EMEFTI 18 DE DEZEMBRO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 87/2025.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:F014C69D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.06.05 –

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.06.05 –

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.04.22.01. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE ACESSORIOS, ORIGINAIS OU GENUINOAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, com início em **31/12/2024** e término em **31/12/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE**: BARTOLOMEU BATISTA NETO **ORDENADOR DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO,** ASSINA PELA CONTRATADA: **CHEQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 49.856.699/0001-85**, ANTONINA DO NORTE (CE), em 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F4EA7A95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.06.07 –

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.06.07 –

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO N° 2024.04.25.01. OBJETO**: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA A FROTA DE VEICULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTONINA DO NORTE-CE, **ASSINA PELA CONTRATANTE**: BARTOLOMEU BATISTA NETO **ORDENADOR DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO,** ASSINA PELA CONTRATADA: **JÓSE FLAUDIO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.493.227/0001-44**, ANTONINA DO NORTE (CE), em 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:39BCFB06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.06.06 –

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.06.06 –

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO N° 2024.04.25.01. OBJETO**: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA A FROTA DE VEICULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTONINA DO NORTE-CE, **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, com início em **31/12/2024** e término em **31/12/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE**: FRANCISCO ARRAIS DA SILVA **ORDENADOR DE DESPESAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.** ASSINA PELA CONTRATADA: **JÓSE FLAUDIO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.493.227/0001-44** ANTONINA DO NORTE (CE), em 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:803A80FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.06.08 –

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.06.08 –

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO N° 2024.04.25.01. OBJETO**: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA A FROTA DE VEICULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTONINA DO NORTE-CE **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, com início em **31/12/2024** e término em **31/12/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE**: FRANCISCO ARRAIS DA SILVA **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL,** ASSINA PELA CONTRATADA: **JÓSE FLAUDIO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.493.227/0001-44,** ANTONINA DO NORTE (CE), em 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:100A95EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.06.09 –

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.06.09 –

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO N° 2024.04.25.01. OBJETO**: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA A FROTA DE VEICULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTONINA DO NORTE-CE, **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, com início em **31/12/2024** e término em **31/12/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE**: FRANCISCO ARRAIS DA SILVA **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL,** ASSINA PELA CONTRATADA: **JÓSE FLAUDIO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.493.227/0001-44**, ANTONINA DO NORTE (CE), em 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:58E699E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.06.01 –

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.06.01 –

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO N° 2024.04.22.01. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE ACESSORIOS, ORIGINAIS OU GENUINAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, com início em **31/12/2024** e término em **31/12/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE**: BARTOLOMEU BATISTA NETO **ORDENADOR DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO.** ASSINA PELA CONTRATADA: **LUIZ DO NASCIMENTO NETO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.180.685/0001-00,** Antonina do Norte (Ce), em 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F6DBCFF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.06.03 –

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.06.03 –

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO N° 2024.04.25.01. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE ACESSORIOS, ORIGINAIS OU GENUINAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, com início em **31/12/2024** e término em **31/12/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE**: FRANCISCO ARRAIS DA SILVA **ORDENADOR DE DESPESAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.** ASSINA PELA CONTRATADA: **LUIZ DO NASCIMENTO NETO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.180.685/0001-00** Antonina do Norte (CE), em 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:201526B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.06.04 –

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.06.04 –

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO N° 2024.04.22.01. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE ACESSORIOS, ORIGINAIS OU GENUINAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, com início em **31/12/2024** e término em **31/12/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE**: FRANCISCO ARRAIS DA SILVA **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL,** ASSINA PELA CONTRATADA: **LUIZ DO NASCIMENTO NETO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.180.685/0001-00,** Antonina do Norte (CE), em 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4CF22613

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.06.04 –

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.06.04 –

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO N° 2024.04.22.01.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE ACESSORIOS, ORIGINAIS OU GENUINAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, com início em **31/12/2024** e término em **31/12/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE**: FRANCISCO ARRAIS DA SILVA **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL,** ASSINA PELA CONTRATADA: **LUIZ DO NASCIMENTO NETO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.180.685/0001-00**, Antonina do Norte (CE), em 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A9371862

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - O PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025. 02.10.01-PE, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM TRANSFERÊNCIAS DE METODOLOGIAS INTERDISCIPLINAR COM ÊNFASE NAS ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DOS TEMPOS ELETIVOS JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE**. SERÁ REALIZADO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, SENDO O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 18/02/2025 ÀS 08H00MIN ATÉ 28/02/2025 ÀS 07H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SITE www.licitacaoantoninadonorte.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS 28/02/2025 ÀS 08H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), E A FASE DE DISPUTA DE LANCE NO DIA 28/02/2025 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA À RUA JOÃO BATISTA DE ARRAIS, 08, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE, DAS 08:00 ÁS 12:00 NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios E NO SITE: www.licitacaoantoninadonorte.com.br. ANTONINA DO NORTE-(CE), 17 DE FEVEREIRO DE 2025,

ANTÔNIO PAES DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4883FAC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2025.02.14.01. REF.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-INEX. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-INEX. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – FUNDO GERAL. CONTRATADA: ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CANTOR ZÉ CANTOR, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, NO DIA 08 DE MAIO DE 2025, NA CIDADE DE ANTONINA DO NORTE/CE. VALOR: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), PELA EXECUÇÃO DO OBJETO ORA CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 DE FEVEREIRO DE 2025 E EXPIRA-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE FEVEREIRO DE 2025. ANTONINA DO NORTE-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA -
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:AF53A297

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.02.14.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024-PE/SRP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.02.14.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024-PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA**: **ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS – CNPJ Nº 47.396.449/0001-84. VALOR GLOBAL: R$ 12.456,80 (**DOZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 14/02/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA – CPF Nº 654.450.153-00. PELA **CONTRATADA**: **ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS – CPF 065.382.873-01**.

ARATUBA/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9A79CEC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 149.2025

PORTARIA Nº 149/2025 Aratuba, 14 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LÁZARO SILVEIRA NUNES GOMES**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Acompanhamento do Selo UNICEF, criado pela Lei Municipal nº 684/2023 de 28/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:80AF7E76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO (APOSTILAMENTO)

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo (apostilamento) contratual sob N° 2024.02.02.4 E 2024.02.02.5, resultante do **Dispensa de Licitação n° 2024.01.26.4 E 2024.01.26.5**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA JUNTO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, inciso III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores

OBJETIVO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA, DE 44.758.699 PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE - ME para F. CAVALCANTE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

CONTRATADO: F. CAVALCANTE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA .

CONTRATANTE: ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA

Arneiroz/CE, 17 de Fevereiro de 2025

ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:15074511

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
ERRATA DE AVISO

Prezados,
Vimos por meio desta retificar e corrigir o aviso do processo de dispensa de licitação nº 2025.01.22.02.
Na publicação original, constatou-se uma imprecisão no número do processo, que afeta a compreensão dos envolvidos na presente dispensa de licitação.
Dessa forma, segue abaixo a correção da numeração do processo:
Onde se lê
2025.01.22.01
Leia-se
2025.01.22.02
Essa retificação não altera as demais informações e condições estabelecidas no processo de dispensa de licitação. Pedimos desculpas pelo transtorno e reiteramos nosso compromisso com a transparência e correção nas informações.
Atenciosamente,

Arneiroz-Ce, 17 de fevereiro de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:95F738F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.02.07.01** para **AQUISIÇAO DE TINTAS E ACESSORIOS PARA PINTURA EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **24 de fevereiro de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade

Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 17 de fevereiro de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:70177D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.02.11.01** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ARNEIROZ/CE,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **24 de fevereiro de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 17 de fevereiro de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:2669D371

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ASSALARIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

LEI DE Nº 862 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE: Concede reajuste de vencimentos dos servidores públicos municipais assalariados e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica reajustado em 7,5% (sete e meio por cento) o que equivale o valor de R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais) os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos que recebem remuneração igual ao salário mínimo nacional, para o mês de Janeiro de 2025, conforme decreto presidencial nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Nenhum servidor receberá a título de vencimentos ou proventos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no Orçamento vigente. Art. 1º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos quatorzes dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRIT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:6A5A194C

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ASSALARIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

LEI DE Nº 863 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE: Concede reajuste de vencimentos dos servidores públicos municipais assalariados e dá outras providências.".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais contidas na lei orgânica do Município, no regimento interno da Câmara Municipal de Banabuiú, e no art. 7º, inciso IV e X da constituição federal de 1988, apresenta para apreciação do plenário, e posterior sancionamento do prefeito de Banabuiú-Ce, a presente lei:

Art. 1º. Fica reajustado em 7,5% (sete e meio por cento) o que equivale o valor de R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais) os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos que recebem remuneração igual ao salário mínimo nacional, para o mês de Janeiro de 2025, conforme decreto presidencial nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Nenhum servidor receberá a título de vencimentos ou proventos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no Orçamento vigente. Art. 1º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos quatorzes dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:3AF4BB07

GABINETE DO PREFEITO
"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CEARÁ PARA O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BANABUIÚ E SUAS ASSO

LEI DE Nº 864 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR AS AÇÕES E

SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CEARÁ PARA O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BANABUIÚ E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ESTADO DO CEARÁ faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a delegar as ações e serviços de saneamento básico, através do abastecimento de água potável e do esgotamento sanitário em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, através de Acordo de Cooperação, a ser celebrado especificamente com **O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BANABUIÚ** e suas ASSOCIAÇÕES FILIADAS, nos termos da Lei nº 11.445/07, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, em seus arts. 2º, § 1º, incisos I e II, e 23, inciso II, e pelo Decreto n° 10.588/2020 em seu art. 4°, em seus § 9°, I, II e III e §10, e no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/14, bem como na Lei Complementar Estadual nº 162/2016 que instituiu a Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará, em especial em seu Capítulo IX, art. 28, que trata da Política Estadual para o Saneamento Rural, e o Decreto Estadual nº 32.024, de 29 de agosto de 2016 que a regulamenta.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do art. 31, *caput*, e seu inciso II, da Lei Federal 13.019/2014, o procedimento de chamamento público prévio à celebração do Acordo de Cooperação de que trata o *caput* deste artigo poderá ser inexigível, mediante expedição do correspondente ato administrativo.

Parágrafo Segundo: Inclui-se ao disposto no *caput* a Delegação quanto às ações de saneamento básico destinada a garantir a continuidade da gestão, operação, manutenção e gestão dos sistemas de água e esgotamento sanitário nas localidades rurais já executadas através de Organização da Sociedade Civil

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, consideram-se localidades rurais ou de pequeno porte as comunidades situadas na zona rural ou urbana do município, preponderantemente ocupada por população de baixa renda, onde o modelo de concessão para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista operacional, e incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários.

Parágrafo Único: Demais definições e normas atinentes à aplicabilidade da presente Lei serão regulamentadas em Decreto do Poder Executivo,

Art. 3º - A partir da delegação municipal de que trata esta Lei, a associação multicomunitária SISAR **BBA** e suas associações comunitárias ficarão responsáveis pela gestão do acervo patrimonial disponibilizados para os serviços, podendo realizar as contratações de obras, bens e serviços necessárias para garantir os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Parágrafo Primeiro: A delegação terá **prazo de 30 (trinta) anos a contar da data de celebração do Acordo de Cooperação**, renováveis conforme condições a serem estabelecidas referido instrumento.

Parágrafo Segundo: Para a realização dos serviços delegados por esta Lei, o SISAR XXX está autorizado a cobrar tarifa de água, cujo valor será definido pelas ASSOCIAÇÕES FILIADAS em Assembleia Geral do SISAR **BBA.**

Art. 4º- Em caso de revogação da delegação, objeto desta Lei, todos os bens vinculados aos serviços de saneamento rural postos à disposição do SISAR **BBA** e suas Associações filiadas deverão ser revertidos ao Município, nas condições que serão dispostas em Decreto que regulamentará esta Lei e no Acordo de Cooperação a ser firmado entre as partes.

Parágrafo Primeiro: Caso o chefe do executivo municipal proceda à revogação antecipada da delegação de que trata esta Lei, deverá ressarcir ao SISAR **BBA** eventuais investimentos realizados tanto nos bens/ativos postos a sua disposição e de suas associações filiadas como em outros que venham a ser implantados para a boa realização dos serviços de saneamento, salvo quando os mesmos já tenham sofrido a correspondente depreciação inerente à natureza de ativo que foi objeto do investimento aportado.

Parágrafo Segundo: São bens vinculados aos serviços, entre outros, redes de adução e distribuição de água, hidrômetros, poços, macromedidores, reservatórios, casa de química e demais componentes do sistema de esgotamento sanitário coletivo e individual.

Art. 5º. Fica autorizado o Chefe do Executivo a delegar a uma Agência Reguladora, preferencialmente à ARCE, a regulação e fiscalização das ações e serviços de que trata esta Lei, que serão realizados mediante técnicas compatíveis com as peculiaridades do serviço.

§ 1º Para custeio da atividade de regulação e fiscalização dos serviços, a Agência Reguladora fará jus a repasse de regulação, em valores suficientes diante das peculiaridades do serviço e adequados à capacidade econômica dos usuários, conforme valores definidos no instrumento de delegação da regulação, celebrado entre o Município e a Agência Reguladora com a participação dos respectivos usuários de serviços de saneamento rural nas localidades rurais de pequeno porte no município;

§ 2º O instrumento de regulação deverá prever mecanismos de implementação progressiva das atividades regulatórias e de negociação anual dos valores do repasse de regulação;

§ 3º Uma vez celebrado o instrumento de delegação, o exercício da atividade regulatória e o respectivo pagamento do repasse de regulação somente serão devidos após a publicação do programa de trabalho regulatório elaborado pela Agência Reguladora delegada, precedida de consulta pública;

Art. 6º. Visando a operação, prestação e a gestão adequada dos serviços de saneamento rural de que trata a presente Lei, o Município, deverá, quando necessário, realizar desapropriações, obter doações ou permissões de uso das áreas destinadas à implantação ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 7º. Fica estabelecida, através desta norma, a isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN vinculado aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de que trata esta Lei, por se qualificarem como serviços de interesse público de relevante alcance social, voltados à promoção da saúde e qualidade de vida das populações de baixa renda que habitam comunidades rurais mais vulneráveis, através do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário, conforme previsto na Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003.

Art. 8° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, cumprindo fielmente as disposições contidas no arcabouço jurídico-legal que a fundamenta, e nesta Lei Municipal autorizativa.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos quatorzes dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:9C0342AF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ MUNICÍPIO E QUIXERAMOBIM NA FORMA QUE ABAIXO SE INDICA.

CONVÊNIO N.º 06/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ MUNICÍPIO E QUIXERAMOBIM NA FORMA QUE ABAIXO SE INDICA.

Por este termo de Convênio que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.672/0001-91, com sede na Rua Queiroz Pessoa, n° 435, Banabuiú/CE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Francisco Marcílio Coelho Brito**, brasileiro, casado, com endereço funcional na sede da Prefeitura de Banabuiú – CE e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.744.303/0001-68 com sede na Rua. Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42 Centro, CEP 63800-000, Quixeramobim, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Cirilo Antonio Pimenta Lima**, com endereço funcional na sede da Prefeitura de QUIXERAMOBIM - CE, e o ajustam entre si a **PRESTAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RECÍPROCA**, de acordo com as Cláusulas e condições que abaixo se seguem:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
Este Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica entre os partícipes, objetivando o apoio e estímulo ao desenvolvimento de suas respectivas administrações, de maneira que possam atingir suas reais finalidades.

Parágrafo único. Havendo a carência técnica e/ou administrativa de cada Entidade convenente, poderá ser feita regularmente cessão mútua de servidores, integrantes dos quadros efetivos das Entidades constantes deste pacto.

CLÁSULA SEGUNDA - DOS PROCEDIMENTOS.
As requisições das cessões de servidores serão feitas através de ofícios entre o Chefe do Poder Executivo do Município de **QUIXERAMOBIM** e o Chefe do Poder Executivo do Município de Banabuiú/CE, com informações dos dados funcionais, contendo o nome completo, o cargo ou função, classe, referência e matrícula, bem como o cargo/função para a qual o servidor vai ser designado e a respectiva lotação onde o mesmo deverá ter exercício.

§ 1º. Os servidores dos Municípios conveniados somente serão cedidos após a publicação do extrato deste Termo de Convênio, bem como do ato Administrativo que cedeu o servidor, no instrumento de publicação oficial de **QUIXERAMOBIM/CE** e/ou **BANABUIÚ/CE**.

§ 2º. Os servidores cedidos apresentarão ao departamento de Pessoal do Órgão ou Entidade de origem, a comprovação da publicação de nomeação, para o Cargo de Direção e Assessoramento, designação para a função de Assessoramento de Nível Superior, ou qualquer outro Cargo em comissão ou não a que se reportar o ofício de requisição, sob pena de suspensão da disposição autorizada.

§ 3º. O Poder cessionário remeterá mensalmente ao Poder cedente, as folhas de freqüência dos servidores cedidos.

CLÁSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO E DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
Os servidores cedidos perceberão pelo Órgão de origem os vencimentos (salário base, adicionais, vantagens, etc.) a que tem direito pelo exercício, função ou emprego de que são titulares no Poder cedente, devendo o Poder cedente ser ressarcido mensalmente, até o 10º dia útil de cada mês, pelo Poder cessionário dos valores pagos acrescidos dos encargos previdenciário, através de depósito identificado, com código a ser fornecido pelas secretarias de finanças respectivas.
§ 1º. Sob pena de interrupção do convênio e retorno do servidor cedido ao Poder de origem, o Poder cessionário deverá ressarcir o Poder cedente integralmente, por todos os valores pagos, na forma como dispõe o *caput* desta cláusula terceira, na conta movimento determinada na portaria que oficializar a cessão do servidor cedido.

CLÁSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE CESSÃO
A disposição de qualquer servidor somente será concedida com esteio neste Convênio e desde que não prejudique os serviços do setor onde ele for lotado, a critério da Chefia imediata, consultando, igualmente, o superior da respectiva pasta.

CLÁSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
O presente Convênio terá vigência a partir de **14 de Janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028**, podendo ser prorrogado por interesse das partes e ser denunciado a qualquer momento.
Parágrafo único. A partir da vigência deste Convênio, fica sem efeito qualquer Convênio com finalidade semelhante, anteriormente firmado entre os convenentes deste, bem como as disposições mútuas anteriormente concedidas.

CLÁSULA SEXTA - DA RESCISÃO
Este Convênio poderá ser rescindido na ocorrência das seguintes situações:
a - Pelo decurso da vigência sem manifestação de interesse na sua prorrogação;
b - Pelo descumprimento pelos Partícipes de qualquer de suas disposições;
c - Pela ocorrência de qualquer ato ou fato que o torne inexeqüível;
d - Por iniciativas unilaterais, devendo o Partícipe interessado informar ao outro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, obrigada a prestação de contas em qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula;
e – Pelo descumprimento, pelo Poder cessionário, da cláusula terceira deste Convênio.
f - Por consenso das partes.

CLÁSULA SÉTIMA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de QUIXADÁ-CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas de execução ou interpretação do presente Convênio, devendo o seu extrato ser publicado de acordo com a Lei Orgânica de QUIXERAMOBIM/CE e BANABUIU/CE.
E por se acharem justas e acertadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, o que o fazem na presença de duas (02) testemunhas que a tudo assistiram e que também assinam abaixo, para que o mesmo produza os efeitos legais desejados.
Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 14 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal de Banabuiú/CE

CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal de Quixeramobim/CE

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:0B9E69FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 07.02.003/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Jarbas Delmoutiez Ramalho Sampaio	Coordenador de Proteção e Defesa Civil	127.xxx.xxx-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 07 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A402F671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.019/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Francisco Ricardo Lima Cruz	Assistente da Administração	425.xxx.xxx-34

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A9D2E237

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.018/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT

NOME	CARGO	CPF
João Paulo Rodrigues Figueiredo	Assessor de Apoio Operacional	064.xxx.xxx-05

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:55FBCC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.021/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - SDA

NOME	CARGO	CPF
José de Luna Machado Neto	Coordenador de Desenvolvimento Agropecuário	013.xxx.xxx-25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:2A2A8AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.001/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Orestes Saraiva de Sousa	Coordenador da Garagem do Transporte Escolar	472.xxx.xxx-59

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:AC000D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.025/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Mikaelly Luna Duarte	Gerente Nutricional	072.xxx.xxx-11

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E39623C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 10.02.001/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

NOME	CARGO	CPF
Fernando Ricarte Leite	Assessor de Apoio Operacional	049.xxx.xxx-74

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 10 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F1FB2232

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 17.02.001/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
Everardo Pinto Camurca	Diretor do DEMUTRAN e Guarda Municipal de Barbalha/CE	316.xxx.xxx-34

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 17 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:89F45CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.022/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – SEURB

NOME	CARGO	CPF
Marília de Queiroz Dias Rocha	Assessor de Apoio Operacional	627.xxx.xxx-02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:07AE2FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 07.02.002/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

NOME	CARGO	CPF
José Ednaldo da Silva	Membro da Equipe de Apoio	704.xxx.xxx-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 07 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B2369B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.023/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

NOME	CARGO	CPF
José Urias Novais Neto	Assessor da Administração	046.xxx.xxx-31

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1F632F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.024/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

NOME	CARGO	CPF
Renildo Pedro de Souza	Assessor da Administração	614.xxx.xxx-15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:DBB06D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.026/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO- SETUR

NOME	CARGO	CPF
Cintya Alves Aragão	Assessor Técnico Especial	983.xxx.xxx-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7A248448

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.027/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO- SETUR

NOME	CARGO	CPF
Edson Moreira Costa Neto	Coordenador de Turismo	952.xxx.xxx-06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:38EE34A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.028/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO- SETUR

NOME	CARGO	CPF
Adriana Vigolvino de Medeiros	Coordenador de Promoção e Marketing	989.xxx.xxx-97

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7AE6C0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.029/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO- SETUR

NOME	CARGO	CPF
Natalia Leite Albuquerque Bezerra	Assessor de Administração	163.xxx.xxx-48

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:86256CC2

SECRETARUA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.002/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Alécia Hercídia Araújo	Coordenador de Unidade Básica de Saúde- UBS	066.xxx.xxx-55

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B113C4E6

SECRETARUA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.003/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Maria do Socorro Martins Nogueira	Coordenador de Unidade Básica de Saúde- UBS	766.xxx.xxx-59

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/ CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9740B479

SECRETARUA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.004/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Sara Lucas dos Santos	Coordenador de Unidade Básica de Saúde- UBS	071.xxx.xxx-98

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5489DCEB

SECRETARUA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.005/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Eulina Maria de Andrade Gonçalves	Coordenador de Unidade Básica de Saúde- UBS	005.xxx.xxx-43

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1BA0D545

SECRETARUA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.006/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Kamilla Rodrigues Bastos Silva	Coordenador de Unidade Básica de Saúde- UBS	051.xxx.xxx-60

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:CDC07284

SECRETARUA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.007/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Sonara Tavares Caldas	Coordenador de Unidade Básica de Saúde- UBS	032.xxx.xxx-58

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:84EE667B

SECRETARUA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.008/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Talita Mariana Santana de Amaral Araújo	Coordenador de Unidade Básica de Saúde- UBS	904.xxx.xxx-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:14F77FEC

SECRETARUA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.009/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Maria Alessandra Gomes Patrício de Moura	Coordenador de Unidade Básica de Saúde- UBS	651.xxx.xxx-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:808B50BA

SECRETARUA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.009/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Maria Alessandra Gomes Patrício de Moura	Coordenador de Unidade Básica de Saúde- UBS	651.xxx.xxx-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D0263D87

SECRETARUA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.010/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Antusa Maria Vieira dos Santos	Coordenador de Unidade Básica de Saúde- UBS	035.xxx.xxx-64

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E504F559

SECRETARUA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.011/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Jonas Henrique dos Santos Bernardo	Coordenador de Unidade Básica de Saúde- UBS	063.xxx.xxx-96

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:25260394

SECRETARUA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.012/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Maria Aparecida Henrique Teles Barreto	Coordenador de Unidade Básica de Saúde- UBS	629.xxx.xxx-82

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8DBFA558

SECRETARUA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.013/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Cintia de Souza Bezerra Rosal	Coordenador de Unidade Básica de Saúde- UBS	005.xxx.xxx-52

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4A65F802

SECRETARUA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.015/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Tehogennes Patrício de Sá e Lima	Coordenador de Unidade Básica de Saúde- UBS	829.xxx.xxx-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9C88ABE4

SECRETARUA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.016/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Lindicácia Soares Vieira	Assessor Técnico em Saúde	019.xxx.xxx-83

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/ CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B20C2C9B

SECRETARUA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 12.02.017/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE

PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Cinthia Bezerra de Almeida Barbosa	Gerente de Recursos Humanos	052.xxx.xxx-10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/ CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:FE17D6CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 039/2025

Dispõe sobre a exoneração de DJANY TORRES VERAS do cargo de SUPERVISOR DE REGIONAIS DE TRABALHO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **DJANY TORRES VERAS,** inscrito no CPF nº 468.754.923-34, do cargo de **SUPERVISOR DE REGIONAIS DE TRABALHO,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:4E500EE2

GABINETE
PORTARIA Nº 040/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido da servidora JOYCIELLE CARDOSO DE VASCONCELOS, Matrícula n° 182081-8 do cargo de CUIDADORA ESCOLAR PARA ALUNOS ESPECIAIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido da servidora **JOYCIELLE CARDOSO DE VASCONCELOS,** inscrita no CPF n° 068.633.413-28, requerido em 03 de fevereiro de 2025, do cargo de **CUIDADORA ESCOLAR PARA ALUNOS ESPECIAIS,** matrícula n° 182081-8, lotada no C.E.I Elda Pinto Veras, na sede do município, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:D986B598

GABINETE
PORTARIA Nº 041/2025

Dispõe sobre a nomeação de KÁTIA NÓBREGA VERAS para o cargo de SUPERVISOR (A) DE GESTÃO PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **KÁTIA NÓBREGA VERAS,** inscrita no CPF nº 027.584.043-38, para o cargo de **SUPERVISOR (A) DE GESTÃO PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:4AB69870

GABINETE
PORTARIA Nº 042/2025

Dispõe sobre a exoneração de DIMAS CARNEIRO DE SOUSA do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA DE IMUNIZAÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pessoa de **DIMAS CARNEIRO DE SOUSA,** inscrito no CPF nº 071.097.573-23, do cargo de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE IMUNIZAÇÃO,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:DB3E14FA

GABINETE
PORTARIA Nº 043/2025

Dispõe sobre a exoneração de DOMINGOS SILVA VERAS do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ASSUNTOS – SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pessoa de **DOMINGOS SILVA VERAS,** inscrito no CPF nº 001.801.603-03, do cargo de **COORDENADOR ESPECIAL DE ASSUNTOS – SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:5EDF6DBE

GABINETE
PORTARIA Nº 044/2025

Dispõe sobre a exoneração de ADELAIDE DA SILVA FIRME do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pessoa de **ADELAIDE DA SILVA FIRME,** inscrita no CPF nº 601.268.893-84, do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:BC2B400C

GABINETE
PORTARIA Nº 045/2025

Dispõe sobre a exoneração de JOÃO VICTOR LIRA FERREIRA do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pessoa de **JOÃO VICTOR LIRA FERREIRA,** inscrito no CPF nº 072.152.793-08, do cargo de **ORIENTADOR DE CÉLULA TÉCNICA ADMINISTRATIVA,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:902BCCBB

GABINETE
PORTARIA Nº 046/2025

Dispõe sobre a exoneração de JULIARA MARQUES DA COSTA do cargo de COORDENADOR (A) DE SAÚDE MENTAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pessoa de **JULIARA MARQUES DA COSTA,** inscrita no CPF nº 603.860.763-32, do cargo de **COORDENADOR (A) DE SAÚDE MENTAL,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:E2FA0CB4

GABINETE
PORTARIA Nº 047/2025

Dispõe sobre a nomeação de LORENA RODRIGUES SOARES para o cargo de COORDENADOR (A) DE IMUNIZAÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **LORENA RODRIGUES SOARES,** inscrita no CPF nº 920.787.523-20, para o cargo de **COORDENADOR (A) DE IMUNIZAÇÃO,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:7DE19B5F

GABINETE
PORTARIA Nº 048/2025

Dispõe sobre a exoneração de THAILANE DE SOUSA MORAIS do cargo de SUPERVISOR (A) DE ATENDIMENTO DA UBS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pessoa de **THAILANE DE SOUSA MORAIS,** inscrita no CPF nº 013.391.813-04, do cargo de **SUPERVISOR (A) DE ATENDIMENTO DA UBS,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:7D76A1AF

GABINETE
PORTARIA Nº 049/2025

Dispõe sobre a exoneração de ANDRESSA PINHO DA ROCHA do cargo de COORDENADOR (A) DE SISTEMA DE INTERNAÇÃO EM SAÚDE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pessoa de **ANDRESSA PINHO DA ROCHA,** inscrita no CPF nº 083.892.673-81, do cargo de **COORDENADOR (A) DE SISTEMA DE INTERNAÇÃO EM SAÚDE,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:A0A4EE77

GABINETE
PORTARIA Nº 050/2025

Dispõe sobre a exoneração de LUISA PRISCILA FERREIRA MATIAS do cargo de SUPERVISOR (A) DE ATENDIMENTO DA UBS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pessoa de **LUISA PRISCILA FERREIRA MATIAS,** inscrita no CPF nº 063.412.163-43, do cargo de **SUPERVISOR (A) DE ATENDIMENTO DA UBS,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:BB223403

GABINETE
PORTARIA Nº 051/2025

Dispõe sobre a exoneração de MARIA LÚCIA ROCHA DO AMARAL do cargo de COORDENADOR (A) DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **MARIA LÚCIA ROCHA DO AMARAL,** inscrita no CPF nº 058.988.663-02, do cargo de **COORDENADOR (A) DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:1053D496

GABINETE
PORTARIA Nº 052/2025

Dispõe sobre a exoneração de ADELAIDE LARA BENTO DE VASCONCELOS do cargo de COORDENADOR (A) DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **ADELAIDE LARA BENTO DE VASCONCELOS,** inscrita no CPF nº 603.757.203-83, do cargo de **COORDENADOR (A) DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:ED5DE6E4

GABINETE
PORTARIA Nº 057/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do servidor CLEILSON IZAIAS EVANGELISTA ARAUJO, Matrícula n° 182017-6 do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I – ÁREA I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do servidor **CLEILSON IZAIAS EVANGELISTA ARAUJO,** inscrito no CPF n° 017.329.713-74, requerido em 04 de fevereiro de 2025, do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I – ÁREA I,** matrícula n° 182017-6, lotado na Creche Raimundo Florindo Rocha, na sede do município, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:3372DC55

GABINETE
PORTARIA Nº 058/2025

Dispõe sobre a nomeação de DJANY TORRES VERAS para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **DJANY TORRES VERAS,** inscrito no CPF nº 468.754.923-34, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:2B6C9994

GABINETE
PORTARIA Nº 059/2025

Dispõe sobre a nomeação de JULIARA MARQUES DA COSTA para o cargo de COORDENADOR (A) DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **JULIARA MARQUES DA COSTA,** inscrita no CPF nº 603.860.763-32, para o cargo de **COORDENADOR (A) DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:DC00273F

GABINETE
PORTARIA Nº 060/2025

Dispõe sobre a nomeação de LUISA PRISCILA FERREIRA MATIAS para o cargo de COORDENADOR (A) DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **LUISA PRISCILA FERREIRA MATIAS,** inscrita no CPF nº 063.412.163-43, para o cargo de **COORDENADOR (A) DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:771FA342

GABINETE
PORTARIA Nº 061/2025

Dispõe sobre a nomeação de ANDRESSA PINHO DA ROCHA para o cargo de ORIENTADOR (A) DE CÉLULA DE IMUNIZAÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ANDRESSA PINHO DA ROCHA,** inscrita no CPF nº 083.892.673-81, para o cargo de **ORIENTADOR (A) DE CÉLULA DE IMUNIZAÇÃO**, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:1D77978C

GABINETE
PORTARIA Nº 062/2025

Dispõe sobre a nomeação de JOÃO VICTOR LIRA FERREIRA para o cargo de ORIENTADOR (A) DE CÉLULA DE IMUNIZAÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **JOÃO VICTOR LIRA FERREIRA,** inscrito no CPF nº 072.152.793-08, para o cargo de **COORDENADOR DE SISTEMA DE INTERNAÇÃO EM SAÚDE**, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:85FF8D9C

GABINETE
PORTARIA Nº 063/2025

Dispõe sobre a nomeação de DIMAS CARNEIRO DE SOUSA para o cargo de ORIENTADOR (A) DE CÉLULA DE IMUNIZAÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **DIMAS CARNEIRO DE SOUSA,** inscrito no CPF nº 071.097.573-23, para o cargo de **ORIENTADOR DE CÉLULA TÉCNICA ADMINISTRATIVA**, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:04ED0B14

GABINETE
PORTARIA Nº 064/2025

Dispõe sobre a nomeação de CARLEANE DE ABREU BENTO para o cargo de SUPERVISOR (A)

DE ATENDIMENTO DA UBS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **CARLEANE DE ABREU BETO,** inscrita no CPF nº 075.622.373-36, para o cargo de **SUPERVISOR (A) DE ATENDIMENTO DA UBS**, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:9D1EBC13

GABINETE
PORTARIA Nº 065/2025

Dispõe sobre a nomeação de BENEDITA DOS SANTOS ROCHA para o cargo de SUPERVISOR (A) DE ATENDIMENTO DA UBS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **BENEDITA DOS SANTOS ROCHA ,** inscrita no CPF nº 603.874.573-48, para o cargo de **SUPERVISOR (A) DE ATENDIMENTO DA UBS**, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:325BF202

GABINETE
PORTARIA Nº 066/2025

Dispõe sobre a nomeação de MARIA LÚCIA ROCHA DO AMARAL para o cargo de COORDENADOR (A) DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **MARIA LÚCIA ROCHA DO AMARAL,** inscrita no CPF nº 058.988.663-02, para o cargo de **COORDENADOR (A) DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:B2E0D0EC

GABINETE
PORTARIA Nº 067/2025

Dispõe sobre a nomeação de THAILANE DE SOUSA MORAIS para o cargo de COORDENADOR (A) DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **THAILANE DE SOUSA MORAIS,** inscrita no CPF nº 013.391.813-04, para o cargo de **COORDENADOR (A) DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:A8E954CB

GABINETE
PORTARIA Nº 068/2025

Dispõe sobre a nomeação de ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO para o cargo de COORDENADOR (A) DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO,** inscrita no CPF nº 667.091.483-00, para o cargo de **COORDENADOR (A) DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:0A34F1BA

GABINETE
PORTARIA Nº 069/2025

Dispõe sobre a nomeação de ROSANGELA ALVES ROCHA para o cargo de COORDENADOR (A) DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ROSANGELA ALVES ROCHA,** inscrita no CPF nº 853.174.113-00, para o cargo de **COORDENADOR (A) DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:610025E6

GABINETE
PORTARIA N° 077/2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DISCIPLINAR DO SERVIDOR FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO, MATRÍCULA 001446-9, PROFESSOR DA E.E.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA POR 90 (NOVENTA) DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Termo de Abertura de Notícia de Fato MP nº 01.2024.00016681-4, remetido pelo Ministério Público a Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o Ofício nº 0186/2024 remetido pela Secretaria Municipal de Educação que relata a ocorrência de conduta que pode configurar infração prevista no Art. nº 155 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Nº 291/08);
CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº 115/2024 de 05 de novembro de 2024;
CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo;
CONSIDERANDO haver sido comprovado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/11 – 2024, instaurado em desfavor do Servidor FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor, por descumprimento do artigo nº 155 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

RESOLVE:
Art. 1° - **APLICAR a penalidade de suspensão por 90 (noventa) dias, sem remuneração** ao Servidor **FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO**, Matrícula 001446-9, ocupante do cargo de Professor, a partir de 10 de fevereiro de 2025, conforme o Art. 167, do Estatuto dos Servidores de Barroquinha-Ceará - Lei Municipal Nº 291/08.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:0AF4340B

GABINETE
PORTARIA Nº 070/2025

Dispõe sobre a nomeação de ADELAIDE DA SILVA FIRME para o cargo de COORDENADOR (A) DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ADELAIDE DA SILVA FIRME,** inscrita no CPF nº 601.268.893.-84, para o cargo de **COORDENADOR (A) DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:E6F91732

GABINETE
PORTARIA Nº 071/2025

Dispõe sobre a nomeação de DOMINGOS SILVA VERAS para o cargo de COORDENADOR DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **DOMINGOS SILVA VERAS,** inscrito no CPF nº 001.801.603-03, para o cargo de **COORDENADOR DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**,

integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:7A0B4438

GABINETE
PORTARIA Nº 072/2025

Dispõe sobre a nomeação de LARISSE BELCHIOR DE CARVALHO para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **LARISSE BELCHIOR DE CARVALHO,** inscrita no CPF nº 072.274.713-65, para o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:941986A1

GABINETE
PORTARIA N° 073/2025

Dispõe sobre a designação do servidor concursado JOSELENA RODRIGUES NASCIMENTO desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATOS junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, IX e XIII da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor concursado do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** integrante dos quadros do Município, Sra. **JOSELENA RODRIGUES NASCIMENTO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:612F645A

GABINETE
PORTARIA Nº 074/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido da servidora LUZIANE CARDOSO COSTA, Matrícula n° 181980-1 do cargo de ENFERMEIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido da servidora **LUZIANE CARDOSO COSTA,** inscrita no CPF n° 026.472.193-4, requerido em 05 de fevereiro de 2025, do cargo de **ENFERMEIRA,** matrícula n° 181980-1, lotada na ESF – Sede IV, na sede do município, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:B5EF5D23

GABINETE
PORTARIA Nº 075/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido da servidora ROZÂNGELA MARTINS DA SILVA, Matrícula n° 182050-8 do cargo de PSICOPEDAGOGA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido da servidora **ROZÂNGELA MARTINS DA SILVA,** inscrita no CPF n° 053.664.153-65, requerido em 04 de fevereiro de 2025, do cargo de **PSICOPEDAGOGA,** matrícula n° 182050-8, lotada no Polo de Convivência Social Vicente Veras, na sede do município, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:C17A6A06

GABINETE
PORTARIA N° 076/2025

Dispõe sobre a designação do servidor concursado SAMILA DOS SANTOS SOUSA desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATOS junto a SECRETARIA DE CULTURA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, IX e XIII da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor concursado do cargo de **ORIENTADOR (A) DE CÉLULA DE FOMENTO AS AÇÕES E POLÍTICAS DE PRODUÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA** integrante dos quadros do Município, Sra. **SAMILA DOS SANTOS SOUSA**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** junto a **SECRETARIA DE CULTURA.**
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:F55E40E6

GABINETE
PORTARIA Nº 079/2025

Dispõe sobre a nomeação de RAFAEL WANDERSON SILVA DE ALMEIDA para o cargo de COORDENADOR DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **RAFAEL WANDERSON SILVA DE ALMEIDA,** inscrito no CPF nº 061.548.173-63, para o cargo de **COORDENADOR DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:1598C64F

GABINETE
PORTARIA Nº 078/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido do servidor WILLIAN FERREIRA DA SILVA, Matrícula n° 182228-4 do cargo de DENTISTA – ÁREA II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do servidor **WILLIAN FERREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF n° 054.017.153-07, requerido em 11 de fevereiro de 2025, do cargo de **DENTISTA – ÁREA II,** matrícula n° 182228-4, lotado na ESF Nelson Vieira Ramos, na localidade de Chapada, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:A5388F16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM - AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00006.20250210/0001-06 - INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2025.02.14.01 - OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA R. CORONEL LUIS AMARO BEZERRA, Nº 149, BAIRRO PADRE PAULO, BOA VIAGEM/CE, CEP: 63870-000, PARA SEDIAR A UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DO BAIRRO PADRE PAULO, EM BOA VIAGEM/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, V DA LEI Nº 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EM **14 DE FEVEREIRO DE 2025**. KENIA SUMAYRA DA PASCOA QUEIROZ. ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAUDE. **PROPONENTE:** JAQUELINE ALVES MARTINS. **VALOR MENSAL:** R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS). **VALOR GLOBAL:** R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:4EAAE6FD

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.29.001
A Comissão permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, considerando a necessidade de modificação parcial nos conteúdos do **EDITAL, TERMO DE REFERENCIA e MINUTA DO CONTRATO ANEXO IV**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.29.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, informa através do presente aviso de Retificação e Republicação, que

foi procedida as devidas alterações conforme o termo de retificação**.** Em virtude da retificação no processo do Pregão Eletrônico nº 2025.01.29.001, fica marcada uma nova data, que se realizará no dia **10 de Março de 2025** (10/03/2025), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico https://bll.org.br/ (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL COMPRAS). O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://Municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Boa Viagem/CE, 17 de Fevereiro de 2025.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:BB22FC40

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250115/0001-62 – O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO(S) CONTRATO(S) Nº 202502170002, REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA N° 2025.02.04.02. UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE PLATAFORMA WEB PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS COM ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE DADOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E-SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB, INCLUINDO INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DA CONTRATANTE, JUNTO AOS ÓRGÃOS RECEITA FEDERAL DO BRASIL E INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS), ATENDENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.0002.2.038. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35.01. CONTRATADOS(AS): GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 31 DE DEZEMBRO DE 2025. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): JOSE HILTON GONCALVES JUNIOR. ASSINA PELA CONTRATANTE: KENIA SUMAYRA DA PASCOA QUEIROZ. 17 DE FEVEREIRO DE 2025, KENIA SUMAYRA DA PASCOA QUEIROZ, ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:67FEE270

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 777, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEI Nº 777, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DO CEARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514000125; imóvel urbano localizado na CE 292, bairro Portal da Cidade, nesta cidade de Campos Sales-CE, com as seguintes dimensões e confrontações: I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MJZG-P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, partindo do ponto P-0001 com as coordenadas E: 349.983,638 N: N 9.217.218,590 formando um ângulo interno de 94°09’09’’ segue percorrendo 100,00m até o ponto P-0002 com as coordenadas E: 350.083,376, N: 9.217.211,348 formando um ângulo interno de 155°07’50’’ segue limitado ao NORTE com terras pertencentes ao Sr. Paulo Ney Martins; partindo do ponto P-0002 percorrendo 150,00m encontra-se o ponto P-0003 com as coordenadas E: 350.146,458 N: 9.217.075,258 formando um ângulo interno de 274°09’09’’ segue limitado ao OESTE com terras pertencentes ao Sr. Paulo Ney Martins; partindo do ponto P-0003 percorrendo 100,00m até o Ponto P-0004 com as coordenadas E: 350.046,721 N: 9.217.082,499 formando ângulo interno de 355°07’50” segue limitado ao SUL com a rodovia estadual CE-292; partindo do ponto P-0004, percorrendo 150,00m até o ponto P-0001 se encontra limitado ao LESTE com terras pertencentes ao Sr. Paulo Ney Martins, perfazendo uma área total de **13.116,53 m²**; inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Sales, sob número de matrícula º 3432 do livro 02.

Art. 2º A referida doação destina-se à construção de uma escola profissionalizante.

Art. 3º Decorrido o prazo de 4 (quatro) anos, sem que tenha se efetivado a construção do equipamento descrito no Art. 2º desta lei, o imóvel será reintegrado ao patrimônio do Município de Campos Sales/CE.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, aos 14 de fevereiro de 2025.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito do Município de Campos Sales

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:AD95BFAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250106.0008/2025

PORTARIA Nº 250106.0008/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município e de acordo com o disposto na alínea “a” do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ANA VALÉRIA DE ALENCAR LAVOR,** inscrita no Registro Geral/ CPF sob o nº 614.043.103-47,

para exercer o cargo de **Assessora Ténica, DAS-2**, juntos à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 06 dias mês de Janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:68C41468

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA Nº 250131.0002/2025

PORTARIA Nº 250131.0002/2025

EMENTA: Nomeia os membros para Recomposição Governamental do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Campos Sales/CE - CMAS para continuidade ao biênio de 2023/2025 após recomposição da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, EXMO. SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as indicações procedidas pelos órgãos governamentais e não governamentais na composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, incluindo membros titulares e suplentes para o período correspondente ao biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 5º da Lei Municipal nº 484/2013 de 15 de Julho de 2013, em que determina como atribuição do Chefe do Poder Executivo nomear os membros indicados ao CMAS por ato desta natureza.

RESOLVE:
Art. 1º: NOMEAR os membros TITULARES E SUPLENTES para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Campos Sales/CE, para recomposição do Colegiado Governamental e Trabalhadores do SUAS:

- REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Políticas para a Saúde:
Titular: Nadhia de Sousa Barreto Arrais Rodrigues | CPF: 861.465.053-15
Suplente: Renata Alves Bezerra | CPF: 886.970.023-20

Secretaria de Polítcas para a Educação:
Titular: Juliene Ferreira Bezerra | CPF: 886.082.803-10
Suplente: Maria de Fátima de Sousa Alencar | CPF: 713.845.963-72

Secretaria de Assistência Social e Trabalho:
Titular: Karine Gonçalves Ribeiro | CPF: 065.927.933-92
Suplente: Maria Elkimara de Lima | CPF: 047.553.363-17

Secretaria de Administração e Finanças:
Titular: Ana Clara Cortez Alencar | CPF: 065.325.343.58
Suplente: Vitórya de Souza Lourenço | CPF: 078.627.793-98

Secretaria de Obras e Urbanismo:
Titular: Marcylia Judith Duarte Fulgêncio de Lima Feitosa | CPF: 044.059.543-64
Suplente: Francisco Bruno Alves Feitosa | CPF: 069.523.573-78

Secretaria Municipal de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo: Titular: Antonia Janiele da Silva Brito | CPF: 609.797.883-90
Suplente: Maria Aparecida Alves Pereira | CPF: 046.587.453-30

- REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Trabalhadores do SUAS:
Titular: Monica Viana Ferreira | CPF: 061.721.573-10
Suplente: Vanusa Costa dos Santos Lima | CPF: 069.957.963-57

Titular: Maisa da Silva Oliveira | CPF: 054.165.963-41
Suplente: Michele Ribeiro Albuquerque | CPF: 026.836.543-16

Usuários do SUAS:

Titular: Cícera Tamyele Mendonça Simplício | CPF: 047.346.903-08
Suplente: Francisca Micaele dos Santos | CPF: 066.281.933-06

Titular: Maria de Fátima Bento de Araújo | CPF: 073.626.113-31
Suplente: Maria Edilene Rodrigues de Sousa | CPF: 009.492.773-12

Associação Comunitária do Guarani:
Titular: Francisca Cícera P. S. Alencar | CPF: 218.805.733-34
Suplente: Regineide Maria Soares | CPF: 782.734.803-30

Conselho de Pais de Campos Sales:
Titular: Cícera Michele da Costa | CPF: 049.912.863-01
Suplente: Marina Lopes da Silva | CPF: 050.151.103-24

Parágrafo Único: O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, fica constituído por um MESA DIRETORA reconstituída, de acordo com a Lei nº 484/2013, da seguinte forma:

Presidente: Monica Viana Ferreira | CPF: 061.721.573-10

Vice-Presidente: Marcylia Judith Duarte Fulgêncio de Lima Feitosa | CPF: 044.059.543-64
1ª Secretária: Francisca Cícera P. S. Alencar | CPF: 218.805.733-34
2ª Secretária: Juliene Ferreira Bezerra | CPF: 886.082.803-10

Art.2º: O mandato dos Conselheiros reconstituidos se dará até o final do período eletivo vigente, 07 de junho de 2025.

Art.3 º: Os membros do CMAS, após recomposição, desempenharão suas atividades de acordo com a Lei Municipal 484/2013 e cumprirão mandato de acordo com o que determina o Art. 2º desta portaria.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:2263227C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA Nº 250131.0003/2025

PORTARIA Nº 250131.0003/2025

Nomeia como Gestor/Ordenador do Fundo Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, EXMO. SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, no uso de suas atribuições

legais e constitucionais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 484/2013 de 15 de Julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR, inscrito sob o CPF nº 298.564.503-49 e RG nº 20084311210 SSP/CE, para exercer a função de Gestor Ordenador do Fundo Municipal de Assistência Social - CMAS de Campos Sales.

Art. 2º A destinação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social dependerá de prévia deliberação da plenária do CMAS.

Art 3º O desempenho da função de Gestor Ordenador será gratuito e considerado de relevância para o município.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Campos Sales, 31 de Janeiro de 2025.

MOESIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:3CFCF422

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA Nº 250217.0001/2025

PORTARIA Nº 250217.0001/2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a **CAIO CEZAR VELOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, para deslocar-se à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no dia 18/02/2025, para participar de uma capacitação PAA-Compra com doação simultânea 2023/2025, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 17 de fevereiro de 2025.

DAMIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:454D37F1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA Nº 250106.0006/2025

PORTARIA Nº 250106.0006/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, **SR. DAMIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA,** usando de suas atribuições legais, com fundamento combinado com a Lei Nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº 02/2025 de 02 de janeiro de 2025, consoantes com as normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, como Fiscal de Contratos da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Campos Sales.

CICERO KAIKE OLIVEIRA SILVA, Servidor efetivo, portador do CPF Nº 059.090.143-58, Matrícula n° 1205847.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos, no âmbito de suas atribuições:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou outro documento que vier a substituí-lo, em aspectos técnicos e administrativos, conforme o que determina a Lei Nº 14.133/21 e o Decreto Municipal Nº 02/25;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Publique - se, Registra-se, Cumpra-se.

DAMIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:791815D0

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
PORTARIA Nº 250107.0001/2025

PORTARIA Nº 250107.0001/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

O SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, **SR. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA,** usando de suas atribuições legais, com fundamento combinado com a Lei Nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº 02/2025 de 02 de janeiro de 2025, consoantes com as normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, como Fiscal de Contratos da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales
ANA VALÉRIA DE ALENCAR LAVOR, Servidora, portador do CPF Nº 614.043.103-47.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos, no âmbito de suas atribuições:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou outro documento que vier a substituí-lo, em aspectos técnicos e administrativos, conforme o que determina a Lei Nº 14.133/21 e o Decreto Municipal Nº 02/25;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Publique - se, Registra-se, Cumpra-se.

JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:1019BA38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202412050001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 202412050001, decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024/CP, cujo objeto é a Construção de vestiários para modernização do ginásio poliesportivo na sede do município de Catunda-CE, conforme CV 945345/2023 / PT 1088612-99, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catunda-CE. CONTRATADO(A): CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da denominação do CONTRATANTE que consta no Contrato nº 202412050001. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 14 de fevereiro de 2025. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Vanessa Araújo de Souza. ASSINA PELA CONTRATANTE: Douglas Rodrigues Negreiros, Prefeito. Catunda-CE, 14 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:0A8F621D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 004/2025/PE/SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 004/2025/PE/SRP. A Prefeitura Municipal de Catunda, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10:00, do dia 05 de março de 2025, no endereço eletrônicohttps://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão Eletrônico nº 004/2025/PE/SRP. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda-CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/https://catunda.ce.gov.br/-https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: (88) 3686-1032 ou no endereço: Rua Vila Nau, nº 715, Centro, Catunda/CE, CEP nº 62.297-000. Catunda/CE, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO RÔMULO DE CARVALHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:6B80C10A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 005/2025/PE/SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 005/2025/PE/SRP. A Prefeitura Municipal de Catunda, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 14:00, do dia 05 de março de 2025, no endereço eletrônicohttps://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão Eletrônico nº 005/2025/PE/SRP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados as diversas Secretarias do município de Catunda-CE.. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos:https://compras.m2atecnologia.com.br/-https://catunda.ce.gov.br/-https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: (88) 3686-1032 ou no endereço: Rua Vila Nau, nº 715, Centro, Catunda/CE, CEP nº 62.297-000. Catunda/CE, 18 de fevereiro de 2025.

PAULO RÔMULO DE CARVALHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:C2AC5E0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL REGULAMENTADO PELO EDITAL N° 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2025

"Convoca aprovados em concurso público de que trata o Edital nº. 001/2023 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica do Município publica a convocação dos candidatos classificávies no concurso público idealizado pelo Edital n° 001/2023 ;

Art. 1º - Ficam convocados os classificávies no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2023, conforme os Cargos constantes do Anexo I, parte integrante do presente Edital.

Art. 2º - Os convocados por este Edital deverão comparecer até a data do **dia 20 de fevereiro de 2024**, ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, Rua Tenente Manoel Olímpio, n°050, Centro, nesta Cidade, para assinar a nomeação e termo de posse, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, ou seja, de Terça a quinta das 08:00h às 12:00h e 13:00 às 17:00.

Art. 3° - Os candidatos tomarão posse também na mesma data, para inicio do o exercício do cargo em 24 de Fevereiro de 2025.

Art. 4° - Os candidatos aprovados que não puderem comparecer, trarão justificativa plausível no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, momento em que será imediatamente avaliado pela comissão do concurso e posteriormente, satisfeito os requisitos, tomará posse para o exercício do cargo de imediato.

Art. 5° - O candidato que não comparecer, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º e não trouxer justificativa dentro do prazo estipulado será considerado desistente e eliminado.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, aos 17 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal de Chaval

ANEXO I
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
06°	JORGE LUCAS FONTENELE DA SILVA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
12º	KAROLINE OLIVEIRA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
04°	RENATA ALVES DE ARAUJO

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II-MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
23º	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO
24º	SIMONE NASCIMENTO SILVA
25º	NARA DE LOURDES DE OLIVEIRA PEREIRA
26º	CILIANA GALENO PEREIRA SANTOS

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
06	ANTONIO THIAGO DA SILVA BRITO

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II-MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
08º	IRES MARIA ALVES FEITOSA

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:255DBCF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 014/2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATOS DE NOMEAÇÕES DE CARGOS COMISSIONADOS E DE SERVIDORES EFETIVOS EM FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em sintonia com a parte final do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, e,
CONSIDERANDO a alternância do Governo Municipal de Chaval;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da administração pública em realizar novas nomeações para cargos em comissão;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam revogadas todas as portarias de nomeações de cargos comissionados e de servidores efetivos ocupantes de funções gratificadas neste município, ressalvado as de cargos de natureza política.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação e sua fixação no átrio da sede administrativa do Município.
Cumpra-se e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 17 de fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F2528A63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2025.02.04.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA COMPOSIÇÃO DO CADASTRO RESERVA, DO BANCO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL MÉDIO E SUPERIOR, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **24/02/2025** – Horário da Sessão: **09H00M** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: https://compras.m2atecnologia.com.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:3A5E3BF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIAS DIVERSAS - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

E**XTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ERERÉ. EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º 2025.06.02.01**. FUNDAMENTO: ART. 74, INC. III, "C" DA LEI 14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E **CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA** DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE. ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretaria de FINANÇAS; Administração e PLANEJAMENTO; Secretaria de Saúde; SecRETARIA DE e Desenvolvimento Social E ECONÔMICO; Secretaria de Educação E DESPORTO. FAVORECIDA: **ALFA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ N.º 20.476.102/0001-95**. DO VALOR GLOBAL: R$ 643.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), ERERÉ, 15 DE FEVEREIRO DE 2024. SIGNATÁRIOS: ACÁCIA DA COSTA PRAXEDES SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/ MARCOS AURÉLIO HOLANDA GUERRA - SECRETÁRIO DE SAÚDE/ MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO/ JOSÉ RICARDO DE SOUSA SILVA - SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO (ASSINAM PELA CONTRATANTE)/JOSÉ WELITON DA SILVA (ASSINA PELA CONTRATADA)

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:B02000A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA N° 01/2025-SME

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA N° 01/2025-SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, JUNTO AO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. A Agente de Contratação da Prefeitura de Fortim, comunica aos interessados ato de julgamento da Habilitação: foram declarados **HABILITADOS:** SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA; EVERTON MARTINS DA SILVA; MAÍLA GOMES DE OLIVEIRA; MARCILIO DA COSTA SILVA; THAYNARA RIBEIRO SILVA; SUZIELE DE SOUZA MARTINS; ELIONEIDE PAULO MARINHO; JOSÉ CORREIA DO NASCIMENTO; FRANCISCO JOSIAN PAULA DOS SANTOS; MARCOS ANDRE FERREIRA NUNES; COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE – COOSEMCE; COOPADES – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO; FRANCISCO RUBÊNIO CORREIA ANTUNES; JOSÉ IRAN CARNEIRO DOS SANTOS; JOSENILSON CAVALCANTE DOS SANTOS; NILSON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: licitacao@fortim.ce.gov.br, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Fortim-CE, 17 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:52584453

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20001.001/2025
PROCESSO Nº 20001.001/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelos Ordenadores de Despesa do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20001.001/2025,** a seguir: **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A DEFESA DOS INTERESSES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, COM ATUAÇÃO TANTO NO ÂMBITO JUDICIAL QUANTO NO ADMINISTRATIVO, NOTADAMENTE COM O ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL DE FEITOS EM TRÂMITE PERANTE, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO E OS RESPECTIVOS TRIBUNAIS SUPERIORES. **FAVORECIDO:** PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **VALOR**: R$ 214.500,00 (Duzentos e quatorze mil e quinhentos reais), pelo período previsto na proposta de preços. **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 74, III, alínea ´´c``, combinado com o parágrafo único do art. 72 da Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como no Artigo 25º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020.

Declaração de **INEXIGIBILIDADE** emitida pelo agente de contratação e ***RATIFICADA*** pelos Ordenadores de Despesa do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde.
Frecheirinha/CE, 12 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:3988E5CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **06 de Março de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital **Nº 01.SEDAMA-CP/2025** com o seguinte objeto: **LOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/. Groaíras - Ce. 17 de Fevereiro de 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:A77D0D39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O(A) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 28 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 1402001/2025-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO CEARÁ, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ-D.O.E E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-D.O.U., VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - Informações pelo telefone: (88) 3652-2150 - https://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/ , para mais informações através do e-mail: licitacaogba25@gmail.com. Guaraciaba do Norte/CE, 18 de fevereiro de 2025.

ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:C545379B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 13.001/2025 - CHP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó – A Secretaria de Educação, vem realizar CHAMADA PUBLICA n° 13.001/2025 - CHP, cujo o Objeto é para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, LEI Nº 11.947/2009, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS AS NECESSIADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ICÓ, para o Exercício de 2025, com data de abertura marcada para apresentação da habilitação e projeto de venda de 19 de fevereiro a 05 de março de 2025, no Horário de 8:30 às 11:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação. O Edital estará disponível no site do Portal de Licitações do TCE. no endereço: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Icó/CE, em 14 de fevereiro de 2025. Michelle Roque Guedes - Agente de Contratação.

Icó, Ce 14 de Fevereiro de 2025

MICHELLE ROQUE GUEDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:3ABF0A63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

G C DA SILVA LTDA, com sede na Av. João Paulino De Araújo, nº 1081, Bairro Alvorada, CEP 63.507-655, Cidade Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ nº 47.048.183/0001-89, através de seu representante legal, o senhor **Geraldo José da Silva**, sócio administrador, inscrito no CPF sob o n° 716.108.983-20.

Processo nº: Dispensa de Licitação n° 2025.02.10.01-PMI/SME. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Termo de Contrato nº:** 2025.02.12.01-PMI/SME. **Objeto: C**ontratação temporária de empresa para fornecimento em caráter emergencial para higiene pessoal, junto a Secretaria da Educação-SME do Município de Iguatu/CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor Global:** R$ 51.667,40 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). **Data de Assinatura:** 12 de fevereiro de 2025. **Vigência:** 60 dias, na forma do art. 75, VIII da lei federal n° 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** 0901- 12.365.0025.2.067 e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Natália Bastos Ferreira Tavares– (Secretária). Em 12 de fevereiro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:113A4525

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 767/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO WALMSLEY ALVES DE SOUSA inscrito no CPF Nº: 246.984.313-87 e RG N°: 2006029038766, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A53E4C06

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 678/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALINE CAVALCANTE UCHOA DA SILVA BARRETO inscrita no CPF Nº: 026.673.733-16 e RG Nº: 2002029037597 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Controle do Almoxarifado e Material Permanente – código CNI–1, com lotação no Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A4573956

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 821/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RETORNO AS FUNÇÕES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES, ao servidor RUAN CARLOS DA SILVA SOARES, inscrito no CPF sob o Nº: 604.500.413-28 e no RG sob o Nº: 20074603382 matrícula Nº: 44235, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5B5C31D8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 822/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pelo Município de Acopiara - Ceará, por meio do OFÍCIO Nº 037/2025 – SEGAB– ACOPIARA - CEARÁ, DE 23 DE JANEIRO DE 2025;

2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do OFÍCIO Nº. 98/2025 – SEGAB - IGUATU - CEARÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2025;

3. O Termo de Convênio Nº 01-2025, de 02 de janeiro de 2025, entre o Município de Iguatu e o Município de Acopiara.

4. O Termo de Anuência à cessão da servidora FRANCISCA OLÍVIA DE LIMA MARTINEIS;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica CONCEDIDA a CESSÃO da servidora Municipal FRANCISCA OLÍVIA DE LIMA MARTINEIS, ocupante do cargo de PEB II - Pedagogo, matrícula Nº: 65693, para prestar seus serviços na Prefeitura de Acopiara, sem ônus para o cedente, e efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2° - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2028 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4° - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de fevereiro de 2025, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5730042C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 823/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a servidora DIOCLÉSIA SILVA DE AQUINO, inscrita no CPF sob o Nº: 003.119.813-99 e no RG sob o Nº: 2000029241155 matrícula Nº: 36726, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a data 13 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B8E0ED89

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 824/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a servidora JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº: 038.662.023-77 e no RG sob o Nº: 2001029124882 matrícula Nº: 37936, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeitos retroativos a data 11 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1FBB5F00

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2023.11.21.04-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULT – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A)

SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) FERNANDA CAVALCANTE LOBO. **CONTRATADA**: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.055.771/0001-60. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.10.03.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE MUNICIPAL SIAFIC, DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, DE LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DE ALMOXARIFADO WEB, DE CONTROLE PATRIMONIAL E SISTEMA COMPRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DATA DE INICÍO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: 21 DE MARÇO DE 2025. **RECURSOS:** DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Nº 1001-13.122.0058.2.084, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D6B658F5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:2025.02.13-CONT01– SAAE
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICONº 2024.08.20.01-SAAE
CONTRATANTE:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O):J. M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA ME
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
VALOR TOTAL:R$ 151.537,82(CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:EXERCÍCIO 2024 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.17.512.0016.**2.133E** 1501.17.512.0016.2.134-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
VIGÊNCIA:ATÉ31 DE DEZEMBRODE 2025
DATA DA ASSINATURA:14 DEFEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:5E19770D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 022/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado.
CEP 63502-108 - IGUATU-CE - Fone/Fax (88) 3566-7700
E-mail: administrativo@saae.iguatu.ce.gov.br
CNPJ: Nº 07.508.138/0001-45

PORTARIA Nº 022/2025
O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 012/2025, de 02 de janeiro de 2025, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal Roberto Costa Filho, e, em conformidade com a Lei 3035/2023, de 29 de março de 2023,

CONSIDERANDO a lei 14133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do distrito Federal e do Municípios, com aplicação obrigatória a partir de 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO AS PRESCRIÇÕES DA Lei 14.133/2021, notadamente as expressas no artigo 6º, incisos XLI, l e LX, artigo 7º, artigo 8º, § 5º, artigo 9º, Artigo 189 e artigo 191 e a necessidade de promover as atualizações correspondentes em consonância com a normatização em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo identificados para atuarem como membros integrantes da Comissão Permanente de Contratação, sem prejuízo de suas funções, na qualidade de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, com o fim de, sob a égide da Lei 14.133/2021, tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação:

I – Alisson Araujo de Carvalho Holanda – Agente de contratação
II – Keylon Crow Bezerra de Lima – Comissão de contratação.
III – Edilene Pereira dos Santos – Comissão de contratação
IV - Alisson Araujo de Carvalho Holanda – Pregoeiro
VI – Edilene Pereira dos Santos – Equipe de apoio
VII – Keylon Crow Bezerra de Lima – Equipe de apoio e Pregoeiro substituto

§ 1º - Os agentes de contratação serão auxiliados pela equipe de apoio, podendo, ainda, a Comissão permanente de Contratação contar com o apoio da Procuradoria Autárquica.
§ 2º - Competirá ao agente de contratação indicado no inciso I deste artigo a coordenação dos trabalhos e de eventuais afastamentos dos integrantes da Comissão permanente de Contratação para fins de garantir a continuidade dos procedimentos licitatórios, como também a condução da disputa dos processos de dispensa eletrônica.

§3º - ocorrerá substituição automática, em casos de ausências e afastamentos legais, dos membros indicados nos incisos I e V, pelos membros indicados nos incisos II e IV deste artigo, respectivamente.

§ 4º - O membro indicado no inciso I deste artigo fica investido da função de Autoridade Competente, quando couber.

Art. 2º - Em licitação que envolva bens e serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, a figura do agente de contratação poderá ser substituída por comissão Especial de Contratação formada por, no mínimo 03 (três) membros dentre os designados no artigo 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente, fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão

Art. 3º - Aos membros indicados no artigo 1º será concedida Gratificação de função, na forma prevista nos artigos 25-A, 25-B, §2º e 25-C, §2º. I e II, consoante disposto na lei 3035/2023, de 29 de março de 2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e institucional do Município de Iguatu.

Art. 4º - Os casos omissos serão decididos pela Superintendência

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Iguatu/CE, 31 de janeiro de 2025.

BRENO TEIXEIRA IBIAPINA
Superintendente do SAAE de Iguatu

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Francisco Fabio Alves
Código Identificador:D404DD45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0525PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0525PE

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 07 de março de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0525PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TONERS E REABASTECIMENTO DE TINTAS EM TODAS AS CORES NAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ | www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ | www.ipaporanga.ce.gov.br/, ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga/CE, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Glayson Ferreira Bezerra
Código Identificador:0B284051

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO CONTRATO N. 10.02.2025/05

Extrato do Contrato n. 10.02.2025/05. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.01.29.6. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a empresa IDEAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ n. 44.702.023/0001-13. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria financeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil reais) **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Juliana Samyles de Medeiros Alves e Antonio Osvaldo Bezerra Neto. Ipaumirim/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:A2AE27DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 10.02.2025/03

Extrato do Contrato n. 10.02.2025/03. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.01.29.4. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa IDEAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ n. 44.702.023/0001-13. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria financeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil reais) **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Luana Evangelista de Souza Honorato e Antonio Osvaldo Bezerra Neto. Ipaumirim/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:AF4685CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N. 10.02.2025/02

Extrato do Contrato n. 10.02.2025/02. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.01.29.3. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa IDEAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ n. 44.702.023/0001-13. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria financeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil reais) **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e Antonio Osvaldo Bezerra Neto.

Ipaumirim/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:164815B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 10.02.2025/04

Extrato do Contrato n. 10.02.2025/04. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.01.29.5. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IDEAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ n. 44.702.023/0001-13. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria financeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil reais) **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Antonio Osvaldo Bezerra Neto. Ipaumirim/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:DF037DFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 336, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **VALMIR MOTA RAFAEL,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F1B77D23

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 337, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **VALDENIR PINTO GOMES** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C72AF18F

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 338, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **FRANCISCO ADEMIR FERREIRA BRAGA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:615D53B7

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 339, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **JOCILIA CATUNDA BRAGA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICO DA ÁREA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:38756247

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 340, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ÁREA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B08BE87C

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 341, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA GLEICIENE ARAÚJO CAMELO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:19BFB350

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 342, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **SARAH CUNHA ARAÚJO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ÁREA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:97244867

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 343, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **VERA LÚCIA BRAGA BARBOSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ÁREA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:017315D4

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 344, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **LUIZ CEZAR MOTA MATOS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ÁREA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DE9D7921

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 345, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **EMANUELA LIMA LUTIF PINTO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:38558FA1

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 346, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA EDILANE PAZ DE MESQUITA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGOGICA DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:110756B3

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL -PORTARIA GAB/PMI N° 347, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **CLEINILSON FONTELES VASCONCELOS MOTA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3A6D9C52

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 348, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **LUIZ CARLOS LOPES MARTINS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0BB4C6DA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI REPUBLICADO POR ERO MATERIAL - N° 350, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **ANTONIO JOSÉ PEREIRA BARROSO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3C305386

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 351, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **BENEDITO FERNANDO BRAGA DA COSTA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F480F9B8

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 352, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **DANILEU PINTO DE MESQUITA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DD58B5FA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 353, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **EVANELISA MARIA DE SOUSA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA ADJUNTA JURÍDICA MUNICIPAL**, integrante da estrutura organizacional da **PRODURADORIA GERAL JURÍDICA MUNICIPAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A8E449A7

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICASO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 354, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **FRANCISCO CARLITO ARAUJO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F5E43D7F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 355, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **KATHIA JANAINA SOUSA GUIMARÃES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FB205471

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-004/2025-SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-004/2025-SEDUC. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO, PARA O TRANSPORTE DA EQUIPE MAIS PAIC DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPÍO DE JAGUARETAMA/CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **28.02.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link – acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

MANOEL PESSOA COUTINHO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:C7EA5A21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº0602001/2025-GP JARDIM-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **VINÍCIUS CORREIA ALVES,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 201XXXXX051 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 070.XXX.XXX-39, para ocupar o cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO,** junto a **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:D839B16E

GABINETE
PORTARIA Nº0602003/2025-GP JARDIM-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **VERÔNICA MARTINS DA SILVA SOUSA,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 200XXXXXXX537 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 706.XXX.XXX-68, para ocupar o cargo comissionado de **AUXILIAR DE PATRIMÔNIO,** junto a **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:51AA24E3

GABINETE
PORTARIA Nº0602004/2025-GP JARDIM-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO BASÍLIO DE SOUZA LEITE,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 200XXXXX951 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 053.XXX.XXX-54, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO,** junto a **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:AB171C08

GABINETE
PORTARIA Nº0602005/2025-GP JARDIM-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSÉNOBIO ALVES DE ANDRADE,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 200XXXXX707 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 142.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO,** junto a **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:80EBEB12

GABINETE
PORTARIA Nº0602006/2025-GP JARDIM-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA RITA FELIX DE FIGUEIREDO,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 201XXXXX432 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 093.XXX.XXX-43, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO,** junto a **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:E26D81A3

GABINETE
PORTARIA Nº0602007/2025-GP JARDIM-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **STHEFAN EFEMBERG AMORIM VIANNA,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 970XXXXX352 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 065.XXX.XXX-11, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO,** junto a **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:788A9B69

GABINETE
PORTARIA Nº0602008/2025-GP JARDIM-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSÉ MARCONDES PEREIRA,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 990XXXXX067 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 544.XXX.XXX-63, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a **Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Serviços Hídricos**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:630D8351

GABINETE
PORTARIA Nº0602009/2025-GP JARDIM-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **LUIZ CAETANO RIBEIRO,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 630XXX279 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 352.XXX.XXX-52, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a **Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Serviços Hídricos**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:6DDCECC5

GABINETE
PORTARIA Nº0602010/2025-GP JARDIM-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **DANILO VIERA ALVES,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 200XXXXX990 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 605.XXX.XXX-83, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:F99F69CA

GABINETE
PORTARIA Nº 0602011/2025-GP JARDIM-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ERIESSON PEREIRA VIEIRA,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 200XXXXXXX990 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 042.XXX.XXX-71, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO,** junto ao **Gabinete**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:2702D202

GABINETE
PORTARIA Nº0602012/2025-GP JARDIM-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ALEXANDRO MIRANDA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 980XXXXX760 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 891.XXX.XXX-04, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR DA DEFESA CÍVIL,** junto ao **Gabinete do Prefeito.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:D99B5BB5

GABINETE
PORTARIA Nº0602015/2025-GP JARDIM-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **MANOEL FERREIRA DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 990XXXXXXX09 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 977.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** junto a **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:EDDC7145

GABINETE
PORTARIA Nº0602016/2025-GP JARDIM-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ARMANDO FELIPE ALVES BARBOSA,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 200XXXXXXX159 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 070.XXX.XXX-04, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a **SAAEJ.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:3C6C2176

GABINETE
PORTARIA Nº 1402003/2025-GP JARDIM-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **PAULO JOSÉ ALVES COUTINHO FILHO,** Vigilante, portador da Carteira de Identidade/RG nº 980XXXXX040 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 307.XXX.XXX-34**,** para ocupar função de confiança de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto ao **SAAEJ**.

Art. 2º - Fará jus a remuneração do cargo público efetivo acrescido de gratificação de função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 14 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:C0AB352F

GABINETE
PORTARIA Nº0602014/2025-GP JARDIM-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ANTÔNIA DANIELE AUTO ALEIXO TURBANO,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 200XXXXX879 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 057.XXX.XXX-09, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADORA DO CAPS,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:581C7357

GABINETE
PORTARIA Nº 1402004/2025-GP JARDIM-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **MANOEL CRIZARES FELIX DE ALENCAR,** Agente de Trânsito, portador da Carteira de Identidade/RG nº 990XXXXX674 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 903.XXX.XXX-04**,** para ocupar função de confiança de **DIRETOR DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO,** junto a **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 14 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:2579AF7A

GABINETE
PORTARIA Nº 1402001/2025-GP JARDIM-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **THIAGO COUTINHO VASCONCELOS,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 98XXX81 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 116.XXX.XXX-97, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** junto a **Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 14 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:2C2A6000

GABINETE
PORTARIA Nº 1402002/2025-GP JARDIM-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **THIAGO COUTINHO VASCONCELOS,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 98XXX81 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 116.XXX.XXX-97, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, CONTROLE E ANÁLISE DE DADOS ESTATÍSTICOS** junto a **Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 14 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:0B6B52B6

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.03.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.03.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras de ar destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias e Autarquia Municipal no Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 19 de fevereiro de 2025 às 17:00 horas. **Encerramento de acolhimento das propostas:** 11 de março de 2025 às 08:00 horas, **Início da abertura da sessão:** 11 de março de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações **(www.comprasjardimceara.com.br)**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações **(www.comprasjardimceara.com.br)**, Portal de Licitações dos Municípios **(www.tce.ce.gov.br)**, Site Oficial do Município **(www.jardim.ce.gov.br)** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: **(88) 3481-7445** ou do e-mail: **(licitacao@jardim.ce.gov.br)**.

Jardim/CE, 17 de fevereiro de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:3FED5A07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

CÂMARA MUNICIPAL DE JATI
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JATI - EXTRATO DO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº. 25.11.001/2024-CMJ. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JATI**. CONTRATADA:** a empresa **FABRICIA GOMES DE CARVALHO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**, com sede à Rua Francisco de Carvalho Barros, nº 15, Centro, Mirandiba-PE, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 18.822.091/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II c/c art. 176, inciso II, ambos dispositivos legais da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** DISPENDA DE LICITAÇÃO Nº. DL-14.11.1/2024-CMJ. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos diversos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jati-Ce, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência. **VALOR:** R$ 49.580,96 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2024. **VIGÊNCIA DA ATA:** 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS e FABRICIA GOMES DE CARVALHO, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO**. EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA - Equipe de Planejamento de Contratações Públicas.** Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
Nayara de Aquino Moreira
Código Identificador:E01AE5E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Madalena, com sede à Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro – Madalena - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37, através da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. **ANTONIO PINHEIRO DE MELO**, inscrito no CPF: 766.537.493-04, residente na Faz. Brejo, nº 10 - Zona Rural – Madalena – Ceará, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0602.02/2025 - SME
INEXIGIBILIDADE Nº: 0702.01/2025 - SME
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 80 – BAIRRO PINHOS – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: SR. ANTONIO PINHEIRO DE MELO.
VALOR DA LOCAÇÃO: R$ 1.656,00 (Um mil seiscentos e cinqüenta e seis reais) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025: 0501.12.361.0402.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00.
DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: Da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:54A7F6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 1702.01/2025 - CE – OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1702.01/2025 - CE – OBRAS. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS NO MUNICÍPIO, E SERVIÇOS DE ROÇAGEM NAS VIAS URBANAS, PINTURA DE MEIO-FIO, CAPINAÇÃO DE SARJETAS E LIMPEZA DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE. Comissão de Licitações comunica aos interessados que a data de sessão de abertura das propostas comerciais será às **08h00min do dia 06 de Março de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 7h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:F5ADDFDE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE RELATÓRIO

AVISO DE RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0502.01/2025 - SAAE - DL
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2001.02/2025 - SAAE)

Data: 11 de Fevereiro de 2025.
Assunto: Dispensa de Licitação DESERTA por falta de propostas apresentadas.
Contexto: A Dispensa de Licitação Nº 0502.01/2025 - SAAE - DL, foi conduzida de acordo com as normativas estabelecidas pelo órgão competente, com o objetivo de selecionar um fornecedor para determinado serviço/produto. O processo ocorreu em conformidade com as diretrizes estabelecidas no respectivo edital.
Detalhes da Dispensa de Licitação:
• Número: 0502.01/2025 - SAAE - DL
• Data de Abertura: 11 de Fevereiro de 2025
• Objeto da Dispensa: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MÉDIO PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.
Fracasso da Dispensa: Ao declarar o processo como DESERTO, a administração pública demonstra a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Além disso, a declaração de DESERTO permite que sejam adotadas medidas para estimular a participação de interessados, como a revisão das condições do edital, a divulgação ampla da necessidade de contratação e a busca por outras formas de viabilizar a contratação de forma eficiente e econômica. Dessa forma, a declaração de DESERTO do processo de dispensa de licitação por falta de propostas apresentadas é uma medida que visa resguardar os interesses da administração pública e garantir a lisura e a transparência nos processos de contratação.
Decisão: Considerando DESERTO por falta de propostas apresentadas, em conformidade com as normativas vigentes e visando a preservação dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, determina-se a Dispensa de Licitação de número 0502.01/2025 - SAAE – DL, como DESERTO.
Este relatório foi elaborado com base nas informações disponíveis até a presente data e tem o propósito de documentar o desfecho da Dispensa de Licitação Nº 0502.01/2025 - SAAE – DL. Qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, favor entrar em contato com os responsáveis pelo processo.
Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu por encerrada a sessão e informa desde já que os procedimentos serão divulgados em site oficial do referido órgão conforme art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:B1170300

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.02.05.01/CD - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.02.03.01/CD

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.02.05.01/CD - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.02.03.01/CD. OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM NA RUA JOÃO QUINTINO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. EMPRESA VENCEDORA: **D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.403.984/0001-21. **VALOR OFERTADO: (R$ 17.151,92).** VIGÊNCIA: 02 (dois) mês. Mauriti/CE, em 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DAB4CC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.29.01/CD - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.01.23.01/CD.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.29.01/CD - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.01.23.01/CD. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO NO SÍTIO FORTUNA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. EMPRESA VENCEDORA: **D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.403.984/0001-21. **VALOR OFERTADO: (R$ 84.179,64).** VIGÊNCIA: 02 (dois) mês. Mauriti/CE, em 15 de fevereiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E88191D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.30.08/SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.30.08/SEINFRA. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa **A&P EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: contratação de empresa para execução de teste de vazão em poços profundos em diversas localidades no município de Mauriti/CE. Valor: R$ 107.599,80 (cento e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 31/07/2025. Mauriti/CE, 30 de janeiro de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro. Assina pela contratada: Francisco Paulo de Sousa.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:94516E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025/SMS

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025/SMS

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, TORNA PÚCLICO O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025/SMS**. A SEGUIR: **OBJETO**: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA SENHOR MARTINS, Nº 167, BAIRRO SERRINHA, MAURITI-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SERRINHA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI-CE. **PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:** FRANCISCO RUBENS DE SA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 194.875.253-00. **VALOR GLOBAL**: R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 74, INC. V, DA LEI N. 14.133/2021. MAURITI – CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO **-**
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:EB361302

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1601.01/2024-02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601.01/2024 - CONTRATO Nº 1601.01/2024-02 - ORIGEM: Pregão Nº 0902.01/2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE BOTIJÃO (VAZIO) E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP P13), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA. - VALOR ATUALIZADO: R$ 6.973,64 (seis mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) - DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:28D409BC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1601.01/2024-03.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601.01/2024 - CONTRATO Nº 1601.01/2024-03 - ORIGEM: Pregão Nº 0902.01/2024 - CONTRATANTE: FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. DO MAGISTÉRIO - CONTRATADA(O): SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE BOTIJÃO (VAZIO) E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP P13), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA. - VALOR ATUALIZADO: R$ 42.154,35 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) - DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:A8F999FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 00001.20250103/0006-08. **MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-2025CM-IN. **CONTRATADA:** ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA - ME (CNPJ: 13.161.268/0001-57). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER DE FORMA CONTÍNUA AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ/TCE, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA. **JUSTIFICATIVA**: Serviços de natureza técnica singular, prestados por profissional ou empresa de notória especialização, conforme documentação apresentada. **PRAZO:** 11 meses. **VALOR GLOBAL:** R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **AUTORIZAÇÃO**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** – Ordenadora de Despesas. **DATA:** 05 de fevereiro de 2025.

DALILLA COSTA MOTA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:3916ED21

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202502070001 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025CM–IN

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça, com sede na Travessa Dr. Ariosvaldo Costa, S/N, Centro, Mombaça - CE, CEP: 63.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.674.205/0001-76, representada por sua Presidente, Sra. **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADA: ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA - ME** (CNPJ: 13.161.268/0001-57), com sede na Rua Lana Paiva, nº 100, 2º andar, salas 10,11 e 12, Bairro Edmilson Correia, Quixeramobim – CE, representada por **ANTÔNIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER DE FORMA CONTÍNUA AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ/TCE, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.35.00/ 33.90.35.01 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADO(A): ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA - ME**, representada por **ANTÔNIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS**. Mombaça – CE, 07 de fevereiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:65C216E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 13022501GAB

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 13022501GAB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024DIVE–PE. Partes:CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pelo Chefe do Gabinete do Prefeito, Sr. FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS.CONTRATADA: **FF DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, representada pelo Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO**. **Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.Vigência:**A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.**Valor: R$ 12.702,10 (doze mil, setecentos e dois reais e dez centavos). Dotação Orçamentária:**Projeto Atividade: Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0004.2.003 – Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito, nos elementos de despesas: 33.90.30.00 – material de consumo; 44.90.52.00 – equipamentos e material permanente, subelemento: 44.90.52.12 - Aparelhos e utensílios domésticos; 33.90.30.04 gás e outros materiais engarrafados. **Assinaturas:** Sr. **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS**, Chefe de Gabinete do Prefeito.Sr. **FF DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, representante legal da empresa: **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO**.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2B8A3DF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 13022501SEJU

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 13022501SEJU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024DIVE–PE. Partes: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pela Secretaria de Esporte e Juventude, Sr. JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO.CONTRATADA:**FFDISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, representada pelo Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO**.**Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.Vigência:**A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025. **Valor: R$ 2.834,70 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).Dotação Orçamentária:**Projeto Atividade: 1901.27.122.0004.2.067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07.**Assinaturas:** Sr. **JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO**, Secretário de Esporte e Juventude. Sr. **FF DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, representante legal da empresa: **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO**.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A476E78E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 13022501SME

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 13022501SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2024DIVE-PE. Partes:CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pela Secretária de Educação, Sra. HELENA DE OLIVEIRA SILVA. CONTRATADA: **FF DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, representada pelo Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO**.**Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.Vigência:**A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.**Valor:R$ 338.584,50 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquentacentavos).DotaçãoOrçamentária:**
ProjetoAtividade:1003.12.361.0016.2.032 – Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental, nos elementos de despesas: 33.90.30.00 – material de consumo; 44.90.52.00 – equipamentos e material permanente, subelemento: 44.90.52.12 - Aparelhos e utensílios domésticos; 33.90.30.04 - gás e outros materiais engarrafados.**Assinaturas:**Sra. **HELENA DE OLIVEIRA SILVA**, Secretária de Educação.Sr. **FF DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, representante legal da empresa: **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO**

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:33160E29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 12.02.01/2025 - DIVERSAS. objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA PPI MUNICIPAL, ESTADUAL BÁSICA E DE ALTO CUSTO, ASSIM COMO MEDICAÇÕES JUDICIALIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, REFRENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA ABCFARMA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**,** tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 06 de março de 2025 as 08h30min horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, realizara o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA–
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:4B2F2905

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20220601-SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O): EDIFICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA LOCALIZADA NO BAIRRO PE. ASSIS MONTEIRO, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 1º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2024 a 15 de agosto de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:B6CF0A36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20230321-SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-020/2022-SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O): ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) MINI ARENINHA A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO DIVINO ESPIRITO SANTO, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 1º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023 a 25 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:C54E1AFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20230321-SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-020/2022-SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O): ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) MINI ARENINHA A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO DIVINO ESPIRITO SANTO, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 1º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 25 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:18C61735

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20220688-SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-017/2022-SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O): PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL – SDO, NA COMUNIDADE DE LINHA BASE DE BAIXO, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 1º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 24 de dezembro de 2024 a 24 de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:2BFCABC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20220600-SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-013/2022-SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O): EDIFICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DEPUTADO TEÓFILO GIRÃO (PRAÇA DA MATRIZ), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 1º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 21 de novembro de 2024 a 16 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2024.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:DB4BB363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20230381-SEINFRA

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021-SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O): PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE

MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 1º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 25 de dezembro de 2024 a 23 de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:7FC5CB22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20220608-SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-015/2022-SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O): PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM APLICAÇÃO DE CAMADAS DE REVESTIMENTO TIPO PIÇARRA, PARA REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, COMPREENDENDO OS TRECHOS: I DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU À BR-116; II LOCALIDADE DE PATOS A FLORES, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 1º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 25 de dezembro de 2024 a 23 de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:12C4AC80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210613-SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-006/2021-SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O): CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE BOA ÁGUA, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 1º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2022 a 17 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:CD037242

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210613-SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-006/2021-SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O): CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE BOA ÁGUA, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 1º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2023 a 11 de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:484257C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210613-SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-006/2021-SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O): CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE BOA ÁGUA, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 1º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:BB8F59B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250110/0001-60 - CONTRATO Nº 202502140001 - ORIGEM: Dispensa Nº 050201.2025-SEFINCONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANCAS - SEFIN - CONTRATADA(O).....: LISCON ASSESSORIA EM LICITACAO E CONTABILIDADE LTDA OBJETO: Prestação de serviços em assessoria consultoria ao setor de pesquisas de preços junto a Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Morada Nova-Ce - VALOR TOTAL: R$ 55.550,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.04.121.0031.2.065 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Pla nejamento e Financas - SEFIN, R$ 55.550,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:44118DDD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO N. 101/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, combinado com os artigos 216, 217, §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei n. 1.126, de 27/06/2000, artigos 25 e 27 da Lei Complementar Municipal n. 02/2022.

PENSÃO VITALÍCIA em favor de **MARIA ARLITA DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do RG n. 20050320527 17, inscrita no CPF sob o n. 218.357.133-00, servidora pública estadual aposentada, viúva de **FRANCISCO NONATO DO NASCIMENTO**, falecido em 15/03/2024, portador do RG: 2008667228-7, inscrito no CPF sob o n. 070.752.193-91, aposentado no cargo de Eletricista, com matricula: 0010042, com provento fixado no valor de R$ 1.765,00 (Um mil setecentos e sessenta e cinco reais), **gerando um benefício de Pensão no valor de R$ 1.059,00 (Um mil e cinquenta e nove reais) ao dependente.**

Referida Pensão deve ser paga a partir de 15/03/2024, conforme art. 26, inc. I, da Lei Complementar Municipal n. 02/2022. Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I- A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II - acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

DESCRIÇÃO DOS PROVENTOS DO INSTITUIDOR	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.412,00
ANUÊNIO 25%	R$ 353,00
COMPOSIÇÃO DA PENSÃO:	
COTA FAMILIAR: 50% - LC Nº 02/2022, ART.25	R$ 882,50
COTA POR DEPENDENTE: 10% - LC Nº 02/2022, ART. 25	R$ 176,50
ÚNICA FONTE FORMAL DE RENDA DO DEPENDENTE	**NÃO**
VALOR DA PENSÃO	**R$ 1.059,00**

Este ato vigorará a partir da publicação do ato de concessão, na forma preconizada no art. 37 da Lei Complementar Municipal n. 02/2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:64DB5B4C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1302-A /2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **ANA LUCIA SILVA BORGES**, ocupante do cargo de **ASSISTÊNTE SOCIAL**, matrícula N° **1393473**, **30 (TRINTA) FALTAS**, correspondente ao mês de **FEVEREIRO DE 2025**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 12 de fevereiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:A8325507

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1302-C/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, o **ADICIONAL NOTURNO**, correspondente a **105 (CENTO E CINCO) HORAS** realizadas no mês de **FEVEREIRO de 2025**, com esteio que dispõe o Art. 77 da Lei Nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
1395097	JOSÉ SIMARIO RODRIGUES	VIGIA
1304593	FRANCISCO FRANCILIO DOS SANTOS	VIGIA

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 13 de fevereiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:646FCE9A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1302- D/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) **MARIA ROSINEIDE PINHEIRO MAIA GIRÃO**, matrícula Nº **1395350**, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **03/04/2025 À 03/04/2025** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **05/04/2024 À 05/04/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da

remuneração, a ser pago no mês de **FEVEREIRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 13 de fevereiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:3463CA91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1302- E/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) **FRANCISCO FREDSON CAVALCANTE DE LIMA**, matrícula Nº **1301063**, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **03/03/2025 À 03/04/2025** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **15/05/2024 À 15/05/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **FEVEREIRO/2025**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 13 de fevereiro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:7AF94EA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 2025.02.10.02 DL - CMNO
Nº PROC. ADM. 2025.02.05.02
A Câmara Municipal de Nova Olinda - CE, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência 2025.02.05.02-01 CMNO, objetivando obter a melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE, observadas as datas e horários discriminados:
PUBLICAÇÃO: 18/02/2025 às 17:00h
INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/02/2025 a partir de 17:00h
FIM REC. PROPOSTA: 21/02/2025 às 17:00h
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 16.585,00 (Dezesseis mil quinhentos e oitenta e cinco reais)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: https://compras.m2atecnologia.com.br/
Nova Olinda/CE, 17 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SANTANA NETO
Agente de Contratação CMNO
Portaria 011701/2025

De acordo.

IVANILDO GOMES DE ALENCAR
Presidente Da CMNO

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:2D4428C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO o disposto na da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 1°, o Art. 2°, o Art. 5° *alíneas g* e *i*, e ainda o caput do art. 10 do Decreto-Lei n°. 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, **um lote de terra, com área de 6.800 m² (seis mil e oitocentos metros quadrados), localizado na RUA DOM QUINTINO, BAIRRO TERREIRO DURO, NOVA OLINDA/CE, compreendendo parte do imóvel de propriedade de FRANCISCO HUMBERTO DA SILVA,** sendo a área desapropriada, delimitada por polígono irregular, com as seguintes coordenadas:

NORTE: Rua Projetada 01
LESTE: Rua Projetada 03
SUL: Rua Projetada 02
OESTE: Terreno da Prefeitura Municipal

Parágrafo Primeiro – Ficam resguardados os direitos de outros proprietários ou posseiros que eventualmente foram omitidos, e provem a propriedade ou posse sobre a referida área a ser desapropriada nos termos deste Decreto;

Parágrafo Segundo - A área a ser adquirida tem o georreferenciamento conforme estudo, planta baixa e memorial descritivo, que é parte integrante deste Decreto, tudo formulado por profissional devidamente habilitado.

Art. 2°. O imóvel desapropriado tem por finalidade a construção de uma Escola da rede de ensino municipal para atender as necessidades de melhoramento e bem-estar da população do Bairro Terreiro Duro e arredores, do Município de Nova Olinda – CE.

Art. 3°. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Nº 854/2019, de 03 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único: A avaliação de que trata o caput deste artigo será realizada pela Comissão Permanente de Avaliação do Município de Nova Olinda.

Art. 4°. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação orçamentária do Fundo Geral do Município.

Art. 5º. Visto a relevância, interesse e a utilidade pública do feito em prol da população do Município, determina-se todas as providências legais, inclusive financeiras, para efetivação do que se determina no presente Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 17 DE FEVEIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 013/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: INTERESSE PÚBLICO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
CNPJ: 07.536.444/0001-95
ENDEREÇO: BAIRRO TERREIRO DURO, NOVA OLINDA/CE
ÁREA: 0,68ha / 6.800,00m² PERÍMETRO: 330,00m

CONFINANTES
NORTE: Rua Projetada 01
LESTE: Rua Projetada 03
SUL: Rua Projetada 02
OESTE: Terreno da Prefeitura Municipal

DESCRIÇÃO

Inicia-se no marco denominado P01, coordenadas UTM E=425.851,260 e N=9.214.808,685, deste segue confrontando com a Rua Projetada 02 por 85,00m até o marco P02, coordenadas E=425.934,215 e N=9.214.790,154;
Deste segue confrontando com a Rua Projetada 03 por 80,00m até o marco P03, coordenadas E=425.911,655 e N=9.214.713,222;
Deste segue confrontando com a Rua Projetada 04 por 85,00m até o marco P04, coordenadas E=425.828,700 e N=9.214.731,753;
Deste segue confrontando com área de propriedade da Prefeitura Municipal por 80,00m até o marco P01, início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono com 330,00m, e com uma área superficial de 6.800,00m², acima descrito.

NOVA OLINDA/CE, 22/01/2025

Responsável Técnico
KAIO CÉSAR RODRIGUES FEITOSA
Engenheiro Civil - CREA Nº 55043CE

Prefeito Municipal
LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:58D55997

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 02/2025 DE COMUNICAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE POSSÍVEIS TERCEIROS INTERESSADOS

Edital para conhecimento de possíveis terceiros interessados na desapropriação de um lote de terra, com área de **6.800 m² (seis mil e oitocentos metros quadrados), localizado na RUA DOM QUINTINO, BAIRRO TERREIRO DURO, NOVA OLINDA/CE, compreendendo parte do imóvel de propriedade de FRANCISCO HUMBERTO DA SILVA,** sendo a área desapropriada, delimitada por polígono irregular, com as seguintes coordenadas: ao NORTE com a Rua Projetada 01; à LESTE com a Rua Projetada 03; ao SUL com a Rua Projetada 02; ao OESTE com o Terreno da Prefeitura Municipal. Faz-se saber a outros possíveis interessados, principalmente em provar a posse ou propriedade sobre a área descrita, e a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, para comparecerem à Procuradoria do Município de Nova Olinda/CE, localizada na sede de sua Prefeitura Municipal, na Av. Perimetral Sul, Centro, s/n, em até 5 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, para se manifestarem sobre eventual interesse na desapropriação. E para que ninguém alegue ignorância, ou desconhecimento, expediu-se o presente edital, que será fixado e publicado na forma da lei.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:CFDECBC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO a publicação duplicada da portaria de nomeação da servidora CÍCERA ARAUJO DE SOUZA,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 189/2025, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:38CA932A

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAL

A Secretária de Cultura, Esporte e Turismo de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município, CONVOCA os representantes do Poder Público, Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais ou associações de fins culturais, que compreende as pessoas que participam da cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais, incluídos artistas das mais variadas vertentes (artes visuais, literatura e contadores de histórias, música, cultura tradicional e popular), artes cênicas, produtores, técnicos, curadores, oficineiros e professores de escolas de arte e capoeira para Compor o Conselho Municipal de Políticas Cultuais.
O Conselho Municipal de Políticas Culturais será constituído por 20 (vinte) membros, 10 (dez) representantes do Poder Público e 10 (dez) da Sociedade Civil, cada qual com o seu respectivo suplente, com a seguinte composição:
I - 06 (seis) Conselheiros representantes do Poder Público, sendo:
I - O Secretário Municipal de Turismo e Cultura (Presidente);
II - 01(um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
III - 01 (um) representante da Secretaria de Educação;
IV - 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;
V - 01 (um) representante da Administração;
VI - 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente;

II - 06 (seis) Conselheiros representantes da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais e associações de fins culturais, dos seguintes seguimentos:
I 01 (um) Representante das Artes Visuais;
II 01 (um) Representante da Literatura/ Contador de História;
III 01 (um) Representante da Música;
IV 01 (um) Representante Cultura Tradicional e Popular;
V 01 (um) Representante da Artes Cênicas;
VI 01 (um) Representante de Organizações Não Governamentais ou Associações de fins culturais;
Os nomes dos representantes dos segmentos deverão ser encaminhados à Secretaria até o dia 28 de fevereiro do corrente ano.
Os representantes do Poder Público serão indicados pelo gestor da pasta através de oficio e os da Sociedade Civil e ONG´s e associações culturais deverão manifestar interesse através de documento entre na SECULT- Nova Olinda Centro de Informação ao Turista – SECULT localizado na Rua Manoel Ferreira Lima, S/N ou pelo endereço eletrônico: pmno.secult2017@gmail.com .

Nova Olinda (CE), 17 de Fevereiro de 2025.

YANNA NAYRA GUEDES MUNIZ CARDOSO
Secretária de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Pedro Victor Vieira de Macedo Costa
Código Identificador:B6D7A004

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES,** inscrito no CPF 037.535.863-31, ocupante do cargo de **PREFEITO**, duas (02) diárias no valor unitário de
R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) para agenda com Deputados Federais em Brasília, em busca de projetos para Nova Olinda Ceará, **nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025**, em Brasília- DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:4F77E7C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 003/2025

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO MÚTUA DE SERVIDORES MUNICIPAIS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE E O MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01, com sede na Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388 – Centro, Nova Russas/CE, por sua representante legal, a Prefeita Municipal **GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 2002030052456, SSP/CE e inscrita no CPF nº 010.522.663-71, no uso de suas competências institucionais, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.705.817/0001-04, com sede à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/n - São Pedro, 63.750-000, Tamboril/CE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **LUIZ MARCELO MOTA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliando na cidade de Tamboril, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO MÚTUA** de Servidores Públicos Municipais do quadro efetivo do Município de Nova Russas e do Município de Tamboril/CE, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes objetivam com o presente Convênio a cessão mútua de servidores do quadro de provimento efetivo entre o Município de Nova Russas e o Município de Tamboril, com o objetivo de suprir a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, em caso de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO

A cessão dos servidores será concedida mediante requisição, por ofícios, dos Chefes do Poder Executivo Municipal, doravante convenentes, devendo ser indicados o nome, o cargo, a função ou o emprego, a matrícula e o órgão de lotação do servidor no poder cedente, bem como o cargo em comissão ou serviços técnicos que o servidor cedido exercerá no poder ou órgão cessionário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR CEDIDO

O servidor cedido, por intermédio do presente Convênio de Cooperação Técnica e Cessão mútua de servidores, será alocada no setor correspondente a sua função ou onde houver necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal cessionária e em órgão público municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho do servidor municipal cedido será a mesma estabelecida para o cargo do concurso público no respectivo município de origem.

CLÁUSULA QUINTA – DO ÔNUS DA CESSÃO

As cessões com base no presente convênio serão realizadas com ônus para a origem, cedente, mediante ressarcimento pelo cessionário do valor do salário base acrescidos dos encargos sociais em conta corrente indicada pelo órgão cedente, devendo ser assegurado ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao seu cargo ou função, como se em exercício estivessem em sua repartição de origem.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR CEDIDO

O servidor cedido, deverá exercer suas funções com assiduidade, pontualidade, imparcialidade e ética, podendo o município cessionário

rescindir a cessão mútua do servidor a qualquer tempo, caso haja inobservância aos princípios citados, bem como qualquer ação que comprometa a qualidade dos serviços prestados pelo município cessionário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O servidor recebido através do Termo de Convênio de Cooperação Técnica estará sujeito às sanções cabíveis, a serem aplicadas pelo município cessionário, em caso de descumprimento às normas estabelecidas pela administração pública municipal cessionária, sendo assegurado ao servidor ampla defesa e contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá sua vigência durante o período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE CESSÃO DOS SERVIDORES

A cessão dos servidores poderá ocorrer pelo período de até 02 anos, prorrogável por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A rescisão de presente Termo de Convênio se operará de pleno direito:

I - pela inadimplência de uma das partes, por período superior a 30 (trinta) dias;
II - pela superveniência de qualquer norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexequível;
III - em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes ou por iniciativa de qualquer uma delas, mediante notificação, prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito os foros das Comarcas de Nova Russas, Estado do Ceará, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente Termo.

E, para validade do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores, as partes firmam este instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Russas/CE, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ MARCELO MOTA LEITE
Prefeito de Tamboril

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita de Nova Russas

Testemunhas:
_____CPF: _____--

_____CPF:_____--

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C32D3A80

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - GP-CH001/2025

O Gabinete da Prefeita de Nova Russas-CE, faz publicar e torna pública a **Chamada Pública GP-CH001/2025,** para a inscrição de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que se interessem em constituir a Subcomissão Técnica da licitação na modalidade Concorrência, tipo "Melhor Técnica", a ser promovida pelo Município de Nova Russas-CE, cujo objeto é a contratação de 01 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de propaganda e publicidade. Os interessados deverão comparecer ao prédio da Comissão de Contratação, Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas-CE, do dia 18 de fevereiro de 2025, ao dia 31 de dezembro de 2025, no horário das 07:30h às 12:00horas e 13:30 às 17:00 horas onde poderão obter na íntegra a presente Chamada Pública. Nova Russas-CE, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:20D484C4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA - SI-PE002/2025

Nova Russas/CE, 17 de fevereiro de 2025

Ao
Representante legal da ACC - ASFALTO, CONCRETO, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Prezado(a) senhor(a),

Fica convocado o representante legal do(a) ACC - ASFALTO, CONCRETO, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 21.092.948/0001-94, para comparecer à sede do(a) Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº SI-PE002/2025, parte integrante do Processo Administrativo nº 00007.20241125/0001-06 , o que poderá ser realizada da seguinte forma:
a. Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certamente, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou
b. Comparecendo à sede do(a) Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo, no prazo estipulado.

Cumpre-nos informar que a convocação foi remetida por por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na plataforma de realização da contratação, nos termos do **art. 246 da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 - (CPC),** e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO
Responsável

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:22B5CF5C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSA, torna público que realizará as 10:00, do dia 24 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SAAE-DL008/2025. Objeto: AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas – Ce e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Nova Russas/CE, 17 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:2BD05540

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250205/0003-84 - CONTRATO Nº SAAE-DL007/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº SAAE-DL007/2025-CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CONTRATADA(O).....: MARDONIO PERES CAMELO 02538729360 OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA JUNTO AO SAAE DE NOVA RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS EM ANEXO - VALOR TOTAL: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.04.122.0142.2.099 - Gestao e Manutencao dos Servicos Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE, R$ 22.800,00 no elemento de despesa 33904099: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, OUTROS SERVIÇOS DE TIC; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:4EF7ABAC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00012.20250205/0003-84 - Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CENTRAL TELEFONICA E RAMAIS PERTENCENTES AO SAAE DE NOVA RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS EM ANEXO. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 17 de fevereiro de 2025. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente:
MARDONIO PERES CAMELO 02538729360. CNPJ/MF Nº 18.498.563/0001-17. Valor Global: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais).

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:0CBD13F7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **CARLOS ALBERTO DE SOUSA XAVIER**, portador do CPF nº 800.561.563-91 e RG nº 2984608-96 ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024, e corrigida pela Lei nº 1.600/2025 de 30 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:A132299A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 280/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. NOMEAR o senhor, **PORFIRIO VIANA RODRIGUES JUNIOR**, portador do CPF 045.844.253-45, para ocupar as Funções de **AUXILIAR TÉCNICO I**, Símbolo CC-09, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art.2º. – **NOMEAR** o senhor, **PORFIRIO VIANA RODRIGUES JUNIOR**, para ocupar as Funções de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:13812DAE

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 322/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. NOMEAR a senhora, **SONALBA RODRIGUES DE MENDONÇA**, portadora do CPF 214.205.303-30, para ocupar as Funções de **ASSESSOR TÉCNICO I**, Símbolo CC-09, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:F854E083

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 323/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a senhora, **MONIQUE KELLY CLEMENTE VIDAL**, portadora do CPF 013.351.363-71, para ocupar as Funções de **ASSESSOR TÉCNICO I**, Símbolo CC-09, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
PARAGRAFO ÚNICO: com atribuições de Analista Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:8E73A96B

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 324/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. NOMEAR a senhora, **NOADIA MENDES BARROSO**, portadora do CPF 006.752.133-98, para ocupar as Funções de **AUXILIAR TÉCNICO I**, Símbolo CC-09, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
PARAGRAFO ÚNICO: com atribuições de Ouvidora na Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:F0915DD3

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 325/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 64/2011, que trata do Plano de Cargos e Carreira do Magistério; CONSIDERANDO a seleção regida pelo edital nº. 0002/2023.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR o senhor **GELSON BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matricula nº 223, inscrita no CPF nº: 737.304.323-20 para exercer o cargo de **COORDENADOR,** na EEF - Escola Manoel Moreira Pequeno.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:EA3597FC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.01.13.01, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.01.13.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Orós, através da **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO** torna público o extrato do **CONTRATO N.º 2025.01.13.01**, resultante da **Inexigibilidade de Licitação N.º 2025.01.13.01**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL WENIA KELLY, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária	1002. - Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS
Dotação Orçamentária	08.244.0074.2.096 - Bloco de Proteção Social Especial-PSE, CREAS, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E SER
Elemento de Despesas	3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física
Fonte do Recurso:	1660000000 - Transferência de recursos do FNAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2025.

VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

ASSINA PELA CONTRATADA: NELANDIA FRANCA RIBEIRO, CPF N°. 143.498.976-31

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSE NUNES DE ANDRADE

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2025

Orós-CE, 14 DE JANEIRO DE 2025.

JESSE NUNES DE ANDRADE
Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria De Assistencia Social E Desenvolvimento Economico

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:09C51F15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.02.17-001/GABPREF

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença sem Remuneração para tratar de Interesse Particular, compreendendo o período entre 27/08/2024 A 22/02/2025, concedida através da Portaria nº

2024.08.21-026/GABPREF, de 21 de Agosto de 2024, ao servidor. **ELENILTON BARROS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 0905682, PEB I – C2 e matrícula: 0901288, PEB I C4, símbolo MAG, lotado na Secretaria Municipal da Educação, devendo retornar ao serviço a partir do dia 13 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 13/02/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 17 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FCD1A700

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1371/2025, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE ABENEIDE SOUZA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 72 da Lei Orgânica do Município**,**
CONSIDERANDO o falecimento de **ABENEIDE SOUZA SILVA**, ocorrido na data de 15 de fevereiro de 2025;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade palhanense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda desta ilustre cidadã, de personalidade memorável que contribuiu valiosamente para o Esporte e Cultura do nosso município.
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Palhano, Estado do Ceará, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **ABENEIDE SOUZA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato a família enlutada.
Paço da Prefeitura Municipal de Palhano, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EDFE7EC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2025-GAB, ERRATA DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA O ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de Penaforte, o senhor ROMALDO GONDIM DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 2276937-92, inscrita no CPF sob o nº 465.203.413-04, residente e domiciliada no Sítio Santo André, nº 240, Penaforte-CE.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 24 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:9D024D92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2025-GAB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE do município de Penaforte, a senhora MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, portadora da cédula de identidade nº 26.623.578-5, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 326.519.293-87, residente e domiciliada na Rua Romão Bem Sampaio, nº 884, Centro, Penaforte-CE.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 13 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:39A97838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2025-GAB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO NA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO NA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, o senhor JOÃO MARCOS BARROS DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 2008184334-2 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 067.682.583-90, residente e domiciliado na rua Sto Vicente de Paula, n° 156, centro, Penaforte-CE.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 13 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:46504767

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2025-GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Penaforte, a senhora MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS, portadora da cédula de identidade nº 870284, inscrito no CPF sob o nº 276.243.903-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Antônio Pereira, nº 155, centro, Penaforte-CE.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 14 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:EA7D92D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2025-GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Penaforte, a senhora MARIA NEUMA GOMES PEREIRA, portadora da cédula de identidade nº 1905940-89, inscrito no CPF sob o nº 772.255.704-04, residente e domiciliado na Rua Maria do Socorro dos Santos, centro, Penaforte-CE.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 14 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:53F181F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2025-GAB, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Penaforte, a senhora LUCILENE SANTOS SILVA MATIAS, portadora da cédula de identidade nº 2000099192064, inscrito no CPF sob o nº 967.024.003-49, residente e domiciliado na Rua Donzinha Angelo, n° 152,Nossa Senhora Aparecida, Penaforte-CE.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 14 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:28298019

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2025

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, ocupante do cargo de PREFEITO(A), 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE, PARA O MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Apdmce na data 17/02/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 14 de fevereiro de 2025.

JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Vanessa Andrade do Nascimento
Código Identificador:F8822CD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2025

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS , JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, ocupante do cargo de PREFEITO(A), 3 (três) diarias, Participar de encontro de novos Prefeitos e Prefeitas.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).
II - Local Brasília/DF, Confederação Nacional de Municípios - Cnm no período de 10/02/2025 a 12/02/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de fevereiro de 2025.

JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Vanessa Andrade do Nascimento
Código Identificador:EF398EAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº171

Concede Verba de Natureza Indenizatória a Servidor e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 390/2021 de 07 de junho de 2021 que instituiu a Verba de Natureza Indenizatória no âmbito do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder verba Indenizatória ao Servidor FRANCISCO PINHEIRO VIEIRA no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), conforme Art. 1º da Lei Municipal nº 390/2021.
Art. 2º. A Verba Indenizatória objeto da presente Portaria não será incorporada a remuneração do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:9EAB605E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 172

Concede Verba de Natureza Indenizatória a Servidor e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 390/2021 de 07 de junho de 2021 que instituiu a Verba de Natureza Indenizatória no âmbito do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder verba Indenizatória à Servidora SARAH JORDANA MARTINS ALVES no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Art. 1º da Lei Municipal nº 390/2021.
Art. 2º. A Verba Indenizatória objeto da presente Portaria não será incorporada a remuneração do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 10 de fevereiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:DB13EC19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº036/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeados pela Portaria nº004ª 2023, de 11 de fevereiro de 2023, extinguiu-se no dia 11 de fevereiro de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto na Lei municipal nº 270/2016, de 11 de fevereiro de 2016:
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Efetivo: Lara Monick Sousa Silva
Suplente: Erika Moura de Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Efetivo: Fábio Henrique Sousa Pinto
Suplente: Mario Soares De Lima Neto
Secretaria Municipal de Saúde
Efetivo: Ana Beatriz Aires Pinheiro
Suplente: Hortencia Michelle Barbosa Victor
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Efetivo: Anderson Lopes Lima
Suplente: Luciana Paes Monte Vieira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desporto
Efetivo: Elieuma Eloi de Morais
Suplente: Espedita da Silva Lopes Rodrigues
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Representante de Usuários do Sistema Único de Assistência Social
Efetivo: Marciana Pereira da Silva
Suplente: Maria Nazaré Batista Almeida
Efetivo: Jandira Barbosa Lucena
Suplente: Francisco Edilson Alves do Nascimento
Efetivo: Francisca Mirlene Miguel
Suplente: Ananda Moura Fernandes
Representante de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social
Efetivo: Cristina Michelle Pinheiro de Sousa Alcântara
Suplente: Francisco Dionatham Alves Pinheiro
Efetivo: Maria Rodrigues Pinheiro
Suplente: Eufrazina Pinheiro da Costa Neta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 11 de fevereiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:91CDD13C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/02/2025-03

PORTARIA Nº 10/02/2025-03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE:
Art. 1.º NOMEAR o Sr. **JOSÉ EDUARDO FEITOSA**, portador do CPF: Nº **007.323.473-78**, para cargo comissionado de **ASSESSORA DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2.º Determinar o envio dessa portaria ao setor de Departamento de Pessoal para a adoção das medidas cabíveis.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 10 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:ED79E47A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/02/2025-01

PORTARIA Nº 11/02/2025-01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;
CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.
RESOLVE:
Art. 1.º NOMEAR o Sr. **IDEVAL PEREIRA SEVERO**, portador do CPF: Nº **078.115.138-46**, para cargo comissionado de **ASSESSORA DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2.º Determinar o envio dessa portaria ao setor de Departamento de Pessoal para a adoção das medidas cabíveis.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 11 de fevereiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:34145B8A

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2025.01.28.1

Aviso de Homologação

Aviso de Homologação. Pregão nº 2025.01.28.1. **Objeto:** Contratação de Serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias para o Programa de benefícios eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE, conforme

especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa AFAGU SERVIÇOS CARIRI LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 131.167,00 (cento e trinta e um mil cento e sessenta e sete reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria Erineide Alves de Moura - Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 17 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:2F6462E8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1º ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2025

1º ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2025 - PROGRAMA BOLSAS UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

A Secretaria Municipal de Educação de Potengi, vem comunicar a todos os candidatos do Programa Bolsas Universitário e Técnico Profissionalizante, o 1º aditivo ao edital Nº 01/2025, para atender aos critérios do artigo 5º, inciso IV da Lei Municipal nº 531/2025, que dispõe:
[...]
Art. 5º Para ser beneficiário do Programa Bolsa Universitário e Técnico Profissionalizante, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:
IV - Estar em situação de desemprego ou empregado(a) em instituição pública ou privada com remuneração mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo;
Acrescentando ao item 1.3 a alínea f):
1.3. No ato da inscrição o/a candidato/a deverá preencher as informações solicitadas e anexar:
[...]
f. Declaração de que não possui emprego na iniciativa pública ou privada ou, estando empregado, não receba remuneração mensal superior ao salário mínimo nacional, conforme declaração anexa a este edital.
DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO
O prazo para a entrega da declaração iniciará segunda-feira dia 17 de fevereiro das 08h às 12h e de 13h às 16h e se encerrará terça-feira dia 18 de fevereiro às 16 horas, estando o local disponível para entrega das declarações das 08h às 12h e de 13h até as 16h devendo ser entregues na Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Francisco Rodrigues da Silva, vizinho a Praça José Edmilson Rocha e ao Fórum da Cidade, Potengi.

Potengi/CE, 17 de janeiro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu,_____, CPF:_____, RG:_____, residente e domiciliado(a) à_____, matriculado(a) na instituição de ensino _____, situada na cidade de _____.
Declaro para os devidos fins, que:
( ) Não possuo emprego na iniciativa pública ou privada.
ou
( ) Não recebo remuneração mensal superior a 1 (um) salário mínimo nacional.

Declaro sob as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro que são
verdadeiras as informações mencionadas acima.

_____
DECLARANTE

Potengi/CE, _____de _____de _____.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:56B186CC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO

A Secretaria de Educação do Município de POTENGI, torna público o Extrato do 3º ADITIVO ao Contrato nº. 2024.07.05.1E, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2024.07.05.1E. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 08.02.12.361.0231.1021, Elemento de Despesas: 4.490.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA ANTÔNIO FIGUEIREDO TAVEIRA NO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE. **VIGÊNCIA**: 11 de fevereiro de 2025 até 12 de abril de 2025. **CONTRATADA:** TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria Alves Pontes Teles. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria da Conceição Alves da Silva

POTENGI–Ce, 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:E0AC3FE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2025

PORTARIA Nº 117/2025

Nomeia a servidora responsável pelo acompanhamento do Sistema Municipal de Cultura , site: http://snc.cultura.gov.br/ .

A Prefeita Municipal de Quiterianopolis-CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal e,
CONSIDERANDO a necessidade de um(a) servidora municipal para fazer acompanhamento do Sistema Municipal de Cultura, afim de dar cumprimento às obrigações pactuadas anexadas na plataforma do Sistema Nacional de Cultura.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora municipal para fazer acompanhamento do Sistema Municipal de Cultura, abaixo qualificada:
LEIDAIANA LOIOLA COSTA, brasileira, chefe de gabinete, portadora do CPF sob o nº 896.252.932-72, indicada, Telefone (88)9.9640-6953, E-mail: leidaianalcosta@gmail.com.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Paço da Prefeitura Municial de Quiterianopolis-CE, 07 de Fevereiro de 2025

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:F0A87415

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2025

Prefeitura Municipal de Quixadá. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00h, do dia 06 de março de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025-DIV. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ Informações no endereço: Trav. José Jorge Martias, s/n, Campo velho. Quixadá/CE,

VIRNA LISI ARAUJO DE SOUZA -
Pregoeira

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:E771BA56

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04.002/2023-01-SEAD

O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração, torna público o extrato do **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04.002/2023-01-SEAD**, resultante do Pregão Eletrônico nº 04.002/2023-PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, COMUNICAÇÃO E FINANCEIRO DO FUNCIONÁRIO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ - CE

Unidade Administrativa: Secretaria de Administração.
Objeto: **prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de fevereiro de 2025**, em virtude da necessária continuidade das aquisições para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Contratado: Itarget Tecnologia da Informação LTDA, através de seu representante legal, o Sr. José Márcio da Silva Nogueira Filho.

Assina pela contratante: Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração, a Srª. Juliana Rocha Carneiro Nicolau.
.

Quixadá/Ce, 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:C4D65C60

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. **Inexigibilidade de Licitação nº 12.004/2025.** Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. Extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 12.004/2025: **nº 12.004/2025-01** – Valor global: R$ 300.000,00 – **Contratada**: SD Producoes e Eventos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Alessandro Angelo da Costa. **Unidade Administrativa**: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL (SEU DESEJO) PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR DE QUIXADÁ, DE 04 MARÇO DE 2025, NA PRAÇA JOSÉ DE BARROS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DO MUNICIPIO DEQUIXADÁ/CE. **Prazo de vigência**: 02 meses, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante**: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura do contrato: 06 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:88F20924

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. **Inexigibilidade de Licitação nº 12.003/2025.** Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. Extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 12.003/2025: **nº 12.003/2025-01** – Valor global: R$ 450.000,00 – **Contratada**: Cara de Urso Producoes Artisticas EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Milton Meneses de Souza. **Unidade Administrativa**: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL (É O TCHAN) PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR DE QUIXADÁ, DIA 03 DE MARÇO DE 2025, NA PRAÇA JOSÉ DE BARROS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DEQUIXADÁ/CE. **Prazo de vigência**: 02 meses, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante**: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura do contrato: 06 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:19459D86

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 14º Termo Aditivo ao contrato nº 2020.01.30.02SEDUMA, resultante da Tomada de Preços nº 2019/011SEDUMA - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO**:** Neves Ponte Engenharia EIRELI, através do seu representante legal, o Sr. Leonardo Neves Ponte. OBJETO**: contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do bairro Carrascal no município de Quixadá, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo consignar um acréscimo no percentual de 16,68% ao valor originário do contrato. **Signatário/Contratante:**Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Secretário. **Data da assinatura:** 10 de janeiro de 2025

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:7A0635A0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 08.001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 08.001/2025-PE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 07 de março de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 08.001/2025-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUIXADÁ/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - Informações no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo velho.

VIRNA LISI ARAUJO DE SOUZA -
Pregoeir

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:025FEBCD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 090/2025-GAPRE

ERRATA DA PORTARIA Nº 090/2025-GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA A PORTARIA Nº 090, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, NOS SEGUINTES TERMOS:

Onde se lê: "***PORTARIA Nº 090/2025-GAPRE***.
.....
Art. 1º - Nomear o Sr. **VLAUDEMIR ALVES RIBEIRO**, portador do CPF nº ***.396.7**-**, para ocupar o Cargo de Membro da Equipe de Apoio, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 356, de 09 de março de 2022.
....."

Leia-se: *"**PORTARIA Nº 090/2025-GAPRE***.
.....
Art. 1º - Nomear o Sr. **VLAUDEMIR ALVES RIBEIRO**, portador do CPF nº ***.396.7**-**, para ocupar o Cargo de Membro da Comissão de Licitação, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
....."

Gabinete do Prefeito de Quixelô, Estado do Ceará, em 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:479380F0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 112/2025-GAPRE

ERRATA DA PORTARIA Nº 112/2025-GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA A PORTARIA Nº 112, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, NOS SEGUINTES TERMOS:

Onde se lê: "***PORTARIA Nº 112/2025-GAPRE***.
.....
Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ MOSES DE ABREU NETO**, portador do CPF nº ***.707.7**-**, para ocupar o Cargo de Membro da Equipe de Apoio, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 356, de 09 de março de 2022.
....."

Leia-se: *"**PORTARIA Nº 112/2025-GAPRE***.
.....
Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ MOSES DE ABREU NETO**, portador do CPF nº ***.707.7**-**, para ocupar o Cargo de Membro da Comissão de Licitação, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
....."

Gabinete do Prefeito de Quixelô, Estado do Ceará, em 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:29E08C24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2025-GAPRE

PORTARIA Nº 121/2025-GAPRE.

CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO A SERVIDOR PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quixelô/CE, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO requerimento de licença por motivo de falecimento de pessoa da família (mãe) apresentado pelo(a) servidor(a) público(a) efetivo(a) MARIA ZENILDA MARTINS SILVA (Matrícula nº 747), ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, acompanhado da respectiva certidão de óbito;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Quixelô/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 031, de 15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE);

CONSIDERANDO que o artigo 90, inciso III, alínea "b", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE, prevê a concessão de oito dias consecutivos de afastamento remunerado ao servidor público em decorrência do falecimento de cônjuge, companheiro, pai, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) público(a) efetivo(a) MARIA ZENILDA MARTINS SILVA (Matrícula nº 747), ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nos moldes do artigo 90, inciso III, alínea "b", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE, **AFASTAMENTO REMUNERADO pelo prazo de oito dias consecutivos,** em decorrência do falecimento da sua mãe, contados a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 06/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos dez dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:9922461C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2025-GAPRE

PORTARIA Nº 123/2025-GAPRE.

CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO A SERVIDOR PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quixelô/CE, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO requerimento de licença por motivo de falecimento de pessoa da família (irmão) apresentado pelo(a) servidor(a) público(a) efetivo(a) IRACY DE LIMA SANTOS FILHA (Matrícula nº 3277), ocupante do cargo de PSICÓLOGA, acompanhado da respectiva certidão de óbito;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Quixelô/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 031, de 15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE);

CONSIDERANDO que o artigo 90, inciso III, alínea "b", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE, prevê a concessão de oito dias consecutivos de afastamento remunerado ao servidor público em decorrência do falecimento de cônjuge, companheiro, pai, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) público(a) efetivo(a) IRACY DE LIMA SANTOS FILHA (Matrícula nº 3277), ocupante do cargo de PSICÓLOGO, nos moldes do artigo 90, inciso III, alínea "b", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE, **AFASTAMENTO REMUNERADO pelo prazo de oito dias consecutivos,** em decorrência do falecimento do seu irmão, contados a partir de 12 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 12/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:EFE46FA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2025-GAPRE

PORTARIA Nº 136/2025-GAPRE.

CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO A SERVIDOR PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quixelô/CE, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO requerimento de licença por motivo de falecimento de pessoa da família (irmão) apresentado pelo(a) servidor(a) público(a) efetivo(a) IVONE CESAR DO CARMO ARAÚJO (Matrícula nº 741), ocupante do cargo de ATENDENTE DE SAÚDE, acompanhado da respectiva certidão de óbito;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Quixelô/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 031, de 15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE);

CONSIDERANDO que o artigo 90, inciso III, alínea "b", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE, prevê a concessão de oito dias consecutivos de afastamento remunerado ao servidor público em decorrência do falecimento de cônjuge, companheiro, pai, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) público(a) efetivo(a) IVONE CESAR DO CARMO ARAÚJO (Matrícula nº 741), ocupante do cargo de ATENDENTE DE SAÚDE, nos moldes do artigo 90, inciso III, alínea "b", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE, **AFASTAMENTO REMUNERADO pelo prazo de oito dias consecutivos,** em decorrência do falecimento do seu irmão, contados a partir de 05 de fevereiro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 05/02/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos catorze dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:04B39164

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2025-GAPRE

PORTARIA Nº 137/2025-GAPRE.

CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO A SERVIDOR PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quixelô/CE, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO requerimento de afastamento remunerado por motivo de casamento, pelo prazo de oito dias, apresentado pelo(a) servidor(a) público(a) efetivo(a) Elcivanda do Carmo Nogueira (Matrícula nº 363), ocupante do cargo de Atendente de Saúde, acompanhado da respectiva certidão cartorária;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Quixelô/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 031, de

15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE);

CONSIDERANDO que o artigo 90, inciso III, alínea "a", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE, prevê a concessão de oito dias consecutivos de afastamento remunerado ao servidor público em decorrência de casamento;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) público(a) efetivo(a) Elcivanda do Carmo Nogueira (Matrícula nº 363), ocupante do cargo de Atendente de Saúde, nos moldes do artigo 90, inciso III, alínea "a", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE, **AFASTAMENTO REMUNERADO pelo prazo de oito dias consecutivos,** em decorrência de casamento, contados a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 05/02/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos catorze dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:21399F7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **2604.01/2023**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA SER USADO NA COLETA SELETIVA E MAQUINAS PESADAS DO TIPO PC ESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): VLC LOCACAO DE VEICULOS CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 89.997,00 (oitenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Vitor Lima da Cunha.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JARBAS ALVES
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:A2C036C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **0612.02/2023 - STDS**, cujo objeto é a **TÉCNICO ESPECIALIZADO EM AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL JUNTO A EQUIPE MUNICIPAL E FAMÍLIAS/USUÁRIOS: Especificações: apoiar tecnicamente a equipe do CREAS REGINAL III com acompanhamento especializado no sistema único de ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS , PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): MARIA RUBENIA DE SOUSA SILVA

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA RUBENIA DE SOUSA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:1B73FBC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1702.01/2025** resultante da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2025**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.004 - Gerenciamento do GABINETE DO PREFEITO ;

FONTE: 1500000000;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.15 – Locação de Imoveis

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO A RUA MANOEL GONÇALVES, N° 1363, CENTRO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE, À SER DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

VALOR GLOBAL: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA LUCIA LOPES.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 17 fevereiro de 2025.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:070C67AE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 032/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 81ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
81	0454	JOSE ERIDAN DE LIMA

2. CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
42	0863	JOSÉ IRANILDO PAZ BRITO

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:84911186

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20210903.001-SEINFRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20210903.001-SEINFRA**, DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇO Nº TP-014/2021-SEINFRA**, A SABER:
OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **14 DE FEVEREIRO DE 2025 ATÉ 11 SETEMBRO DE 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
ASSINA PELA CONTRATADA: PÉRICLES MAGALHÃES MARINHO

RUSSAS/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:F31C6A67

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250204.013

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240415/0003-44 - CONTRATO Nº 20250204.013 - ORIGEM: Pregão Nº 001.30.09.2024-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS - CONTRATADA(O).....: HS INDUSTRIA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FLUÍDOS LUBRIFICANTES, FILTROS, BATERIAS, FLUÍDOS E FILTROS FILTRANTES E DEMAIS PRODUTOS DE USO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 38.054,85 (trinta e oito mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.15.122.0200.2.109 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos, No elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos**; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.**

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:77D32B51

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250124-006

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240415/0003-44- CONTRATO Nº 20250124-006 ORIGEM: PREGÃO Nº 001.30.09.2024-DIV - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: B M EDUARDO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 02.577.520/0001-97; OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FLUÍDOS LUBRIFICANTES, FILTROS, BATERIAS, FLUÍDOS E FILTROS FILTRANTES E DEMAIS PRODUTOS DE USO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 225.269,50 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária: 0801 12 361 1201 2.020- Manutenção das atividades do ensino fundamental- FUNDEB 30% e OUTROS; 0801 12 122 0200 2.017- Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e do Desporto Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Sub – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 – combustíveis e lubrificantes automotivos; Fonte de Recurso: 1540000000 – transferências do FUNDEB 30%; 1500100100-Receita de impostos de transferências- Educação. - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:62D249C8

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250124.005

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240415/0003-44- CONTRATO Nº 20250124.005 ORIGEM: PREGÃO Nº 001.30.09.2024-DIV - CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA - CONTRATADA: B M EDUARDO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 02.577.520/0001-97; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FLUÍDOS LUBRIFICANTES, FILTROS, BATERIAS, FLUÍDOS E FILTROS FILTRANTES E DEMAIS PRODUTOS DE USO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 67.062,00 (sessenta e sete mil e sessenta e dois reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 122 0200 2.121 – MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SUB – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.24 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2025.

ECSON TORRES DE MEDEIROS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:1C586943

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250124.020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240415/0003-44 - CONTRATO Nº 20250124.020 - ORIGEM: Pregão Nº 001.30.09.2024-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS - CONTRATADA(O).....: B M EDUARDO LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FLUÍDOS LUBRIFICANTES, FILTROS, BATERIAS, FLUÍDOS E FILTROS FILTRANTES E DEMAIS PRODUTOS DE USO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 383.306,25 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.15.122.0200.2.109 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos, R$ 383.306,25, no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:7D4D6EE1

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250120.009-DEMUTRAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250120.009-DEMUTRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.01.12.2023-DIV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, AÇÚCAR E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO
CONTRATADA: C.D.A SOMRA ME / CNPJ: 21.460.680/0001-04.
DATA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2025.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.465,14 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 833.236.783-20
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLA DIANA ALVES SOMBRA / CPF: 615.787.113-04.

RUSSAS-CE, 20 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA
Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:069B4632

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250117.002-SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250117.002-SEMUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.04.12.2023-DIV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAMISAS E BONÉS PADRONIZADOS, BEM COMO UNIFORMES OFICIAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS).
CONTRATADA: C.D.A SOMBRA ME / CNPJ: 21.460.680/0001-04.
DATA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2025.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 31.050,00 (TRINTA E UM MIL E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLA DIANA ALVES SOMBRA.
RUSSAS-CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:59D27718

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20220112.017-SEINFRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** AO **CONTRATO Nº 20220112.017,** decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº 020/2021 - TP**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES E TRAV. ANDRÉ MOREIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**.**
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o REAJUSTE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 5,33% , de acordo com o percentual acumulado nos últimos 12 (doze) meses do INCC.
VALOR DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE: O reajuste no percentual de **5,33%** correspondendo ao valor de **R$ 153.775,95(cento e cinquenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO em R$ 3.036.744,90 (três milhões trinta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 14 de fevereiro de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ILAS PEREIRA DO NASCIMENTO

Russas/CE, 14 de fevereiro de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:AA08B67B

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250127.005

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240516/0002-04 - CONTRATO Nº 20250127.005 - ORIGEM: Pregão Nº 002.28.05.2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: SHOPPING MEDMAIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 105.500,00 (cento e cinco mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0871.2.054 - Gestao das Acoes da At. Basica,Saude Buc al, ACS, M. Medicos, C. Saud., SR e PSE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – Material de consumo, SUBELEMENTO DE DESPESA: 33903010: Material de Consumo, Material Odontológico, 33903036: Material de Consumo, Material Hospitalar, 33903025: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Móveis; - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

NA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:170BF84A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250122-003

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20241030/0002-64 - CONTRATO Nº 20250122-003 - ORIGEM: Pregão Nº 002.06.11.2024-SEMED- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: C. D. A. SOMBRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS DESTINADOS A FORMAÇÃO DE KITS ESCOLARES A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR – SEMED - VALOR TOTAL: R$ 671.836,29 (seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:07FB1642

PROCURADORIA
DECRETO Nº 14/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 14/2025 de 07 de fevereiro de 2025.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 003/2011, de 24 de janeiro de 2011, que revoga o Decreto nº 011/2000 de 09 de agosto de 2000, altera o Conselho da Alimentação Escolar – CAE do Município de Russas/CE, adequando-o às normas previstas na Legislação Federal,bem como Resoluções do FNDE.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos do Anexo Único deste Decreto, o Regimento Interno do Conselho da Alimentação Escolar – CAE, do Município de RUSSAS/CE.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 07 de fevereiro de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 14/2025 de 07 de fevereiro de 2025.

CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE RUSSAS/CE

REGIMENTO INTERNO

CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituído o regimento interno do Conselho da Alimentação Escolar, no município de RUSSAS/CE. O CAE criado através decreto municipal nº 011 de 09 de agosto de 2000, alterada pelo Decreto nº 003 de 24 de janeiro de 2011, a qual está em vigor.

Art. 2º - Este conselho é organizado na forma de órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento. Tem por finalidade assessorar o governo municipal na execução do programa de assistência e educação alimentar junto aos estabelecimentos de educação básica mantidos pelo município, motivando a participação de órgãos públicos e da comunidade na consecução de seus objetivos.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Compete ao Conselho da Alimentação Escolar:

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos princípios e das diretrizes do PNAE em consonância com a legislação vigente;
Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto ás condições higiênicas, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos
Receber o Relatório Anual de Gestão do PNAE, e emitir parecer conclusivo acerca da aprovação ou não da execução do Programa.
Analisar a prestação de contas da Entidade Executora - EEx, e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no Sistema de Gestão de Conselhos - Sigecon Online;
Comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;
Fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;

Realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas e elaboração do Parecer Conclusivo do CAE, com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros;
Elaborar seu Regimento Interno de acordo com a legislação vigente;
Elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino.
Acompanhar e monitorar a distribuição da alimentação escolar nos estabelecimentos de ensino municipal;
Realizar, em parceria com a Secretaria de Educação Municipal, campanhas educativas de esclarecimento sobre alimentação fornecida nas escolas;
Verificar a aceitação da alimentação pelos alunos atendidos pelo Programa;
Exercer fiscalização sobre o armazenamento e conservação dos alimentos destinados à distribuição nas escolas, assim como sobre a limpeza dos locais de armazenamento;
Participar das formações de manipuladores de alimentos e auxiliar em campanhas sobre higiene e saneamento básico no que respeita aos seus efeitos sobre a alimentação.

CAPÍTULO III
SÃO ATRIBUIÇÕES DO CAE

Art. 4º - São atribuições do CAE, além das competências previstas no art. 19 da Lei 11.947/ 2009:

Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e a execução do PNAE, com base no cumprimento do disposto nos arts. 3º a 5º da Resolução CD/FNDE n° 06/2020;
Analisar a prestação de contas da EEx, conforme os arts. 58 a 60, e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no Sistema de Gestão de Conselhos - Sigecon Online;
Comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;
Fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;
Realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas e elaboração do Parecer Conclusivo do CAE, com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros;
Elaborar o Regimento Interno, observando o disposto nesta Resolução CD/FNDE n° 06/2020;

Elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições, e encaminhá-lo à EEx antes do início do ano letivo.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO DO CAE

Art. 5º - O CAE será composto da seguinte forma:

Um representante indicado pelo Poder Executivo Municipal;
Dois representantes dos doscentes ou trabalhadores na área da educação;
Dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEx, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
Dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

§1º. Para cada membro titular do CAE deve ser indicado um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais podem ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso.

§2º. A nomeação dos membros efetivos e dos suplentes será feita através de ato legal do Prefeito, tendo os conselheiros mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§3º. Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos;

§4º. O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado;

§5º. Os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, serão nomeados através de Portaria, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§6º. Para eleição do Presidente e Vice-Presidente do CAE, deverão ser observados os seguintes critérios:

O CAE terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares, por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o

mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleito uma única vez;

O Presidente e/ou o Vice-Presidente poderá(ao) ser destituído(s), em conformidade ao disposto no Art. 5º do Regimento 'Interno do CAE, sendo imediatamente eleito(s) outro(s) membro(s) para completar o período restante do respectivo mandato;

A escolha do Presidente e do Vice-Presidente somente deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV, deste artigo.

§7º. Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições de Conselheiros indicados com base nos incisos II, III e IV deste artigo devem dar-se somente nos seguintes casos:

Mediante renúncia expressa do conselheiro;
Por deliberação do segmento representado;
Por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do CAE, em razão do descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno de cada Conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

§8º. Nas situações previstas no parágrafo anterior, o segmento representado deve indicar novo membro para preenchimento do cargo, a ser escolhido por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, e mantida a exigência de nomeação por portaria ou decreto do chefe do Executivo Municipal.

§9º. No caso de substituição de Conselheiro do CAE, devem ser encaminhados para o FNDE, no prazo de 20 dias úteis, as cópias legíveis dos seguintes documentos:

A cópia do correspondente termo de renúncia, ou da ata da sessão plenária do CAE, ou da reunião do segmento em que se deliberou pela substituição do membro;
A ata da assembleia, devidamente assinada pelos presentes, com a indicação do novo membro;
Formulário de Cadastro do novo membro;
A Portaria ou Decreto de nomeação do novo membro.

§10º. O membro representante do Poder Executivo pode ser destituído nas seguintes situações:

Por decisão do Poder Executivo;
Por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do CAE, em razão do

descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno de cada Conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

§11º. No caso de substituição do representante do Poder Executivo, conforme previsto no parágrafo anterior, deve ser encaminhado ao FNDE o ofício de indicação do Poder Executivo e a Portaria ou Decreto de nomeação do novo membro.

§12º. No caso de substituição de conselheiro do CAE, o período do seu mandato deve ser equivalente ao tempo restante daquele que foi substituído

§13º. Será destituído da presidência ou vice-presidência em conformidade com o disposto no Regimento Interno do CAE, sendo imediatamente eleito(s) outro(s) membro(s) para completar o período restante do respectivo mandato do Conselho.

§14º. São vedados de compor o CAE:

Ordenador de Despesas;
Coordenador da Alimentação Escolar;
Nutricionista Municipal;
Fornecedor de produtos ao CAE, seu cônjuge ou funcionários.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º - Integram a estrutura do Conselho da Alimentação Escolar:

Presidência;
Vice-presidência
Membros

SEÇÃO I
DO PRESIDENTE

Art. 7º - O CAE terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares, por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez;

Paragrafo Único – A escolha do Presidente e do Vice-Presidente não poderá recair sobre o representante do Poder Executivo Municipal;

Art. 8º - São atribuições do Presidente e na falta dele, do vice-presidente:

Coordenar as atividades do Conselho;
Convocar as reuniões do Conselho, dando ciência aos seus membros, organizando a ordem do dia, bem como abrir, prorrogar, colocar as matérias em discussão e votação, encerrar e suspender as reuniões do Conselho;
Determinar a verificação da presença, conhecendo as justificações de ausência dos membros do Conselho;
Assinar as atas, uma vez aprovadas, juntamente com os demais membros do Conselho;
Assinar todos os documentos produzidos pelo CAE, em especial pareceres e resoluções;
Conceder a palavra aos membros do Conselho, não permitindo divagações ou debates estranhos ao assunto;
Colocar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate, proclamando as decisões tomadas em cada reunião;
Decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho;
Designar relatores para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;
Agir em nome do Conselho, mantendo todos os contatos com as autoridades com as quais deve ter relações;
Representar em juízo e fora dele o CAE;
Promover a execução dos serviços administrativos do Conselho;
Propor ao Conselho as revisões do regimento interno julgadas necessárias;
Enviar o Parecer Conclusivo do CAE no Sigecon Online. No seu impedimento, o Vice-Presidente o fará.

Paragrafo Único – Será destituído da presidência ou vice-presidência que não cumprir as prerrogativas do **Art. 10°** deste regimento.

SEÇÃO II
DOS MEMBROS

Art. 9º - São atribuições dos membros do CAE:

Participar de todas as discussões e deliberações do Conselho, votando-as;
Apresentar proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;
Comparecer às reuniões na hora pré-fixada;
Desempenhar as funções para as quais for designado;
Relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo Presidente;
Justificar seu voto, quando for o caso;
Apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados com suasatribuições.

Desenvolver regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional observando as diretrizes por estes estabelecidas.
Propor ao Conselho as revisões do regimento interno julgadas necessárias;

Estabeleçer parcerias para cooperação com outros Conselhos de Alimentação Escolar e com os Conselhos Escolares, com vistas ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 10 – Perderá o mandato, o conselheiro que:

Deixar de integrar o segmento social ou a categoria que representam;
Faltar a 3(três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) anuais sem justificativa pertinente;
Cujo comportamento for declarado incompatível com o decoro do Conselho;
Fraudar, por qualquer meio ou forma, o regular andamento dos trabalhos para alterar o resultado de uma deliberação;

Paragrafo Único – A perda do mandato referente aos itens II, III e IV será decidida pelo Plenário, por voto secreto e maioria absoluta, e será anunciada pelo presidente deste conselho e devidamente lavrada em ata.

CAPÍTULO V
DAS REUNIÕES

Art. 11 – As reuniões ordinárias do CAE serão realizadas trimestralmente e as extraordinárias sempre que houver necessidade, obedecendo aos seguintes critérios:

As reuniões ocorrerão somente com a presença de mais de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho;
A reunião não será realizada se o quórum não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram;
Quando não for obtida a composição de quórum, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dentro de dois dias;
Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação, bem como comunicar os resultados da votação;
As reuniões e decisões do Conselho serão registradas em ata;
Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado, sendo a votação nominal realizada pela chamada dos membros do Conselho;
A convite do Presidente, por indicação de qualquer membro, poderão tomar parte nas reuniões, com direito a voz, mas sem voto, representantes dos órgãos municipais, bem como outras pessoas cuja audiência seja considerada útil para fornecer esclarecimentos e informações.

Por deliberação do plenário, a matéria apresentada na reunião poderá ser discutida e votada na reunião seguinte, podendo qualquer membro do Conselho pedir vista da matéria em debate.

Parágrafo Único – Em tempos de Pandemia ou que houver necessidade de distanciamento social, respeitando a legislação instituída pelo Município ou Estado, o Conselho poderá se reunir de forma virtual (watsapp, Facebook, Google Meet) para realização de reuniões ordinárias ou extraordinárias, sendo que os presentes virtualmente deverão assinar a ata elaborada, quando houver reunião presencial.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 – Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem:

Garantir ao CAE, como órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:

Local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho;
Disponibilidade de equipamento de informática;
Transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, como para as visitas às escolas e para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE;
Disponibilidade de recursos humanos e financeiros, previstos no Plano de Ação do CAE, necessários às atividades inerentes as suas competências e atribuições, a fim de desenvolver as atividades de forma efetiva.

Fornecer ao CAE, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: editais de licitação e/ou chamada pública, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência;
Realizar, em parceria com o FNDE, a formação dos conselheiros sobre a execução do PNAE e temas que possuam interfaces com este Programa;
Divulgar as atividades do CAE por meio de comunicação oficial da EEx
Comunicar às escolas sobre o CAE, no início de cada ano letivo e a cada troca de mandato, informando as atribuições do Conselho e a sua composição, com a indicação dos representantes.

§1º. O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§2º. Quando do exercício das atividades do CAE, previstos no art. 19 da Lei nº 11.947/2009 e art. 44 da RESOLUÇÃO CD/FNDE n° 06/2020, recomenda-se a liberação dos servidores públicos para exercer as suas atividades no Conselho, de acordo com o Plano de Ação elaborado pelo CAE.

§3º. As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa. Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

§4º. As instalações, materiais de expediente e o suporte necessário ao pleno exercício das competências do Conselho serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

§5º. O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

Art. 13 – Entende-se para efeito de regramento contidos no presente regimento:

P N A E – Programa Nacional de Alimentação Escolar;
F N D E – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
E E - Entidade Executora;
C A E – Conselho de Alimentação Escolar.

Art. 14 – Este Regimento entra em vigor após a expedição de ato oficial pelo Poder Executivo Municipal de RUSSAS, o qual será anexado.

Art. 15 – A aprovação ou as modificações no Regimento Interno do CAE somente poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros.

Parágrafo Único – O CAE já possui Regimento Interno, aprovado em 19 de janeiro de 2001. As alterações deste Regimento se deram diante de voto absoluto dos membros titulares do CAE, presentes na sessão do dia 16 de dezembro de 2024 e pela necessidade de atualizações e adequações, principalmente as referentes a do FNDE nº 06/2020 de 08 de Maio de 2020 e alteração do Decreto municipal nº 003/2011 de 24 de janeiro de 2011. Desta forma revoga-se o Regimento Interno de 2001 passando a vigorar o presente Regimento após ato de homologação do chefe do Poder Executivo Municipal que será anexado a este documento.

Regimento Interno aprovado em sessão, no dia 16 de dezembro de 2024, lavrado em ata na mesma data.

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:464801AD

PROCURADORIA
DECRETO Nº 15/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 15/2025 de 10 de fevereiro de 2025.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.161, de 08 de dezembro de 2023, que revoga a Lei nº1103/2007 de 28 de agosto de 2007, altera o Conselho Municipal de Educação – CME do Município de RUSSAS, adequando-o às normas previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal, bem como Resoluções do CME, CEE, CNE/CEB e do FNDE.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos do Anexo Único deste Decreto, o Regimento Interno do Conselho do Conselho Municipal de Educação – CME, do Município de RUSSAS/CE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 10 de fevereiro de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 15/2025 de 10 de fevereiro de 2025.

REGIMENTO INTERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
RUSSAS/CE

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estabelece o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Russas, em consonância com a Lei Municipal Nº 2.161/2023, de 08 de dezembro de 2023.

TÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação – CME, órgão colegiado autônomo do Sistema de Ensino Municipal, é vinculado, para efeito administrativo, à Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar - SEMED, que deve assegurar seu pleno funcionamento e manutenção.

§1º. Mencionado Conselho é composto em sua estrutura pelos seguintes órgãos:

Direção Superior:
a) Conselho Pleno (Plenária)
b) Presidência

Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

§2º. Órgão de natureza normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora, o Conselho Municipal de Educação visa ao funcionamento pleno e efetivo do Sistema de Ensino Municipal.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - O CME tem seus membros, em número de 19 (dezenove), distribuídos pelas duas Câmaras e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, após escolha pelos seus pares, para um mandato correspondente a câmara que representa, permitida uma

única recondução, observando o disposto no art. 6° da Lei Municipal nº. 2.161/2023, de 08 de dezembro de 2023, que altera a Lei nº 1103/2007.

§1º. O mandato do conselheiro terá início na data de sua posse, a se realizar perante o Presidente do CME ou em sessão plenária, no prazo de até 30 (trinta) dias após escolha pelos segmentos de que são representantes, nos termos do art. 3º, § 3º, da Lei Municipal nº 2.161/2023.

§2º. Findo o prazo estabelecido no parágrafo anterior, sem apresentação de uma justificativa plausível, o cargo de conselheiro será considerado vago.

§3º. Ocorrendo a vacância, a nomeação do substituto do conselheiro far-se-á observando o disposto no art. 3°, § 1°, da Lei nº. 2.161/2023, para completar o período do mandato do conselheiro substituído.

§4º. Na ausência ou impedimento do Titular, os suplentes de Conselheiros serão convocados pelo Presidente do CME, com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, após prévia justificativa do titular.

Art. 3º - A Diretoria do CME é constituída pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a), eleito pelos seus membros, para mandato correspondente ao de conselheiro, permitida uma única recondução para o mesmo cargo.

§1º. Nas faltas ou impedimentos do Presidente do CME, sua função será exercida pelo Vice-Presidente.

§2º. O exercício das funções de Presidente e Vice-Presidente não poderá acumular com o de Presidente de Câmara.

§3º. O mandato dos conselheiros, indicados para o início do funcionamento do CME, terá duração de acordo com a câmara que representa, abrindo-se vagas para uma nova indicação ou recondução nos termos do que estabelece o artigo 2º, deste Regimento.

Art. 4º - O CME, para desenvolvimento de suas atribuições técnico-pedagógicas, contará com 02 (dois) profissionais com conhecimento nas áreas de legislação educacional e currículo escolar, devendo ser concursado para esta finalidade.

Art. 5º - A distribuição dos conselheiros por Câmara atende à seguinte discriminação:

I. Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental

1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar (SEMED).
1 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais.

1 (um) representante dos professores das escolas públicas do ensino fundamental.
1 (um) representante dos professores das escolas públicas da educação infantil.
1 (um) representante dos servidores das escolas públicas municipais.
1 (um) representante das escolas particulares.
1 (um) representante dos pais de alunos das escolas municipais.
1 (um) representante de entidade da sociedade civil ligada à educação pública.
1 (um) representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

II. Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

2 (dois) representante do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um do órgão dirigente da educação básica pública.
1 (um) representantes dos professores da Educação Básica.
1 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais.
1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais.
2 (dois) representantes dos pais de alunos da Educação Básica pública.
2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica público, sendo 01 (um) indicado pela entidade dos estudantes.
1 (um) representante do Conselho Tutelar.

Parágrafo Único – Cada membro titular deverá ter um suplente, que o substituirá ou o sucederá, em casos de licença ou impedimento, segundo o disposto no art. 3º, § 2º, alíneas I, II e III da Lei Municipal nº. 2.161/2023.

Art. 6º - Para condução de seus trabalhos, cada Câmara elegerá, na primeira sessão do mês de aprovação deste Regimento, o seu Presidente, vice-presidente e secretário para mandato de 01(hum) ano, em eleição, por maioria simples de seus membros presentes, permitida a reeleição uma única vez.

Parágrafo Único – Na falta ou impedimento do Presidente da Câmara, assumirá a direção o vice-presidente da respectiva Câmara.

SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º - O Conselho Pleno, composto pelos Conselheiros de ambas as Câmaras, reunir-se-á, quando convocado pelo Presidente do CME ou em decorrência de requerimento de uma das Câmaras e funcionará em Plenário com a presença de maioria simples de seus membros.

Art. 8º - As Câmaras da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, reunir-se-ão extraordinariamente, sempre que convocadas pelo Presidente do CME, pelos seus respectivos Presidentes ou em decorrência de requerimento subscrito pela maioria dos que compõem o Colegiado, devendo funcionar com maioria simples de seus membros.

Art. 9º - As sessões extraordinárias serão convocadas por escrito e comunicadas a cada Conselheiro com antecedência de pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas, mencionando-se o assunto a ser tratado, bem como o local, dia e hora de sua realização.

Parágrafo Único – Em caso de urgência, pode ser dispensada a exigência "por escrito", de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 10 – O quórum para instalação das sessões plenárias e de Câmara será o da maioria simples de seus membros.

§1º. Exigir-se-á maioria simples de votos na aprovação das seguintes matérias:

I. Plano Municipal de Educação.
II. Plano de aplicação dos recursos destinados à educação.
III. Reforma do Regimento do CME.
IV. Aprovação de resoluções e pareceres normativos.
V. Credenciamento de instituições de Educação Infantil e de Ensino Fundamental.
VI. Revisão de deliberação do Plenário.

§2º. Excepcionalmente, por decisão de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Conselheiros poderá ser reexaminada proposição aprovada pelo Plenário.

Art. 11 – É defeso ao Conselho atuar em processo:

I. Quando dele for parte.
II. Quando for cônjuge, parente, consanguíneo ou afim do postulante.
III. Quando for membro de direção ou da administração da pessoa jurídica.
IV. Quando for empregador ou empregado do postulante.

Parágrafo Único – Em caso de impedimento legal, não será computada a presença do Conselheiro impedido para efeito de quórum na votação.

Art. 12 – As sessões plenárias terão 04 (quatro) momentos:

I. Expediente, com a duração estritamente necessária para leitura de ata, da correspondência e lista de processos.
II. Ordem do dia, destinada à leitura, discussão e votação dos processos.
III. Formulação dos requerimentos e moção.
IV. Relato de experiência, comunicação, acontecimentos e assuntos de interesse da educação.

Art. 13 – Na ordem do dia, o Presidente concederá a palavra ao relator, se no Conselho Pleno, ou ao Presidente da Câmara, que indicará o relator da respectiva Câmara.

§1º. Após a leitura do parecer pelo relator, por inteiro, terá início a discussão orientada pelo Presidente do CME, respeitando o tempo estabelecido no início da sessão.

§2º. Os apartes, a quem estiver com a palavra, serão concedidos apenas para esclarecimento, desde que por ele permitido, pois serão descontados no tempo a seu dispor.

§3º. Autorizada pelo Presidente do CME, qualquer pessoa não integrante do Plenário poderá prestar esclarecimentos e informações atinentes à matéria em discussão.

§4º. Encerrada a discussão, o Presidente do CME dará a palavra ao relator do parecer, para resposta e esclarecimentos finais, após o que colocará em votação a matéria, tomando o voto dos Conselheiros de uma só vez ou individualmente, se achar conveniente e a matéria for polêmica.

§5º. Para encaminhamento da votação, o Presidente do CME poderá conceder a palavra a qualquer Conselheiro que solicitar, pelo espaço de apenas 02 (dois) minutos, improrrogáveis.

§6º. Os pedidos de questão de ordem serão atendidos imediatamente e postos em execução, se acatados pelo Presidente do CME.

§7º. A requerimento do relator do processo, o Plenário poderá dispensar a leitura do parecer previamente distribuído, por cópias, aos Conselheiros.

Art. 14 – Durante a discussão ou votação será concedido pedido de vista do processo, ao Conselheiro que solicitar, devendo este apresentar seu voto em primeiro lugar, o mais tardar na primeira sessão ordinária do período seguinte:

Parágrafo Único – Se o voto do Conselheiro que pediu vista for contrário ao do relator, deverá ser fundamentado por parecer escrito e, postos os dois em votação, prevalecerá o mais votado pelo Plenário, podendo o do vencido, se solicitado pelo seu relator, ser anexado ao parecer na qualidade de declaração de voto ou voto em separado.

Art. 15 – Os pareceres aprovados serão assinados pelo respectivo relator, pelo Presidente da Câmara ou comissão e pelo Presidente do CME.

I. Ementa
II. Relatório ou exposição da matéria
III. Fundamentação
IV. Voto do relator
V. Conclusão da Câmara
VI. Decisão do Plenário.

Parágrafo Único – Os pareceres aprovados serão assinados pelo respectivo relator, pelo Presidente da Câmara ou Comissão e pelo Presidente do CME.

Art. 16 – As sessões de Câmara ou Comissão obedecerão, no que lhes competir, aos dispositivos referentes às sessões plenárias.

Art. 17 – O conselheiro que não puder comparecer à sessão fixada no calendário anual ou à reunião extraordinária, deverá comunicar o fato com antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, ao (à) Secretário(a) do CME.

Art. 18 – Ressalvados os casos justificados pelo Plenário ou pelas Câmaras, perderá o mandato o Conselheiro que não comparecer às sessões Plenárias e de Câmara em número de 03 (três) consecutivas e 08 (oito) intercaladas durante o ano.

Art. 19 – Será considerado extinto, antes do término, o mandato do Conselheiro nos seguintes casos:

Ausência injustificada às sessões na forma e em números fixados no art. 18 deste Regimento.
Procedimento incompatível com a função de Conselheiro.
Renúncia ou morte.
Quando não mais representar o segmento pelo qual foi eleito ou indicado.

§1º. O exame das hipóteses previstas nas letras a, b, e d deste artigo será feito por Comissão de 3 (três) membros do CME, designados pelo Presidente.

§2º. A extinção do mandato de Conselheiro a que se referem as letras a, b e d deste artigo será votada em sessão secreta, com 2/3 (dois terços) do Plenário, assegurado amplo direito de defesa.

§3º. A perda do mandato de Conselheiro será declarada pelo Plenário e comunicada ao Prefeito Municipal para tomada das providências necessárias à substituição, na forma da lei.

TITULO II
DAS PRERROGATIVAS DO PLENÁRIO E DAS CÂMARAS

CAPÍTULO I
DO PLENÁRIO

Art. 20 – Sem prejuízo das atribuições que lhe forem conferidas em lei e observadas as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e normas estabelecidas pelo Conselho de Educação do Ceará, compete ao Conselho Pleno:

I. Baixar normas disciplinares do sistema municipal de ensino.
II. Interpretar a legislação do ensino.

CAPÍTULO II
DAS CÂMARAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E
DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Art. 21 – São atribuições das Câmaras da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

I. Examinar e resolver problemas relacionados com a educação infantil, o ensino fundamental, a educação especial, a educação de jovens e adultos, a educação a distância.
II. Formular Projetos de Resolução para aprovação do Plenário na área de sua competência.
III. Avaliar e emitir parecer sobre os processos de avaliação dos diferentes níveis e modalidades de ensino.
IV. Deliberar sobre currículos escolares.
V. Analisar as questões educacionais e emitir pareceres sobre assuntos concernentes a aplicações da legislação referente à educação infantil e ao ensino fundamental, nas diferentes modalidades.

VI. Acompanhar e controlar, em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal.
VII. Acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB.
VIII. Supervisionar a realização do Censo Escolar, no que se refere às atividades de competência do Poder Executivo Municipal, relacionadas ao preenchimento e encaminhamento dos formulários de coleta de dados, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos estabelecidos.
IX. Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no que se refere à adequada locação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos.
X. Acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB, conforme disposto no art. 33 da Lei n° 14.113, de 25/12/2020.
XI. Requerer do Poder Executivo Municipal, por meio do Presidente do CME, a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar.
XII. Manifestar-se, mediante parecer gerencial, sobre a prestação de contas do Município, de forma a restituí-las ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente, conforme Parágrafo Único do art. 31 da Lei 14.113, de 25/12/2020.
XIII. Observar a correta aplicação do mínimo de 70% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais da educação, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos.
XIV. Exigir o fiel cumprimento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da rede municipal de ensino, o fazendo por meio de ato normativo aprovado em Plenário, por maioria simples.
XV. Zelar pela observância dos critérios estabelecidos para o exercício da função de Conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado, descritos nos § 5° do art. 34 da Lei n° 14.113/2020.
XVI. Requisitar junto ao Poder Executivo Municipal, a infraestrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto no § 4º, do art. 33, da Lei n° 14.113/2020.
XVII. Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE e do Programa de Apoio ao Sistema de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, notificando o órgão Executor dos Programas quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos e monitorando as providências adotadas para sanar as distorções praticadas.

XVIII. Exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal.

Art. 22 – As Câmaras emitirão pareceres e decidirão, privativa e autonomamente, sobre assuntos a elas pertinentes, cabendo, quando for o caso, recurso ao Conselho Pleno.

Parágrafo Único – A requerimento de qualquer conselheiro, desde que aprovado pelo Conselho Pleno, poderão ser propostos temas para estudo e deliberação que sejam do interesse geral e de relevância para a educação.

TÍTULO III
DOS ATOS E PRONUNCIAMENTOS DO CME

Art. 23 – O CME e suas Câmaras manifestam-se pelos seguintes instrumentos:

Indicação – ato propositado subscrito por um ou mais conselheiros, contendo estudo sobre qualquer matéria relativa ao sistema de ensino.
Parecer – ato pelo qual o Conselho Pleno ou as Câmaras se pronunciam, sobre a matéria de sua competência e, em sendo normativo, deverá ser transformado em Resolução.
Resolução – ato decorrente de parecer ou indicação, destinado a estabelecer normas sobre matérias da competência do Conselho Pleno ou das Câmaras a serem observadas pelo sistema de ensino.

§1º. Os atos de que tratam as alíneas acima devem respeitar as normas comuns aos sistemas de ensino nacional e estadual.

§2º. As Resoluções deverão ser homologadas pelo(a) Titular da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar.

TÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CME

CAPÍTULO I
DO PRESIDENTE

Art. 24 – Compete ao Presidente do CME:

Fazer cumprir as decisões aprovadas pelo Plenário e Câmaras.
Presidir as sessões plenárias, os trabalhos do CME e representá-lo oficialmente.
Convocar reuniões extraordinárias.
Decidir sobre questões de ordem.

Designar conselheiros para constituírem as Câmaras ou Comissões.
Convocar suplentes para substituição de titulares.
Supervisionar os serviços administrativos do CME.
Ordenar as discussões em Plenário, concedendo a palavra aos conselheiros que a solicitarem e, para esclarecimentos, às pessoas estranhas ao Plenário.
Tomar conhecimento prévio dos processos a serem encaminhados às Câmaras.
Exercer, nas sessões plenárias, o direito de voto e usar o de qualidade, nos casos de empate.
Promover o regular funcionamento do CME.
Designar comissões, delegar competências e determinar providências de caráter administrativo.
Expedir instruções para os servidores do CME sobre o exercício de suas respectivas funções.
Requerer ao Prefeito Municipal a remoção ou distribuição de servidores de outro órgão da administração municipal para prestação de serviços no CME, comprovando a necessidade.
Designar o Presidente, o Secretário e Presidentes das Câmaras do CME.
Firmar convênio com instituições públicas e privadas com finalidade de promover o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do sistema de ensino.
Exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

CAPÍTULO II
DOS PRESIDENTES DAS CÂMARAS

Art. 25 – Compete aos Presidentes das Câmaras:

Presidir e coordenar o trabalho da Câmara.
Convocar e dirigir as reuniões.
Designar relator para os processos adotando, se possível, o rodízio.
Emitir despacho em processos que independem de parecer da Câmara.
Promulgar pareceres aprovados na Câmara em fase final no âmbito de sua competência.
Baixar atos decorrentes das deliberações e outros necessários ao seu funcionamento.
Expedir portarias para designar Comissões da Câmara.
Articular-se para designar Comissões no âmbito da Câmara.
Informar, nas sessões do Conselho Pleno, os pareceres aprovados na Câmara em fase final.

CAPÍTULO III
DOS CONSELHEIROS E SUPLENTES

Art. 26 – Compete aos conselheiros de Educação:

I. Participar dos debates e votar as deliberações do CME.
II. Relatar por escrito os processos que sejam distribuídos.
Baixar processos em diligência para complementação de documentação ou dados informativos.
IV. Propor questões de ordem.
V. Requerer vista de processo e adiantamento de discussão e votação de Parecer.
VI. Apresentar proposição atinente à matéria de competência do CME.
VII. Apresentar, para estudo e aprovação, anteprojeto de Resolução que vise à melhoria da educação e necessidades do sistema de ensino.
VIII. Auxiliar o Presidente do CME e da Câmara quando solicitado.
IX. Promover integração entre o Presidente do CME e da Câmara quando necessário.
X. Cumprir este Regimento.

Parágrafo Único – O Conselheiro de Educação terá direito a uma Carteira de Identidade, expedida pelo Presidente do CME em modelo aprovado pelo Plenário.

Art. 27 – O suplente de Conselheiro será convocado pelo Presidente do CME, para substituir o titular em suas faltas ou impedimentos.
Parágrafo Único – No exercício do mandato o suplente terá os mesmos direitos e obrigações do titular.

CAPÍTULO IV
DA SECRETARIA GERAL

Art. 28 – Compete à Secretaria Geral:

I. Coordenar, orientar e supervisionar as atividades do CME.
II. Secretariar as sessões do Plenário lavrando as respectivas atas.
III. Prestar informações solicitadas pelo Plenário.
IV. Encaminhar ao Presidente, antes das reuniões plenárias ou outras a serem realizadas, descrição dos assuntos, processos, serviços e atividades do CME.
Praticar todos os atos compatíveis com a sua função para o bom andamento dos serviços e atividades do CME.
Desempenhar outras tarefas correlatas, bem como as que lhe forem determinadas pelo Presidente do CME.

CAPÍTULO V
DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Art. 29 – Constituem Órgãos de Execução Programática:

Núcleo de Atendimento ao Usuário, Documentação e Arquivo.
Núcleo de Auditoria

Art. 30 – O Núcleo de Atendimento ao Usuário, Documentação e Arquivo será constituído por agentes administrativos e o Núcleo de Auditoria por técnicos em assuntos educacionais, que incluem em suas atribuições a de auditores de educação.

Parágrafo Único – Os Núcleos têm como finalidade assessorar as Câmaras ou Comissões e desempenhar outros serviços necessários ao CME.

Art. 31 – Compete ao Núcleo de Atendimento ao Usuário, Documentação e Arquivo:

I. Receber usuários do sistema de ensino, providenciar o atendimento de suas demandas, organizar processos, protocolá-los e encaminhá-los à Secretaria Geral com as informações necessárias.
II. Manter atualizado o programa de legislação das instituições e órgãos do sistema de ensino.
III. Registrar as decisões referentes aos processos e encaminhá-los para arquivo.
IV. Revisar, selecionar e arquivar documentos referentes às instituições.
V. Fornecer informações para fins de pesquisas.
VI. Processar dados para fins estatísticos e elaboração de gráficos.
VII. Articular-se com outros órgãos para o fornecimento de informações necessárias à manutenção do sistema de legalização educacional.

TÍTULO V
DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EDUCACIONAIS

Art. 32 – A apuração de irregularidades educacionais será mediante auditoria e/ou sindicância.

CAPÍTULO I
DA AUDITORIA

Art. 33 – A auditoria tem por objetivo verificar denúncias de irregularidades em instituições de ensino, visando sua apuração e correção, se for o caso.

CAPÍTULO II
DA SINDICÂNCIA

Art. 34 – A sindicância é o processo pelo qual o CME reunirá os elementos informativos para detectar irregularidades educacionais que impliquem aplicação de sanções, se for o caso.

§1º. A sindicância poderá ser determinada pelo Plenário, atendendo solicitação de qualquer Conselheiro, ou pelo Presidente a quem compete designar os membros da Comissão a ser constituída.

§2º. A Comissão, presidida por um Conselheiro, é assessorada por técnicos pertencentes ou não aos quadros funcionais do Conselho, devendo os procedimentos adotados ser registrados, a termo, por secretário designado por seu Presidente, dentre os servidores do CME.

§3º. A sindicância deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido da Comissão e sempre a critério do Presidente do CME.

§4º. Será assegurada à instituição sub judice, amplo direito de defesa.

§5º. Ultimada a sindicância e identificada a irregularidade, ou não, o Presidente do CME encaminhará os autos ao Plenário para adoção das providencias cabíveis.

Art. 35 – Em caso de violação das leis de ensino, o Presidente do CME representará às autoridades competentes, fazendo a narração circunstanciada dos fatos e juntando os elementos de prova considerados essenciais à apuração das respectivas responsabilidades.

TÍTULO VI
DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES

Art. 36 – O Sistema Municipal de Ensino tem por finalidade imprimir sentido de unidade, integração e racionalidade ao processo educativo desenvolvido na rede escolar municipal, tendo como referência os princípios de cidadania, liberdade e solidariedade humana.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DO CME

Art. 37 – São competências e atribuições do CME:
I. Fixar diretrizes para a organização do Sistema de Ensino Municipal, a partir da legislação federal e estadual sobre a matéria.
II. Exercer competências delegadas pelo Poder Público local, em matéria educacional.
III. Propor e aprovar normas complementares para o funcionamento eficiente da Educação Infantil e Ensino Fundamental, no Município.

IV. Autorizar e credenciar os estabelecimentos de ensino integrantes do sistema de ensino municipal.
V. Participar da concepção das políticas públicas para educação do Município e acompanhar / avaliar sua execução.
VI. Aprovar o Plano Municipal de Educação.
VII. Monitorar a execução do orçamento municipal de educação.
VIII. Propor e aprovar normas para aplicação dos recursos públicos em educação, no Município, tendo em vista a legislação reguladora da matéria.
IX. Propor e deliberar sobre critérios para o funcionamento dos serviços escolares de apoio ao educando.
X. Pronunciar-se no tocante à instalação e ao funcionamento de estabelecimentos públicos de ensino, no Município.
XI. Elaborar e alterar, quando for o caso, o Regimento Interno do CME.
XII. Zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais relativas à Educação e de toda legislação educacional nos âmbitos federal, estadual e municipal.
XIII. Acompanhar e avaliar a execução dos convênios de ação intersetorial, celebrados entre o Poder Público Municipal e as demais esferas do Poder Público ou do setor privado.
XIV. Contribuir para o funcionamento eficiente dos Conselhos Escolares, prestando-lhes assessoramento técnico-pedagógico e incentivando a participação da comunidade escolar.
XV. Articular-se com órgãos ou serviços governamentais da área da Educação, nos âmbitos estadual e federal, e com outros órgãos de Administração Pública e da esfera que atuam no Município, a fim de obter suas contribuições para a melhoria dos serviços educacionais.
XVI. Articular-se com outros colegiados municipais da área social, visando à proposição de políticas sociais integradas e privilegiando a intersetorialidade na gestão das políticas públicas sociais.
XVII. Acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB.
XVIII. Supervisionar a realização do censo escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB.
XIX. Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do FUNDEB.
XX. Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizados mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
XXI. Realizar outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça.

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 38 – O CME poderá convocar qualquer servidor do quadro de servidores técnico-administrativos ou do magistério, do sistema de ensino municipal, para prestar esclarecimentos ou informações, constituindo-se obrigação funcional o atendimento a essa convocação.

Art. 39 – As comissões provisórias serão constituídas por deliberação do Presidente do CME, ouvido o Plenário, para desempenho de tarefas específicas.

§1º. Cada Comissão provisória será constituída de 3 (três) ou 5 (cinco) membros de outras instituições, podendo ser integrada ou assessorada por técnico de reconhecido saber e experiência na matéria.

§2º. O pronunciamento da Comissão terá caráter de Parecer a ser submetido à deliberação do Plenário.

Art. 40 – Estando o Secretário da Educação e do Desporto Escolar presente à reunião do Plenário, da Câmara ou Comissão, terá preferência os assuntos a serem por ele expostos.

Parágrafo Único – Durante o recesso, o Plenário ou as Câmaras poderão ser convocadas extraordinariamente pelo Presidente do CME ou por 2/3 (dois terços) dos seus membros.

Art. 41 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CME, ouvido o Plenário.

Art. 42 – O presente Regimento, aprovado em Plenário e estabelecido neste Decreto, entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:4D62FC4A

PROCURADORIA
DECRETO Nº 17/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº17/2025 de 13 de fevereiro de 2025.

ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a receita arrecadada no exercício anterior (2024) totalizou a importância de R$ 140.230.976,85, e o índice a ser aplicado é de até 7%, inciso I do art. 29-A, CF;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos incisos I a III do § 2o do Art. 29A da Constituição;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual do Município que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025, onde destinada à Câmara uma dotação na ordem de R$ 10.440.000,00, superior ao que determina o art. 29-A.

DECRETA

Art. 1º - O limite de recursos financeiros a ser repassado ao Poder Legislativo no corrente exercício é de R$ 9.816.168,38 (nove milhões oitocentos e dezesseis mil cento e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), anuais, resultando em uma parcela mensal de R$ 818.014,03 (oitocentos e dezoito mil e quatorze reais e três centavos).

Art. 2º - Os repasses mensais definidos no artigo anterior serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 13 de fevereiro de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 17/2025 de 13 de fevereiro de 2025.

CÁLCULO DO DUODÉCIMO A SER REPASSADO EM 2025
(art. 29-A, CF, e art. 6º, IN nº 02/2000 TCM)

CÂMARA MUNICIPAL DE:	**RUSSAS**

RECEITAS CONSIDERADAS PARA EFEITO DE CÁLCULO DO DUODÉCIMO (ART. 6º DA IN Nº 02/2000 TCM)

Classificação	**Descrição da Receita**	**Valor (R$)**
1112.50.00	IPTU	1.173.817,82
1113.03.00	IRRF	13.003.726,38
1114.51.00	ISS	10.363.978,64
1112.53.00	ITBI	627.565,84
1120.00.00	Taxas	1.267.158,49
1112.50.03	Dívida Ativa de Impostos	2.008.769,68
1112.50.02/04	Multas e juros da receita e dívida ativa tributária	101.702,89
1711.51.00	FPM	82.134.728,59
1711.52.00	ITR	382.734,38
1721.51.00	IPVA	6.790.520,68
1721.50.00	ICMS	22.231.601,79
1721.52.00	IPI – exportação	66.507,13
1721.53.00	Cide	78.164,54
Total de impostos e transferências – 2024		140.230.976,85
Percentual sobre a receita	7%	9.816.168,38
Valor fixado no orçamento		10.440.000,00
Valor a repassar (anual)		**9.816.168,38**
Valor a repassar (mensal)		818.014,03
Data:		**Assinatura**
13 de Fevereiro de 2025		_____

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:867849A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025

Regulamenta o Decreto nº 07/2025 e dá outras providências

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, do Decreto Municipal nº 07/2025,

RESOLVE:

I-DO PROCESSO E DO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta o disposto no art. 9º, do Decreto Municipal nº 07/2025, que dispõe sobre o cronograma e o processo de pagamento dos servidores públicos municipais.

Art. 2º Fica estabelecido que a data de pagamento da remuneração e do subsídio dos servidores públicos municipais será no último dia do mês trabalhado ou no primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Fica assim estabelecido o cronograma do fluxo de processamento da folha de pagamento dos servidores municipais:

I-Entre os dias 20 e 22 de cada mês: entrega da frequência dos servidores na Secretaria da Administração e Planejamento

II-Dia 23 de cada mês: conferência da folha de pagamento da Secretaria da Educação

III-Dia 24 de cada mês: conferência da folha de pagamento da Secretaria da Saúde

IV-Dia 25 de cada mês: conferência da folha de pagamento das seguintes Secretarias: Administração e Planejamento, Agricultura, Assistência Social, Cultura, Finanças, Meio-Ambiente, Infraestrutura, Controladoria Geral, Procuradoria Geral, Gabinete do Prefeito.

V-Dia 26 de cada mês: conferência final da folha de pagamento pela Secretaria da Administração e Planejamento, Secretaria das Finanças e Chefe do Executivo Municipal.

VI-Dia 27 de cada mês: processamento da folha de pagamento e envio do arquivo ao setor competente da Prefeitura Municipal, para finalização do processo de pagamento

VII-Último dia do mês ou primeiro dia útil seguinte: pagamento da remuneração dos servidores públicos municipais.

§ 1º Após a conferência da folha de pagamento, a Secretaria da Administração e Planejamento entregará relatório ao Gestor da respectiva Secretaria.

§ 2º Caso alguma data prevista nos incisos I a VII coincida com feriado municipal, ponto facultativo ou final de semana, a Secretaria da Administração e Planejamento adotará calendário extraordinário compatível com as circunstâncias.

II-DO FORMULÁRIO PADRÃO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Art. 4º Fica instituído o formulário padrão da frequência de trabalho dos servidores municipais, constante do anexo único desta Instrução Normativa, que deverá ser obrigatoriamente utilizado por todas as Secretarias, nos termos do § 2º, do art. 4º, do Decreto nº 07/2025.

III-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º Os adicionais e vantagens de pessoal deverão ser encaminhados, pelos Secretários Municipais, à Secretaria da Administração e Planejamento, que deverá realizar a análise da regularidade, nos termos da lei, e baixar o ato concessivo.

Parágrafo Único Caso ocorra alguma inconsistência no processo, a Secretaria da Administração e Planejamento o devolverá à Secretaria solicitante, para complementação de documentos ou outras providências necessárias à instrução processual.

Art. 6º A não observância, por parte de cada Secretaria, do cronograma previsto nos incisos I a IV, do artigo 3º, implicará no processamento da solicitação apenas na folha de pagamento do mês subsequente ao da solicitação, não eximindo o Gestor da Pasta da responsabilidade administrativa, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 07/2025.

Art. 7º O procedimento de eventual folha de pagamento suplementar somente será executado em caráter excepcional, após a análise da natureza dos casos e autorização expressa do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º As faltas injustificadas do servidor, apuradas entre a data da entrega da frequência e o pagamento, serão convertidas em desconto pecuniário no pagamento do mês subsequente.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Planejamento, Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ceará, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C837E3E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1302001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O VALOR A SER REPASSADO AO PODER LEGISLATIVO A TÍTULO DE DUODÉCIMO NO ANO DE 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e...,

CONSIDERANDO:

- O limite estabelecido pelo Art-29-A, da Constituição Federal, alterado pela emenda constitucional 58/2009 *in verbis*:

Art. 29-A O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, **não poderá ultrapassar** os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior:
I - sete por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes;
(...)

§ 2º - Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:
I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou
III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

- Que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A que atingem os montantes constantes Anexo I do presente Decreto.

- Que o valor da Dotação Orçamentária da Câmara é de R$ 3.069.312,33(três milhões, sessenta e nove mil, trezentos e doze reais e trinta e três centavos).

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor de R$ 255.776,03(duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e zero três centavos), a ser repassado mensalmente à Câmara Municipal, com base na Receita arrecadada no exercício totalizando R$ 3.069.312,33(três milhões, sessenta e nove mil, trezentos e doze reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará, em 13 de fevereiro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº 1302001/2025, de 13 de fevereiro de 2025

Receitas realizadas no exercício de 2024 /Art. 29-A - CF 88

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADAS PARA O CÁLCULO Período: Até JANEIRO	VALOR - R$
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.428.933,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.680,51
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.230,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.831.838,63
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	499.883,45
Taxas	35.300,33
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	41.418.385,61
Cota-parte do FPM	31.590.280,21
Cota-parte do ITR	5.389,57
Cota-parte do ICMS	9.339.007,13
Cota-parte do IPVA	432.081,33
Cota-parte do IPI-Exportação	27.866,98

Cota-parte da CIDE	23.760,39
3 - RECEITAS QUE COMPÕEM O CÁLCULO (1 + 2)	43.847.319,01
RESUMO DO CÁLCULO DO REPASSE DO DUODÉCIMO	VALOR - R$
Valor Máximo de Repasse Anual	3.069.312,33
Previsão Orçamentária do Legislativo Municipal	3.493.000,00
Valor Total do Repasse	3.069.312,33
Valor do Repasse Mensal	255.776,03

NOTA: O valor creditado no exercício, referente à cota-parte da compensação financeira de perdas do ICMS - LC 194/22, está adicionado à linha da cotaparte do ICMS.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:028808D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
RESOLUÇÃO Nº. 145/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e em conformidade com o **Art. 217, II do Regimento Interno**, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Estágio Remunerado para estudantes de nível médio, técnico e superior, no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Cariri, com o objetivo de proporcionar aprendizado prático, desenvolvimento profissional e experiência na administração pública, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais dos participantes, bem como para a melhoria dos serviços prestados pela Câmara.

Art. 2º. Para fins desta Resolução, considera-se estágio as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionadas ao estudante, que visam à preparação para o trabalho produtivo, podendo ser:
I - obrigatório: aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma;
II - não obrigatório: desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória**.**

Art. 3º. Poderão participar do Programa de Estágio Remunerado os estudantes que atendam aos seguintes requisitos:
I - estar regularmente matriculado e frequentando curso de educação superior, educação profissional, ensino médio, educação especial ou dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, cuja formação seja compatível com as atividades do estágio;
II - ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos;
III - apresentar comprovante de matrícula e frequência regular emitido pela instituição de ensino;

IV - possuir documento de identidade e CPF válidos;
V - não possuir vínculo empregatício com a administração pública direta ou indireta;
VI - ser residente no município de Santana do Cariri ou região, com prioridade para candidatos locais.

Art. 4º. A seleção dos estagiários será realizada por meio de processo seletivo público, conduzido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, conforme critérios estabelecidos em edital, que poderá prever:
I - análise curricular e Entrevista técnica; ou
II - prova objetiva ou subjetiva sobre conhecimentos gerais e específicos;

Art. 5º. O estágio terá duração de até 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, nos termos da legislação vigente.
§1º. A carga horária será de:
a) Até 20 (vinte) horas semanais para estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos;
b) Até 30 (trinta) horas semanais para estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.
§2º. O horário do estágio deverá compatibilizar-se com o do expediente da Câmara Municipal e com o horário escolar do estagiário.
§3º. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Câmara Municipal.

Art. 6º. Os estagiários selecionados farão jus, conforme a tabela I, do anexo único desta resolução, aos seguintes benefícios:
I - bolsa-auxílio mensal;
II - auxílio-transporte;
III - recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, nos termos da Lei nº 11.788/2008 para estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano.

Art. 7º. Os estagiários poderão desempenhar atividades relacionadas a:

I - apoio aos setores administrativos e legislativos;
II - organização e arquivamento de documentos;
III - atendimento ao público e apoio a audiências públicas;
IV - pesquisa e elaboração de relatórios técnicos;
V - outras atividades compatíveis com sua área de formação e previstas no plano de atividades do estágio.

Art. 8º. Os estagiários serão supervisionados por um servidor efetivo da Câmara Municipal, designado pela Presidência, que será responsável por:
I - acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas pelos estagiários;
II - garantir que as atividades estejam alinhadas com a formação acadêmica do estagiário;
III - avaliar periodicamente o desempenho dos estagiários, emitindo relatórios semestrais;
IV - reportar à Mesa Diretora qualquer situação que demande providências em relação aos estagiários.

Art. 9º. A realização do estágio dependerá da celebração de Termo de Compromisso entre o estagiário, a parte concedente e a instituição de ensino.

Art. 10. O estágio poderá ser encerrado antes do prazo estabelecido nos seguintes casos:
I - conclusão ou abandono do curso pelo estagiário;
II - descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Compromisso;
III - baixo rendimento escolar ou desempenho insatisfatório no estágio;
IV - má conduta do estagiário, comunicada a mesa diretora através do seu supervisor;
V - ppedido do estagiário, avisado com período mínimo de antecedência de 30 (trinta) dias."

Art. 11. Na abertura do processo seletivo, será divulgado edital contendo:

I - o número total de vagas ofertadas no Programa de Estágio Remunerado, discriminadas por nível de ensino (ensino médio, técnico ou superior) e área de atuação;
II - relação das instituições de ensino cujos estudantes regularmente matriculados poderão participar do processo seletivo;
III - os requisitos específicos para cada vagam, conforme necessidade dos setores da Câmara Municipal de Santana do Cariri;
IV - as datas, horários e locais das etapas do processo seletivo, bem como os critérios de avaliação e classificação dos candidatos.

Parágrafo único. A divulgação do edital dar-se-á por meio de publicação no site oficial da Câmara Municipal, em mural físico na sede do órgão e em outros canais de comunicação acessíveis ao público, garantindo ampla divulgação e acesso às informações.

Art. 12. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, autorizada a suplementação, se necessário.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Cariri, observada a legislação pertinente. Esta Resolução será revisada periodicamente para garantir sua atualização conforme mudanças na legislação ou necessidades do programa.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 17 de fevereiro de 2025.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara

ANEXO ÚNICO

Tabela I
Da Jornada de Trabalho, dos Valores da Bolsa Estágio e dos valores do Auxílio Transporte.

Nível Escolar	Vagas	Bolsa Estágio	Auxílio Transporte
Superior			
Técnico profissionalizante			
Ensino Médio			

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:22343964

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRORROGANDO-O POR MAIS 02 (DOIS) MESES E UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R$ 43.711,77 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE 49,60% DO VALOR CONTRATADO, PASSANDO O VALOR CONTRATADO DE R$ 88.131,14 (OITENTA E OITO MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS), PARA R$ 131.842,91 (CENTO E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) AO CONTRATO N° **211124-SME**, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA N° **08.11.2024.01-CDE**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LEAL, COM ENDEREÇO NO DISTRITO DO BREJO GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, CONFORME AS EXIGÊNCIAS, CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CNPJ N° 07.597.347/0001-02

CONTRATADO(A): ECOS EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ N° 20.784.805/0001-80.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (DOIS) MESES

VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO: R$ 131.842,91 (CENTO E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:1F517D8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14.02.2025.01-CDE, **AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021**. A prefeitura municipal de Santana do Cariri-Ce torna público para o conhecimento dos interessados que fará dispensa eletrônica, na plataforma do compras.gov, www.gov.br/compras/pt-br cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS VOLTADOS À ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE PROVENTOS E PENSÕES, COM FOCO EM MÉTODOS MATEMÁTICOS, ESTATÍSTICOS E FINANCEIROS, ABRANGENDO A AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FLUXOS DE CAIXA ESTOCÁSTICOS DE RECEITAS E DESPESAS EM HORIZONTES DE MÉDIO E LONGO PRAZO, FUNDAMENTADOS EM TÉCNICAS QUANTITATIVAS CONSAGRADAS EM ESTUDOS CIENTÍFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE,** TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. O edital contendo todas as informações detalhadas estará disponível nos sítios eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br. Santana do Cariri/Ce, 17 de fevereiro de 2025.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:5BA8658D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17.02.2025.01-CDE, **AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ DISPENSA ELETRÔNICA, NA PLATAFORMA DO COMPRAS.GOV, WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM DRENAGENS COM BUEIROS TUBULARES NOS LOCAIS TABULEIRO BRANCO E ARAPORANGA, E EXECUÇÃO DE GUARDA-CORPO BALIZADOR EM PONTE EXISTENTE NO SÍTIO LATÃO – SANTANA DO CARIRI-CE,** TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. O EDITAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DETALHADAS ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS: HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR; SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR. MAIORES INFORMAÇÕES NO E-MAIL LICITACAO@SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR. SANTANA DO CARIRI/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES-
Agente de Contratação

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:BBD78959

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°. 17.02.01/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXIGÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI - PREVISAN, PARA APURAÇÃO E COBRANÇA DE DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELATIVOS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (PARCELA PATRONAL) DAS COMPETÊNCIAS OUTUBRO/2024, NOVEMBRO/2024, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO/2024 E DEZEMBRO/2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, Presidente do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais disposta na Lei Municipal nº. 719/2013;

CONSIDERANDO, que os Memorandos nºs. 11/2025, 12/2025, 13/2025 e 14/2025, ambos da Diretoria Financeira, atestam a ocorrência de inadimplemento das guias de recolhimento de contribuição previdenciária relativo ao montante devido pelo ente municipal, das competências outubro/2024, novembro/2024, décimo terceiro salário/2024 e dezembro/2024, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria 27.03/2024, que disciplina o processo administrativo de exigência;

CONSIDERANDO, que a inadimplência no repasse das contribuições devidas aos RPPS´s, em todo o país, constitui uma das causas para a formação do déficit atuarial;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer mecanismos que visem o controle e acompanhamento dos repasses previdenciários ordinários e passados, a fim de propiciar uma gestão eficiente e adequada dos recursos da PREVISAN, com o equacionamento do déficit atuarial;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Exigência, nos termos da Portaria nº. 27.03/2024, com a finalidade de apurar e cobrar o adimplemento de eventuais débitos de contribuições previdenciárias, das competências outubro/2024, novembro/2024, décimo terceiro salário/2024 e dezembro/2024, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Santana do Cariri;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Previdência Social de Santana do Cariri/CE, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente da PREVISAN

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:BED91B9C

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°. 17.02.02/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXIGÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI - PREVISAN, PARA APURAÇÃO E COBRANÇA DE DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RELATIVOS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (PARCELA PATRONAL) DAS COMPETÊNCIAS OUTUBRO/2024, NOVEMBRO/2024, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO/2024 E DEZEMBRO/2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, Presidente do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais disposta na Lei Municipal nº. 719/2013;

CONSIDERANDO, que os Memorandos nºs. 15/2025, 16/2025 e 17/2025 da Diretoria Financeira atestam a ocorrência de inadimplemento das guias de recolhimento de contribuição previdenciária relativa ao montante devido pelo ente municipal, das competências outubro/2024, novembro/2024, décimo terceiro salário/2024 e dezembro/2024, de responsabilidade da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria 27.03/2024, que disciplina o processo administrativo de exigência;

CONSIDERANDO, que a inadimplência no repasse das contribuições devidas aos RPPS´s, em todo o país, constitui uma das causas para a formação do déficit atuarial;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer mecanismos que visem o controle e acompanhamento dos repasses previdenciários ordinários e passados, a fim de propiciar uma gestão eficiente e adequada dos recursos da PREVISAN, com o equacionamento do déficit atuarial;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Exigência, nos termos da Portaria nº. 27.03/2024, com a finalidade de apurar e cobrar o adimplemento de eventuais débitos de contribuições previdenciárias, das competências outubro/2024, novembro/2024, décimo terceiro salário/2024 e dezembro/2024, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Santana do Cariri;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Previdência Social de Santana do Cariri/CE, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente da PREVISAN

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:9EE8E94C

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°. 17.02.03/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXIGÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI - PREVISAN, PARA APURAÇÃO E COBRANÇA DE DÉBITOS DE

RESPONSABILIDADE DA GESTORA DO FUNDO GERAL, RELATIVA A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (PARCELA PATRONAL) DAS COMPETÊNCIAS OUTUBRO/2024, NOVEMBRO/2024, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO/2024 E DEZEMBRO/2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, Presidente do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais disposta na Lei Municipal nº. 719/2013;

CONSIDERANDO, que os Memorandos nºs. 18/2025, 19/2025, 20/2025 E 21/2025, todos da Diretoria Financeira atestam a ocorrência de inadimplemento das guias de recolhimento de contribuição previdenciária relativa ao montante devido pelo ente municipal, das competências outubro/2024, novembro/2024, décimo terceiro salário/2024 e dezembro/2024, de responsabilidade do Fundo Geral;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria 27.03/2024, que disciplina o processo administrativo de exigência;

CONSIDERANDO, que a inadimplência no repasse das contribuições devidas aos RPPS´s, em todo o país, constitui uma das causas para a formação do déficit atuarial;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer mecanismos que visem o controle e acompanhamento dos repasses previdenciários ordinários e passados, a fim de propiciar uma gestão eficiente e adequada dos recursos da PREVISAN, com o equacionamento do déficit atuarial;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Exigência, nos termos da Portaria nº. 27.03/2024, com a finalidade de apurar e cobrar o adimplemento de eventuais débitos de contribuições previdenciárias, das competências outubro/2024, novembro/2024, décimo terceiro salário/2024 e dezembro/2024, de responsabilidade do Fundo Geral do Município de Santana do Cariri;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Previdência Social de Santana do Cariri/CE, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente da PREVISAN

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:21EF71B5

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°. 17.02.04/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXIGÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI - PREVISAN, PARA APURAÇÃO E COBRANÇA DE DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, RELATIVOS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (PARCELA PATRONAL) DAS COMPETÊNCIAS OUTUBRO/2024, NOVEMBRO/2024, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO/2024 E DEZEMBRO/2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, Presidente do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais disposta na Lei Municipal nº. 719/2013;

CONSIDERANDO, que os Memorandos nºs. 22/2025, 23/2025, 24/2025 e 25/2025 da Diretoria Financeira atesta a ocorrência de inadimplemento das guias de recolhimento de contribuição previdenciária relativas ao montante devido pelo ente municipal, das competências outubro/2024, novembro/2024, décimo terceiro salário/2024 e dezembro/2024, de responsabilidade da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria 27.03/2024, que disciplina o processo administrativo de exigência;

CONSIDERANDO, que a inadimplência no repasse das contribuições devidas aos RPPS´s, em todo o país, constitui uma das causas para a formação do déficit atuarial;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer mecanismos que visem o controle e acompanhamento dos repasses previdenciários ordinários e passados, a fim de propiciar uma gestão eficiente e adequada dos recursos da PREVISAN, com o equacionamento do déficit atuarial;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Exigência, nos termos da Portaria nº. 27.03/2024, com a finalidade de apurar e cobrar o adimplemento de eventuais débitos de contribuições previdenciárias, das competências outubro/2024, novembro/2024, décimo terceiro salário/2024 e dezembro/2024 de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Cariri;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Previdência Social de Santana do Cariri/CE, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente da PREVISAN

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:BCDF300E

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Portaria N° 04/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo nº. 20118502018, **RESOLVE** conceder o benefício de Pensão Por Morte, decorrente do falecimento do (a) servidor (a) municipal Francisco Felix de Sousa, a contar de **20 de novembro de 2018 (data do requerimento)**, em favor do Sr. **Fernando da Silva Félix**, portador do RG N° 60835771-6 SSP/SP e no CPF 087.570.293-77, na condição de filho menor de 21 anos e, a partir de **17 de fevereiro de 2025 (data do requerimento),** em favor de **Rosimar Macedo da Silva**, portadora do RG N° 2020068723-3 e no CPF N° 887.030.023-49 na condição de cônjuge, ambos dependentes do ex-servidor público municipal falecido, Sr. **Francisco Felix de Sousa**, portador do RG

n°99099015764 SSP/CE, cadastrado no CPF sob o n°248.091.143-34, outrora servidor público municipal ocupante do cargo afetivo de **vigia**, matrícula n.°060, cujo óbito ocorreu em **22 de novembro de 2016**, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88 c/c, § 3º, e ainda, no arts. 8, I e 46, I da Lei Municipal nº 719/2013, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria nº. 04/2025.

Santana do Cariri/CE, 17 de fevereiro de 2025.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente - PREVISAN

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:5295A039

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1702001/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER na forma da lei **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora efetiva, Sra. **MARIA LUCELEIDE DE GONÇALVES**, portadora do CPF nº ***.693.***-05, ocupante do cargo efetivo de Professora 100H, parte integrante da Secretaria de Educação, **no período de 19/12/2024 a 19/06/2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 19 de dezembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 17 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C0150210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1702003/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **FRANCISCO IGOR RODRIGUES**, portador do CPF nº 029.***.463-**, no Cargo Comissionado de **ASSESSORIA TÉCNICA EM PROJETOS – DAS 04,** parte integrante da **SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 17 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:0402A280

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1702004/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **VICENTE JUSTINO NETO**, portador do CPF nº 056.***.263-**, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – DAS 04**, parte integrante da **SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 17 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:32BB294D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1702005/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER na forma da lei **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora efetiva, Sra. **DAYANNA KELLY MENDES ISIDORO**, portadora do CPF nº 034.***.063-**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, parte integrante da Secretaria de Saúde, **no período de 08/01/2025 a 08/07/2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 08 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 17 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:84F1EA3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1702006/2025 DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora **MARIA SOCORRO MAMEDES**, matrícula n° 01015, portadora do CPF n° 813.***.553-**, em virtude de concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, consoante tramitação do processo administrativo n° 100211192025.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 14 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 17 do mês de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:15B0CB62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1702007/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO o disposto no Art.98 e Art.99, caput, ambos da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão Especial de Avaliação Imobiliária instituída pelo Decreto Nº. 007/2021, de 11 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO o ofício nº 001.17.02/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SOSP) de Santana do Cariri – CE solicitando Portaria de Comissão de Avaliação Imobiliária;
RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Especial de Avaliação Imobiliária, órgão consultivo e deliberativo, de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, será composto por 03 (três) membros, quais sejam:
PRESIDENTE – VICENTE JUSTINO NETO **– CPF:** 056.255.263-46
MEMBRO – FRANCISCO IGOR RODRIGUES – **CPF:** 029.195.463-41
MEMBRO – HYAGO RODRIGUES DE LUCENA BARROS – **CPF:** 065.541.233-69;
Art. 2º. As atribuições da comissão constam nos dispositivos no Decreto nº 007/2021, de 11 de fevereiro de 2021;
Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 0302001/2022 de 03 de fevereiro de 2022;
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 17 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:7FEAA8B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 1702008/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora Francisca Eduarda Freire de Oliveira de 28 de outubro de 2024, onde a mesma solicita Prorrogação de licença para tratar de assuntos pessoais durante 02(dois) anos, constante no Processo Administrativo n° 20240111001;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1112001/2024 de 11 de dezembro de 2024, onde o Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Kleber Marques da Silva deferiu o pleito da servidora, com efeito retroativo a data de 21 de novembro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES a servidora pública municipal, Sra. **FRANCISCA EDUARDA FREIRE DE OLIVEIRA,** matrícula 02527, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de **02 (dois) anos;**
Art. 2º. A referida licença poderá ser interrompida a pedido da servidora ou suspensa no interesse da Administração Municipal, sempre observado o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo ao dia 21 de novembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 17 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:D6F69D17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº SF-IN003/2025

CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico , o aviso de Inexigibilidade Eletrônica nº SF-IN003/2025, na forma do § 3° do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) SECRETARIA DE FINANCAS, ADMINISTRACAO E GESTAO, torna público que realizará as 08:00 do dia 18 de fevereiro de 2025 , no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº SF-IN003/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA "ZÉ CANTOR" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR OCASIÃO DO CARNAVAL MUNICIPAL "SENA FOLIA - O MELHOR ESTÁ DE VOLTA" QUE ACONTECERÁ NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025, NA PRAÇA MARCONE BORGES, ATRAVES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO. Aviso de Inexigibilidade Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: AV FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, S/N, SETOR DE LICITAÇÕES, e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Informações pelo e-mail cplsenadorp@gmail.com. Senador Pompeu/CE, 17 de fevereiro de 2025.
Senador Pompeu/CE, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7EFF2DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº SI-PQ001/2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº SI-PQ001/2025. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº SI-PQ001/2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DA LOCALIDADE DE JENIPAPEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**. Data da Realização do certame: 10 de Março de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação.

Senador Pompeu (CE), 17 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:58DD26B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE001/2025-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE001/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE001/2025-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE,** Data de Realização do certame: 06 de Março de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro.

Senador Pompeu (CE), 17 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B5CA33AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00005.20250109/0001-24 - Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE EMISSÃO DE CADASTRO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL (CIN) E SISTEMA DE COLETA BIOMÉTRICA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (SINE) DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 17 de fevereiro de 2025. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: EMANUEL VICTOR SILVA COSTA. CNPJ/MF Nº 35.567.728/0001-84. Valor Global: R$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00005.20250109/0001-24 - Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE EMISSÃO DE CADASTRO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL (CIN) E SISTEMA DE COLETA BIOMÉTRICA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (SINE) DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 17 de fevereiro de 2025. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: M. F. DE MELO. CNPJ/MF Nº 50.378.500/0001-30. Valor Global: R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil, duzentos reais).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9D43DD9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, comunica que está dando procedimento a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público Nº 003/2025, que tem como objeto VIABILIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR N**º 202441380007 ANO 2024,** DESTINADA AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIDADÃ O MARIA DO SOCORRO – ACREDITE, CNPJ Nº 47.005.914/0001-09**,** com sede neste município.

Diante da ausência de eventuais impugnações e conforme o Artigo Nº 30 inciso VI e Artigo 31 inciso II da Lei Nº 13.019/2014;

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Objetivando a parceria mediante Termo de Colaboração a ser celebrado com o DESTINADA AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIDADÃO MARIA DO SOCORRO – ACREDITE, CNPJ Nº 47.005.914/0001-09, visando em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, torna público o resultado DEFINITIVO da inexigibilidade de Chamamento Público.

Tabuleiro do Norte - CE, 14 de fevereiro de 2025.

VALÉRIA GADELHA SANTOS ANDRADE
Coordenadora da Comissão do MROSC
Portaria Nº 052/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:061826B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 06/2025

EDITAL Nº 06/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída na forma da Portaria n° 111/2025, publica o resultado de recursos recebidos referentes a segunda etapa: prova escrita:

I – RESPOSTAS DE ANÁLISE DE RECURSOS

Recurso para anulação da questão 5 – INDEFERIDO

- Procedência:
De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistencias, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF que é ofertado em Unidades socioassistenciais de Proteção Social Básica, tem o seguinte perfil de usuários: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou **qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social** residentes nos territórios de abrangência dos CRAS.

Recurso para anulação da questão 1 – INDEFERIDO

- Procedência:
RESOLUÇÃO Nº 9, DE 15 DE ABRIL DE 2014.
Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS.
Art. 4º As ocupações profissionais com escolaridade de ensino médio, que compõem as equipes de referência do SUAS, desempenham funções de apoio ao provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios, transferência de renda e ao CadÚnico, diretamente relacionadas às finalidades do SUAS, quais sejam:
I – Cuidador Social, com as seguintes funções:
(...)
II – Orientador Social ou **Educador Social**, com as seguintes funções:
a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;
e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
f) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
g) apoiar e participar no planejamento das ações;
h) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
j) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
k) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
l) apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;
m) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;
n) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;
o) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
p) apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
q) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
r) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
s) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
t) apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
u) informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;
v) acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;
x) apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

Tabuleiro do Norte – Ce, 17 de fevereiro de 2025.

ANNY JANYSSE ALMEIDA MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E4B73314

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.02.03.01

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, FIRMADOS (EM EXECUÇÃO) E A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE TENHAM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE

FAVORECIDO: LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA/EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 86.797.131.0001/67, sediado(a) na **Rua João Brígido, Nº 1381, Bairro Joaquim Távora – Fortaleza/CE – CEP: 60135-080,** doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado **Marcos Ronny Moura Saldanha,** inscrito no CPF Nº 310.337.683-91.

VALOR GLOBAL: R$ **56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)** tudo conforme projeto básico.

FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planiliha acima esta inferior do teto de R$ 59.906,02 (cinguenta enove mil novecentos e seis reais dois centavos), situação em que a Lein 14.133, de 1° de abril de 2021, em seu artigo 75. inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2025 de 31 de janeiro de 2025

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:AA34A0F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.02.07.01

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO, A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE

FAVORECIDO: VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA – EIRELLI. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 23.984.140/0001-47, sediado(a) na av. Ilidio Sampaio, 840 ANEXO A- BNH – icó – CE – CEP 63.430-000**,** doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado **José Veloso Duarte Filho ,** inscrito no CPF Nº 022.167.453-59.

VALOR GLOBAL: R$ **55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)** tudo conforme projeto básico.

FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planiliha acima esta inferior do teto de R$ 59.906,02 (cinguenta enove mil novecentos e seis reais dois centavos), situação em que a Lein 14.133, de 1° de abril de 2021, em seu artigo 75. inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2025 de 31 de janeiro de 2025

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:B8ED76A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - A Prefeitura Municipal de Tarrafas-Ce, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE**, na forma que indica o art. 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 08 de 31 de janeiro de 2025, torna público a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.17.04, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA, POR PESSOA JURÍDICA COM FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO E GESTÃO PÚBLICA, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, conforme especificações contidas no termo de referência. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso - **PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS** de 18/02/2025 até 21/02/2025. As propostas poderão ser entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE(Centro Administrativo), localizado na Avenida Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira, Tarrafas-CE, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: **licitacao@tarrafas.ce.gov.br.** tudo conforme Termo de Referência disponível no site: https://tarrafas.ce.gov.br/TARRAFAS/CE. 17 de fevereiro de 2025. GEOVANI ALVES SARAIVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

TARRAFAS/CE, 17 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:6BE05A5F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.02.03.02AS

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, FIRMADOS (EM EXECUÇÃO) E A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO FEDERAL E OGOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE TENHAM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE

FAVORECIDO: LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA/EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 86.797.131.0001/67, sediado(a) na **Rua João Brígido, Nº 1381, Bairro Joaquim Távora – Fortaleza/CE – CEP: 60135-080,** doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado **Marcos Ronny Moura Saldanha,** inscrito no CPF Nº 310.337.683-91.

VALOR GLOBAL: R$ **24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** tudo conforme projeto básico.

FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planiliha acima esta inferior do teto de R$ 59.906,02 (cinguenta enove mil novecentos e seis reais dois centavos), situação em que a Lein 14.133, de 1° de abril de 2021, em seu artigo 75. inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2025 de 31 de janeiro de 2025

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:36481C37

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - A Prefeitura Municipal de Tarrafas-Ce, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na forma que indica o art. 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 008/2025, de 31 de Janeiro de 2025, torna público a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.14.08E, cujo o objeto é os CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE. conforme especificações contidas no termo de referência. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso - **PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS** de 17/02/2025 até 19/02/2025. As propostas poderão ser entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE(Centro Administrativo), localizado na Avenida Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira, Tarrafas-CE, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: **licitacao@tarrafas.ce.gov.br**, tudo conforme Termo de Referência disponível no site: https://tarrafas.ce.gov.br/TARRAFAS/CE, 14 de Fevereiro de 2025.

GEOVANI ALVES SARAIVA -
Agente de Contratação.

TARRAFAS/CE, 14 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:E9488A82

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE– A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, SN – BULANDEIRA – TARRAFAS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 14 de FEVEREIRO de 2025, ÀS 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.14-0002**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, TUDO CONFORME ANEXO. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 11:30H, OU PELOS OS SITE: https://tarrafas.ce.gov.br/ e https://bllcompras.com TARRAFAS-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

GEOVANI ALVES SARAIVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:6C8CDCFC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 2025.02.03.03E

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, FIRMADOS (EM EXECUÇÃO) E A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO FEDERAL E OGOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE TENHAM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE

FAVORECIDO: LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA/EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 86.797.131.0001/67, sediado(a) na **Rua João Brígido, Nº 1381, Bairro Joaquim Távora – Fortaleza/CE – CEP: 60135-080,** doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado **Marcos Ronny Moura Saldanha,** inscrito no CPF Nº 310.337.683-91.

VALOR GLOBAL: R$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais)** tudo conforme projeto básico.

FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planiliha acima esta inferior do teto de R$ 59.906,02 (cinguenta enove mil novecentos e seis reais dois centavos), situação em que a Lein 14.133, de 1° de abril de 2021, em seu artigo 75. inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2025 de 31 de janeiro de 2025

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:7707F3FF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 2025.02.07.04E

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE

FAVORECIDO: VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA – EIRELLI. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 23.984.140/0001-47, sediado(a) na av. Ilidio Sampaio, 840 ANEXO A- BNH – icó – CE – CEP 63.430-000**,** doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado **José Veloso Duarte Filho ,** inscrito no CPF Nº 022.167.453-59.

VALOR GLOBAL: R$ **56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)** tudo conforme projeto básico.

FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planiliha acima esta inferior do teto de R$ 59.906,02 (cinguenta enove mil novecentos e seis reais dois centavos), situação em que a Lein 14.133, de 1° de abril de 2021, em seu artigo 75. inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2025 de 31 de janeiro de 2025

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:75F0B64F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - A Prefeitura Municipal de Tarrafas-Ce, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na forma que indica o art. 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 08 de 31 de janeiro de 2025, torna público a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.17.009E, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA, POR PESSOA JURÍDICA COM FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO E GESTÃO PÚBLICA, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, conforme especificações contidas no termo de referência. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso - **PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS** de 18/02/2025 até 21/02/2025. As propostas poderão ser entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE(Centro Administrativo), localizado na Avenida Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira, Tarrafas-CE, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: **licitacao@tarrafas.ce.gov.br**, tudo conforme Termo de Referência disponível no site: https://tarrafas.ce.gov.br/TARRAFAS/CE. 17 de fevereiro de 2025. GEOVANI ALVES SARAIVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

TARRAFAS/CE, 17 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:B1FAFB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.02.03.02

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, FIRMADOS (EM EXECUÇÃO) E A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE TENHAM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE

FAVORECIDO: LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA/EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 86.797.131.0001/67, sediado(a) na **Rua João Brígido, Nº 1381, Bairro Joaquim Távora – Fortaleza/CE – CEP: 60135-080,** doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado **Marcos Ronny Moura Saldanha,** inscrito no CPF Nº 310.337.683-91.

VALOR GLOBAL: R$ **30.000,00 (trinta mil reais)** tudo conforme projeto básico.

FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planiliha acima esta inferior do teto de R$ 59.906,02 (cinguenta enove mil novecentos e seis reais dois centavos), situação em que a Lein 14.133, de 1° de abril de 2021, em seu artigo 75. inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2025 de 31 de janeiro de 2025

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:DA87FBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.02.07.02

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO, A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE

FAVORECIDO: VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA – EIRELLI. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 23.984.140/0001-47, sediado(a) na av. Ilidio Sampaio, 840 ANEXO A- BNH – icó – CE – CEP 63.430-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado José Veloso Duarte Filho , inscrito no CPF Nº 022.167.453-59.

VALOR GLOBAL: R$ **56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)** tudo conforme projeto básico.

FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planiliha acima esta inferior do teto de R$ 59.906,02 (cinguenta enove mil novecentos e seis reais dois centavos), situação em que a Lein 14.133, de 1° de abril de 2021, em seu artigo 75. inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2025 de 31 de janeiro de 2025

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:53800B07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202502130001, 202502130002, 202502130003 e 202502130004

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202502130001, 202502130002, 202502130003 e 202502130004**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.043/2024-PE**, tem como objeto: **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do**

município de Ubajara - Ce, onde os preços foram consignados em favor das empresas: **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA,** CNPJ nº 16.902.612/0001-00, no valor global de **R$ 840.069,54 (oitocentos e quarenta mil e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ nº 05.964.983/0001-08, no valor global de **R$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais); PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA,** CNPJ nº 09.485.574/0001-71, no valor global de **R$ 288.916,60 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos)** e **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,** CNPJ nº 13.576.534/0001-02, no valor global de **R$ 464.799,44 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).** Órgão Gestor – Secretaria de Saúde e Saneamento. Secretário: Grijalva Parente da Costa. Representantes das empresas: Jose Maria Costa Filho; Maria Derlange Pinheiro Maia; Jose Rufino da Silva Neto e Thiago Marco Barros Maia, respectivamente. Ubajara - CE, 13 de Fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE.
Pregoeiro.

CIRCULAR: **18/02/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:9F7F5654

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 - APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICO/PSICOLÓGICO E DOCUMENTAL

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no art. 36 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o resultado definitivo das provas objetivas do Concurso Público para os cargos da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, regidas pelo Edital nº 001/2024, de 08 de março de 2024, divulgado pela Universidade Regional do Cariri – URCA, em seu sítio eletrônico, sob o endereço https://www.urca.br/cev/concurso-publico-da-camara-municipal-de-varzea-alegre-ceara-01-2024-cmva/ e enviado formalmente a esta Casa Legislativa;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público, através do Termo de Homologação, publicado em 30 de dezembro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios, por esta Casa Legislativa.
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR os candidatos discriminados no Anexo I do presente edital, para a apresentação da documentação referida no Edital nº 001/2024, a qual deve ser entregue no seguinte endereço: **Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), nº585, bairro Riachinho, na Sede da Câmara Municipal de Várzea Alegre, no horário das 08h às 14h, munidos(as) de fotocópias e originais dos documentos requisitados.**
Art. 2º Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão entregar a documentação na data de **06 de março de 2025**, no local acima indicado, sendo este prazo este improrrogável.
Art. 3º Deverão ser apresentados os documentos requeridos pelo Edital nº 001/2024, mais precisamente nos Capítulos 17 e 18 deste, conforme abaixo elencados:
17.2. O candidato deverá ser julgado apto em exame de sanidade física e mental, a cargo do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, segundo normas técnicas estabelecidas.
17.3. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, verificará tecnicamente, de acordo com os parâmetros em vigência e instrumentos autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia, os dados psicológicos dos candidatos abrangendo avaliações das funções psicológicas, a saber, capacidade mental, psicomotora, características de personalidade, entre outras que se fizerem necessárias para aferir as capacidades específicas para o exercício das atribuições do cargo a que estiver concorrendo.
18.5.1 01 (uma) fotos 3X4;
18.5.2 Carteira de Identidade (Copia reprográfica);
18.5.3 Cadastro de Pessoa Física CPF (Copia reprográfica);
18.5.4 PIS/PASEP, (Copia reprográfica), se tiver;
18.5.5 Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (Copia reprográfica);
18.5.6 Certificado de Reservista, sexo masculino (Copia reprográfica);
18.5.7 Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado, ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (Copia reprográfica);
18.5.8 Carteira de Vacinação de Filhos menores de 05 (cinco) anos (Copia reprográfica);
18.5.9 Certidão de nascimento de filhos menores de até 14 anos e dos filhos deficientes de qualquer idade (Copia reprográfica também dos exames médicos);
18.5.10 Certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
18.5.11 Diploma ou certificação de conclusão de curso (Cópia Autenticada); (caso o cargo exija)
18.5.12 Registo no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará (caso o cargo exija);
Parágrafo único - Deverão ser apresentados ainda os seguintes documentos:
a) Carteira de Trabalho cópia das duas primeiras páginas;
b) Declaração que não ocupa cargos na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, bem como não ser empregado ou servidor de qualquer das suas subsidiárias e controladas conforme Anexo 2;
c) Declaração de bens de acordo com Anexo 3;
d) Comprovante de residência (copia);
e) Telefone para contato e Correio Eletrônico.
Art. 4º O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados neste Edital de Convocação, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital nº 001/2024, implicará na desistência e por consequência, a desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.

Várzea Alegre- CE, 17 de fevereiro de 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente Da Câmara Municipal De Várzea Alegre-CE

ANEXO I
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASS	CANDIDATO
01	ESTEFANIO DUARTE DE OLIVEIRA
02	MARCIANA DA SILVA
03	MAISA MARIA DA SILVA
04	EDILANIO GONÇALVES PEREIRA

COPEIRO

CLASS	CANDIDATO
01	CARLA JEANI LOPES

MOTORISTA

CLASS	CANDIDATO
01	CÍCERO UILSON DA COSTA

ZELADOR

CLASS	CANDIDATO
01	ANTONIO PEREIRA DA SILVA

GUARDA NOTURNO

CLASS	CANDIDATO
01	SAMUEL DOS SANTOS MATOS
02	JOSÉ JEFFERSON DA SILVA COSTA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASS	CANDIDATO
01	ANTONIO MARCOS DA SILVA

VIGIA

CLASS	CANDIDATO
01	RENATO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

INTÉRPRETE DE LIBRAS E SINAIS

CLASS	CANDIDATO
01	ADÁLIA SAMARA ALENCAR
02	EMERSON RODRIGUES BARROS

TÉCNICO DE SISTEMA E AUDIOVISUAL

CLASS	CANDIDATO
01	ANTONIO ALVES COSTA FILHO

AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVO – MASCULINO

CLASS	CANDIDATO
01	DAVI CANDIDO NEVES
02	ALEXANDRE CORREIA LOPES NELO
02	UENES SILVA ALVES

AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVO – FEMININO

CLASS	CANDIDATO
01	NATÁLIA DE SOUSA SAMPAIO
02	ANA CAROLINA BORGES CASTRO

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu, _____, portador do RG nº: _____, e do CPF nº:_____ _____, residente e domiciliado à Rua: _____----------____, nº: _____, Bairro: _____, Cidade:_____, Estado:_____, **DECLARO** para os devidos fins que se fizerem necessários, junto às autoridades e órgãos competentes, que não possuo vínculo empregatício nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Várzea Alegre-CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, RG _____, CPF nº _____ DECLARO para fins de posse no cargo de _____, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em decorrência de aprovação no Concurso Público sob o Edital nº 001/2024, e em cumprimento às disposições legais pertinentes, que,
a. ( ) Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item **b.**
b. ( ) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior):
Obs.: a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Várzea Alegre-CE, ____ de --_____ de 2025.

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR R$

_____
Assinatura

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:57D83949

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **ANTONIO DA SILVA ALCANTARA,** portador do RG nº ****0191053**, SSP/CE, CPF nº ***.934.663-** no cargo de Diretor de Planejamento, símbolo DAS-04, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 14 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:F98BF6FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora **MAIRLA DA COSTA SOARES**, portadora do RG n.º ****23910*-SSP/CE e CPF n.º ***.846.513-**, no cargo de Assistente de Expedientes, Símbolo DAS-12, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 14 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:4C1C4074

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor **FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA,** portador do RG nº ****0140937**, SSP/CE, CPF nº ***.369.303-** no cargo de Diretor de Planejamento, símbolo DAS-04, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 14 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:705B5210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 443, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **FRANCISCA ELIANJA CHAVES**, portadora do RG n.º ****5910018**-SSP/SP e CPF n.º ***.712.523-**, no cargo de Assistente de Expedientes, Símbolo DAS-12, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 14 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:ED3B5C32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 444, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor **RAIMUNDO ITALO SILVA DE SOUSA,** portador do RG nº ****0291659**, SSP/CE, CPF nº ***.837.403-**, no cargo de Diretor de Apoio Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-05, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 14 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:E497B705

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Organização do Processo Simplificado 02/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, no uso de suas atribuições previstas no Item 1.9- 8 do ADITIVO 01/2025 AO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 002/2025, TORNA PÚBLICA a divulgação do **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Simplificado 02/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO SIMPLIFICADO 02/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO

Nível Médio – Função Pública: Entrevistador / Digitador do Programa Bolsa Família

Nº	Nome do Candidato	CPF	Código	Pontuação Final
	MICHELE ALVES DA SILVA	XXX.052.713-61	ENT/DIG PBF	97,00
	LUISA ALESSANDRA OLIVEIRA COSTA	XXX.284.603-28	ENT/DIG PBF	94,50
	ESTEFANNE DE CARVALHO SILVA	XXX.232.483-82	ENT/DIG PBF	92,00
	SANDRA MARIA LINO COSTA	XXX.822.698-40	ENT/DIG PBF	82,00
	PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS	XXX.310.573-27	ENT/DIG PBF	81,50
	ANA BETRIZ SÁTIRO CLEMENTINO BEZERRA	XXX.991.093-60	ENT/DIG PBF	77,00
	FERNANDA GISNARA AUGUSTO DE MELO	XXX.347.793-30	ENT/DIG PBF	73,00
	CAMILA SOARES DA SILVA	XXX.578.793-86	ENT/DIG PBF	61,00

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO SIMPLIFICADO 02/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO

Nível Médio – Função Pública: Orientador Social I

Nº	Nome do Candidato	CPF	Código	Pontuação Final
	BIANCA OLIVEIRA GONÇALVES	XXX.123.343-98	OS - I	85,50
	SANDRA MARIA LINO COSTA	XXX.822.698-40	OS - I	84,50
	EDIJANE ALVES MIGUEL	XXX.605.903-73	OS - I	78,00
	FRANCISCA VITORIA DO NASCIMENTO GARCIA	XXX.621.443-09	OS - I	75,00

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO SIMPLIFICADO 02/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO

Nível Médio – Função Pública: Orientador Social II

Nº	Nome do Candidato	CPF	Código	Pontuação Final
	ANTONIA ALVES SOBRINHA	XXX.214.573-00	OS – II	91,00
	ANA BEATRIZ SATIRO CLEMENTINO BEZERRA	XXX.991.093-60	OS - II	72,50
	BRENA PAULINE GREGÓRIO	XXX.125.675-38	OS – II	63,50
	IARA GONÇALVES FERREIRA	XXX.458.033-67	OS - II	63,00
	ESTEFANNE DE CARVALHO SILVA	XXX.232.483-82	OS – II	61,00
	ANTONIA LEITE DE LIMA MÁXIMO	XXX.605.113-00	OS - II	60,00

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO SIMPLIFICADO 02/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO

Nível Médio – Função Pública: Orientador Social III

Nº	Nome do Candidato	CPF	Código	Pontuação Final
	ANA MIRELLE DA SILVA COSTA MEDEIROS	XXX.634.933-05	OS – III	86,50
	JANAINA CORREIA DE ARAUJO	XXX.362.753-54	OS – III	81,50

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO SIMPLIFICADO 02/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO

Nível Médio – Função Pública: Visitador Social I

Nº	Nome do Candidato	CPF	Código	Pontuação Final
	RAFAELLY MAXIMO CANUTO	XXX.801.043-51	VIS-PISUAS I	93,00
	ANA CAROLINE DA COSTA SABINO	XXX.980.933-31	VIS-PISUAS I	88,00
	KLEVISON IGOR DE SOUSA LIMA	XXX.029.043-00	VIS-PISUAS I	85,00
	EDILANIA PRIMO COSTA	XXX.524.223-95	VIS-PISUAS I	75,00
	GUSTAVO FELIPE	XXX.698.253-62	VIS-PISUAS I	65,00
	GABRIEL BISPO DOS SANTOS	XXX.661.815-77	VIS-PISUAS I	61,50

	CICERO TALYSSON DE OLIVEIRA COSTA	XXX.459.973-07	VIS-PISUAS I	61,00

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO SIMPLIFICADO 02/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO				
Nível Médio – Função Pública: Visitador Social II				
Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Código**	**Pontuação Final**
	LUCIVANIA GOMES DE FRANÇA	XXX.965.183-10	VIS-PISUAS II	90,50
	FRANCISCA SUSANA BATISTA DE FREITAS	XXX.381.743-04	VIS-PISUAS II	81,00
	BRENA PAULINE GREGÓRIO	XXX.125.673-38	VIS-PISUAS II	80,00
	DINAELZA FERREIRA PEIXOTO	XXX.751.054-45	VIS-PISUAS II	79,00
	ANA CLARA DE SOUSA OLIVEIRA	XXX.966.453-88	VIS-PISUAS II	78,00
	EDNA AMANCIO DOS SANTOS	XXX.003.363-13	VIS-PISUAS II	60,00

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO SIMPLIFICADO 02/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO				
Nível Médio – Função Pública: Oficineiro de Capoeira – OFIC 002				
Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Código**	**Pontuação Final**
	FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	XXX.159.763-75	OFIC 002	97,50

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO SIMPLIFICADO 02/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO				
Nível Médio – Função Pública: Oficineiro de Dança – OFIC 003				
Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Código**	**Pontuação Final**
	VIVIANE DA SILVA BATISTA	XXX.198.123-00	OFIC 003	97,50

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO SIMPLIFICADO 02/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO				
Nível Médio – Função Pública: Oficineiro de Taekwondo – OFIC 005				
Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Código**	**Pontuação Final**
	DAVI DA SILVA DIAS	XXX.957.423-80	OFIC 005	90,00

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:4DF64286

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO 001 - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 2025

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O CARGO DE MONITOR ESPORTIVO. PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA ALEGRE.

PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA ALEGRE

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Várzea Alegre, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ampliar as oportunidades para os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores públicos para o cargo de Monitor Esportivo, resolve modificar as disposições do Edital de Seleção Pública 2025 conforme segue:

1. ALTERAÇÃO DAS REGRAS PARA INSCRIÇÃO

Fica permitido que cada candidato possa se inscrever para até **duas (02) modalidades esportivas** listadas no Anexo I do Edital, desde que cumpra os requisitos exigidos para cada uma delas.

2. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO EM DUAS MODALIDADES

• O candidato interessado em concorrer a duas modalidades deverá indicar essa opção no ato da inscrição, preenchendo corretamente a ficha de inscrição e informando ambas as modalidades desejadas.
• Para cada modalidade escolhida, o candidato será submetido à Prova Prática e à Entrevista Individual separadamente.
• A classificação do candidato será feita de forma independente para cada modalidade, conforme os critérios estabelecidos no Edital original.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais disposições do Edital de Seleção Pública 2025 permanecem inalteradas. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação e deve ser considerado como parte integrante do Edital original.

Várzea Alegre - CE, 17 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTONIO ARAÚJO BEZERRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 013/2025

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:B31657E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Finanças, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, o Senhor **FRANCISCO LEONARDO BITU DA COSTA**, portador do RG n.º ****09378**-SSPDS /CE e inscrito no CPF n.º ***.343.043-**, no cargo de Assistente de Expedientes, símbolo DAS-12, da Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 17 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:C26925EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 446, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Obras e Urbanismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, o Senhor **FRANCISCO CORDEIRO BEZERRA**, portador do RG nº ****0151117** SSPDC-CE, CPF nº ***.227.258-**, do cargo de Gerente de Apoio Operacional, símbolo DAS-11, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 17 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A7B09A3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação da Secretaria de Esporte e Lazer, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor **NATAN COSTA FIUZA SARAIVA** portador do RG n° ***80528* SSP/CE, CPF nº ***.219.013-**, no cargo de Gerente de Gestão de Infraestrutura Esportiva, símbolo DAS-11, da Secretaria de Esporte e Lazer.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 17 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:11DFC351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor do Gabinete do Prefeito, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MIGUEL MARCELO DE BRITO NETO**, portador do RG n.º ****91436**, SSPDS – CE e inscrito no CPF n.º ***.132.473-**, do cargo de Gerente de Mídias Audiovisuais, símbolo DAS-10, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 17 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:92F47A4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI DE Nº 865 DE 14 FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Piso Salarial Profissional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Banabuiú (CE), em efetivo exercício, será reajustado em 6,27%(seis inteiros e vinte e sete milésimo) sobre o vencimento básico, referente ao ano 2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município, especialmente, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, já observados os limites definidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, cumprimento à Lei nº 11.738 de 2008 e Portaria presidencial nº 77/2025, que estabelece o reajuste de 6,27% no piso salarial dos professores municipais.

Art.3º- O Anexo V da Lei N°358/2005, passará a vigorar com os seguintes valores, acrescido da tabela de valores referentes a carga horária de 40 horas semanais:

Art. 4º. Os efeitos financeiros desta Lei Municipal terão como data-base o dia 1 de janeiro do corrente ano.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos quatorzes dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

ANEXO V

TABELA SALARIAL – GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO 20 HORAS – 2025

Classe	Referência	Vencimento (R$)	Carga Horária	Nível de Formação
PEB I		R$ 2.435,25	20h/semana	
		R$ 2.500,12		
		R$ 2.566,60		
		R$ 2.634,93		

		R$ 2.704,96		Pedagógico
		R$ 2.776,92		
		R$ 2.850,82		
		R$ 2.926,67		
		R$ 3.004,53		
		R$ 3.084,35		
PEB II		R$ 3.166,43	20h/semana	Graduado sem Habilitação
		R$ 3.250,70		
		R$ 3.337,09		
		R$ 3.425,93	20h/semana	Graduado com Habilitação
		R$ 3.517,05		
		R$ 3.610,61		
		R$ 3.706,69		
		R$ 3.805,24	20h/semana	Graduado com Especialização
		R$ 3.906,47		
		R$ 4.010,41		

TABELA SALARIAL – GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO 40 HORAS – 2025

Classe	Referência	Vencimento (R$)	Carga Horária	Nível de Formação
PEB I		R$ 4.870,50	40h/semana	
		R$ 5.000,26		
		R$ 5.133,20		
		R$ 5.269,87		
		R$ 5.409,92		Pedagógico
		R$ 5.553,85		
		R$ 5.701,66		
		R$ 5.853,33		
		R$ 6.009,07		
		R$ 6.168,69		
PEB II		R$ 6.332,87	40h/semana	Graduado sem Habilitação
		R$ 6.501,42		
		R$ 6.674,20		
		R$ 6.851,86	40h/semana	Graduado com Habilitação
		R$ 7.034,10		
		R$ 7.221,22		
		R$ 7.413,41		
		R$ 7.610,47	40h/semana	Graduado com Especialização
		R$ 7.812,94		
		R$ 8.020,81		

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:578C87CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PARCIAL DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE Nº 002/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIÚS/CE

RESULTADO PARCIAL DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE Nº 002/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIÚS/CE

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva para professores temporários de**Nº**002/2025, vem tornar público o resultado parcial da segunda etapa (Análise de currículos e apresentação do plano de aula), nos termos que se segue:

Função: Professor da Educação Infantil (Creche e Pré-escola)

Nº DA INSC	CANDIDATO (A)	DATA DE NASC.	COM PONENTE CURRICULAR/ ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO GERAL
247	GEORGEANE BEZERRA DE OLIVEIRA ARAÚJO	13/07/1974	Ed. Infantil	27	25	52	1º
235	KÁSSIA CLÉIA MORAIS SILVA	05/03/1986	Ed. Infantil	27	25	52	2º
275	FRANCISCA CLARA PALÁCIO GONÇALVES	29/01/1970	Ed. Infantil	26	25	51	3º
183	MARIA ANTUNES DE SOUZA SOBRINHO	03/03/1973	Ed. Infantil	26	25	51	4º
86	ARAÍNA DE OLIVEIRA HOLANDA	25/06/1979	Ed. Infantil	26	25	51	5º
272	JAIANE GOMES BARBOSA DA SILVA	05/07/1991	Ed. Infantil	27	24	51	6º
172	CICERA GONÇALVES TELES	19/02/1986	Ed. Infantil	27	23	50	7º
106	LIDIVANIA CAMILO DOS SANTOS	12/12/1994	Ed. Infantil	25	25	50	8º
109	DOMITÍLIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA	31/07/1960	Ed. Infantil	24	25	49	9º
177	MANUELINA LOPES DE SOUZA	22/03/1974	Ed. Infantil	25	24	49	10º
114	MARIA IRINÉIA ELIZIÁRIO DA SILVA	07/06/1982	Ed. Infantil	24	24	48	11º
261	JUCILÂNDIA LUCENA DA SILVA CARNEIRO	29/12/1984	Ed. Infantil	24	24	48	12º
258	FRANCISCA IARA DE SOUSA PALÁCIO	31/03/1966	Ed. Infantil	24	23	47	13º
222	ANTONIA CÉLIA PENHA	10/01/1981	Ed. Infantil	27	20	47	14º
257	JANICARCIA GOMES BARBOSA	06/02/1989	Ed. Infantil	23	24	47	15º
152	DEGIVANA DO CARMO SOUSA	12/12/1993	Ed. Infantil	25	22	47	16º
135	NEIDIANA ALVES DE MATOS BARROS	21/12/1979	Ed. Infantil	25	21	46	17º
254	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	30/10/1973	Ed. Infantil	25	20	45	18º
260	GILVANIA LIMA VIANA	30/10/1983	Ed. Infantil	22	23	45	19º
248	MARCLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	04/02/1985	Ed. Infantil	23	22	45	20º

49	MARIA TÂNIA POSSIDONIO LEITE	10/07/1985	Ed. Infantil	23	22	45	21º
5	WILLAMARA DUARTE MOREIRA	02/04/1993	Ed. Infantil	21	24	45	22º
199	MARIA SALETE DE SOUSA	12/03/1973	Ed. Infantil	24	20	44	23º
72	MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS BARROS	20/02/1976	Ed. Infantil	21	23	44	24º
159	CÍCERA FÉLIX DE SOUSA	26/10/1979	Ed. Infantil	24	20	44	25º
158	FRANCISCA ROBERCIANA PINHEIRO DE SOUSA SILVA	10/12/1979	Ed. Infantil	22	22	44	26º
125	MARIA RODIGÁCIA DE SOUSA COSTA	03/05/1982	Ed. Infantil	24	20	44	27º
98	MARIA MARLEIDE SOUSA DOS SANTOS	28/03/1990	Ed. Infantil	19	25	44	28º
127	ANTONIA DELIANE GOMES DA SILVA	24/11/1990	Ed. Infantil	23	21	44	29º
188	SANDRA FERREIRA DE SOUSA LEITE	19/10/1977	Ed. Infantil	22	21	43	30º
164	JOCILENE MÁXIMO DOMINGOS	27/01/1982	Ed. Infantil	23	20	43	31º
128	FRANCISCA MONICA HOLANDA DE SOUSA	24/06/1985	Ed. Infantil	24	19	43	32º
102	YVANA MARIA DA SILVA	08/01/1987	Ed. Infantil	23	20	43	33º
1	LUZIA GECIVÂNIA OLIVEIRA DA COSTA	24/10/1989	Ed. Infantil	21	22	43	34º
3	RUTH ALVES DE OLIVEIRA	29/09/1977	Ed. Infantil	23	19	42	35º
63	MARIA DIAS DE OLIVEIRA	07/01/1980	Ed. Infantil	24	18	42	36º
70	JOANA ALVES NETA	13/07/1963	Ed. Infantil	21	20	41	37º
232	MARIA DE FÁTIMA DUARTE	21/06/1973	Ed. Infantil	22	19	41	38º
225	DEIGILÂNDIA LUCENA DA SILVA	22/06/1989	Ed. Infantil	18	23	41	39º
29	ANTONIA TANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	25/09/1994	Ed. Infantil	23	18	41	40º
57	THAYZE FERREIRA SANTOS SILVA	25/01/1995	Ed. Infantil	25	16	41	41º
96	IZABELE DE SOUZA SILVA	23/08/1995	Ed. Infantil	17	24	41	42º
180	ANTONIA EVA MARTINS PEREIRA	02/03/1977	Ed. Infantil	23	17	40	43º
77	NEYDJA LUANA CAVALCANTE VENTURA LUCAS	22/02/1986	Ed. Infantil	17	23	40	44º
26	GLEYSSIANE GOMES BARBOSA	04/03/1995	Ed. Infantil	20	20	40	45º
19	ANTONIA LÚCIA FELIX DE FREITAS	05/03/1972	Ed. Infantil	23	15	38	46º
76	ANA CHARLES GOMES NOBRE	11/07/1989	Ed. Infantil	22	16	38	47º
171	DAMIANA GESENI CARNEIRO DE OLIVEIRA	06/01/1979	Ed. Infantil	24	13	37	48º
27	MARIA LUCILEUDA VIEIRA GOMES	01/04/1989	Ed. Infantil	22	15	37	49º
39	ELAINE SOUSA SILVA	24/01/1989	Ed. Infantil	23	13	36	50º
8	ANA CRISTIANE GONÇALVES DUARTE	11/07/1992	Ed. Infantil	15	21	36	51º
21	ALINNE ALEXANDRE DE SOUZA	03/04/1997	Ed. Infantil	12	24	36	52º
15	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DUARTE GOMES	10/01/1980	Ed. Infantil	20	15	35	53º
204	AUKIVIA DA SILVA BARBOSA ALVES	04/11/1988	Ed. Infantil	17	18	35	54º
97	ALANA FERNANDES DANTAS	02/02/1995	Ed. Infantil	22	13	35	55º
11	DAIANA BRANDÃO DA SILVA	23/10/1985	Ed. Infantil	17	17	34	56º
205	ANA CAROLINA PEREIRA DE MENEZES	17/03/1992	Ed. Infantil	20	13	33	57º
38	ALANA CARLOS BARBOSA	02/01/1995	Ed. Infantil	17	16	33	58º
24	COSMA GESIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	06/01/1979	Ed. Infantil	11	21	32	59º
16	WILLYANE OLIVEIRA MELO	01/07/1997	Ed. Infantil	9	23	32	60º
206	TAINARA CARLOS DA SILVA	04/02/1999	Ed. Infantil	8	24	32	61º
90	ANA ÉWELLIN DE OLIVEIRA COSTA	17/04/1997	Ed. Infantil	18	13	31	62º
266	ANTONIA TEOTONIO DE FREITAS	29/07/1982	Ed. Infantil	17	13	30	63º
41	CÍCERA BEZERRA DE SOUZA	24/04/1995	Ed. Infantil	15	15	30	64º
214	ANTONIA ERIMITA DO NASCIMENTO SILVA	08/04/1989	Ed. Infantil	15	13	28	65º
129	MARINA FERREIRA PEREIRA	30/03/1995	Ed. Infantil	15	13	28	66º
64	SILVANA DE SOUZA BARROS	09/01/1984	Ed. Infantil	8	19	27	67º
265	AMANDA CAMILLA MORBECK DE PAULA	23/10/1984	Ed. Infantil	10	17	27	68º
167	RAYANNE LIMA LUCAS DA SILVA	26/07/1989	Ed. Infantil	3	24	27	69º
239	ANA CRISTIANE DA COSTA FERNANDES	08/08/1989	Ed. Infantil	6	21	27	70º
219	MARIA MAILA ALVES DE MORAIS	18/06/1986	Ed. Infantil	13	13	26	71º
105	JUCIANE BARBOSA GOMES	14/07/1985	Ed. Infantil	2	23	25	72º
45	INGREDY TEIXEIRA PESSOA MARTINS	18/08/1988	Ed. Infantil	6	19	25	73º
123	LUZIA VANESSA BEZERRA DA COSTA	13/12/1998	Ed. Infantil	11	14	25	74º
227	FERNANDA NÁDILA DUARTE BARBOSA	02/08/1999	Ed. Infantil	7	18	25	75º
174	ANTONIA MAILA LEITE DE SOUZA	31/03/1990	Ed. Infantil	10	13	23	76º
103	JOSELIA DA SILVA TIMÓTEO	04/11/1988	Ed. Infantil	4	18	22	77º
176	FRANCISCA PAULA DA SILVA VASCONCELOS	02/04/1985	Ed. Infantil	5	14	19	78º
256	THAMYRES ALVES DA SILVA	09/10/1997	Ed. Infantil	0	19	19	79º
255	ADRIANA DE JESUS CALDAS DA COSTA	30/12/1992	Ed. Infantil	0	18	18	80º
30	LESIENE ANTUNES DE SOUZA	18/02/2003	Ed. Infantil	1	17	18	81º
193	NARA LÍGIA SOUSA BARBOSA	22/11/1986	Ed. Infantil	17	AUSENTE	17	82º
61	HELOÍSA MONTEIRO ALVES	07/12/1990	Ed. Infantil	1	13	14	83º
156	IARA CRISPIM RODRIGUES	13/08/1984	Ed. Infantil	8	AUSENTE	8	84º
200	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	21/09/1987	Ed. Infantil	8	AUSENTE	8	85º
92	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA PALÁCIO	23/12/1991	Ed. Infantil	8	AUSENTE	8	86º
203	MADALENA DE MORAIS MÁXIMO GOMES	22/06/1995	Ed. Infantil	3	AUSENTE	3	87º

Função: Professor Fundamental I (1º ao 5º ano)

N° DA INSC	CANDIDATO (A)	DATA DE NASC.	COM PONENTE CURRICULAR/ ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO GERAL
87	IDELZA PEREIRA LIMA	11/03/1967	Ens. Fund. I	27	25	52	1º
84	FRANCISCA FRANCINEIDE LOPES DE AQUINO	10/12/1967	Ens. Fund. I	27	25	52	2º
52	ROSENEIDE FELIPE DA SILVA	12/11/1977	Ens. Fund. I	27	25	52	3º
28	FRANCISCO FERNANDES DUARTE	26/08/1986	Ens. Fund. I	27	25	52	4º
36	GABRIELA LOURO LOPES DA SILVA	11/01/1991	Ens. Fund. I	27	25	52	5º
179	REGIANE DA SILVA FERREIRA	08/04/1995	Ens. Fund. I	27	25	52	6º
133	ANTONIO PRADO DE SOUSA	05/07/1978	Ens. Fund. I	27	24	51	7º
118	ANTONIA DE LOURDES MARTINS DE ARAÚJO	23/08/1980	Ens. Fund. I	27	24	51	8º
136	EMMANUELA DE SOUZA SILVA LOURO	08/03/1985	Ens. Fund. I	27	24	51	9º
226	TAÍSES SOUSA CORREIA FERREIRA	28/06/1990	Ens. Fund. I	26	25	51	10º
224	CÍCERA PEREIRA DA SILVA	19/05/1968	Ens. Fund. I	27	23	50	11º
220	ODILENE QUERENDO DE OLIVEIRA	25/09/1969	Ens. Fund. I	27	23	50	12º
40	EDITE MENDES DA SILVA DOROTEU	22/05/1972	Ens. Fund. I	27	23	50	13º
131	CLAUDEVÂNIA PEREIRA DE SOUZA BATISTA	12/08/1975	Ens. Fund. I	26	24	50	14º
228	FRANCISCA ALVES PEREIRA OLIVEIRA	06/09/1976	Ens. Fund. I	25	25	50	15º
175	ANA MARIA BRANDÃO DE SOUSA	08/06/1988	Ens. Fund. I	25	25	50	16º

112	MARIA NEREIDE DA SILVA FERREIRA	04/05/1965	Ens. Fund. I	27	22	49	17º
143	ANTONIA VALDÍSIA FRANCELINO HOLANDA	10/07/1973	Ens. Fund. I	24	25	49	18º
124	MARIA DE FÁTIMA ARRAIS DA SILVA	28/12/1975	Ens. Fund. I	27	22	49	19º
190	ÂNGELA DIAS BARBOSA	26/08/1983	Ens. Fund. I	25	24	49	20º
83	MARIA ROSILENE FERNANDES DE SOUZA	21/08/1988	Ens. Fund. I	24	25	49	21º
67	SIMONE FERNANDES DOS SANTOS	22/02/1993	Ens. Fund. I	24	25	49	22º
132	MARIA PERPÉTUA BARBOSA GOMES	06/03/1965	Ens. Fund. I	25	23	48	23º
233	MARIA EUDILENE DA SILVA	24/12/1974	Ens. Fund. I	27	21	48	24º
17	FRANCISCA FRANCILDA LIMA DE OLIVEIRA	01/08/1976	Ens. Fund. I	27	21	48	25º
173	IANA PEREIRA DOS SANTOS	26/07/1978	Ens. Fund. I	24	24	48	26º
93	RENATA BARROS TEMOTE	19/08/1981	Ens. Fund. I	26	22	48	27º
44	LINDOMAR DOS SANTOS ANTUNES	29/01/1995	Ens. Fund. I	27	21	48	28º
151	JOSÉ JÂNIO DUARTE OLIVEIRA	20/11/1977	Ens. Fund. I	27	20	47	29º
154	MARIA ALCINEIDE DA SILVA JORGE	29/04/1983	Ens. Fund. I	27	20	47	30º
145	JOSÉ CLÉBIO DE SOUZA BARROS	03/06/1972	Ens. Fund. I	27	19	46	31º
137	MARIA DO CARMO DE MATOS OLIVEIRA	06/11/1982	Ens. Fund. I	27	19	46	32º
13	JOANA DÁLIA MARTINS PINHO	18/11/1989	Ens. Fund. I	27	19	46	33º
58	JARDÊNIA FERNANDES BARBOSA	20/03/1992	Ens. Fund. I	21	25	46	34º
243	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA	26/02/1994	Ens. Fund. I	23	23	46	35º
12	MARIA NEIDE PEREIRA DOS SANTOS	01/11/1965	Ens. Fund. I	27	18	45	36º
138	FRANCISCA RICHELLE BARROS ANTUNES	11/12/1985	Ens. Fund. I	23	22	45	37º
168	ROMÁRIO IZODÓRIO DE HOLANDA	29/08/1988	Ens. Fund. I	21	24	45	38º
223	MARIA CLIVONEIDE BEZERRA VENTURA	05/01/1969	Ens. Fund. I	26	18	44	39º
267	JOANA DARCK BATISTA CARNEIRO	19/02/1971	Ens. Fund. I	22	22	44	40º
178	FRANCISCA MARLETE DA SILVA SANTOS	18/09/1973	Ens. Fund. I	22	22	44	41º
37	MARIA CARLÊNIA DA SILVA SOUSA	05/05/1984	Ens. Fund. I	25	19	44	42º
108	MARLIANA DA SILVA OLIVEIRA	03/11/1993	Ens. Fund. I	19	25	44	43º
33	DAIANE GOMES DA SILVA	21/04/1994	Ens. Fund. I	21	23	44	44º
6	MARIA JORDÂNIA FERNANDES DA SILVA	13/05/1995	Ens. Fund. I	24	20	44	45º
122	KARINE GOMES DA SILVA	09/06/1998	Ens. Fund. I	22	22	44	46º
107	FRANCISCA MARIA BARBOSA DA SILVA	08/11/1980	Ens. Fund. I	21	22	43	47º
181	MARIA CLEIDE MARTINS BEZERRA	31/12/1982	Ens. Fund. I	25	18	43	48º
189	MARIA GLAUCIA PEREIRA GOMES	14/11/1969	Ens. Fund. I	22	20	42	49º
25	IVAN BELO DE FREITAS	26/06/1975	Ens. Fund. I	24	18	42	50º
2	RANIELI GONÇALVES DOS SANTOS	03/05/1996	Ens. Fund. I	17	25	42	51º
113	JOSÉ EDINALDO BEZERRA	19/06/1972	Ens. Fund. I	24	17	41	52º
50	RAIMUNDA ALVES VIEIRA	14/02/1979	Ens. Fund. I	19	22	41	53º
66	ERIDAN DA SILVA SOUZA	03/01/1981	Ens. Fund. I	22	19	41	54º
273	FRANCISCA DAS CHAGAS HENRIQUE DA SILVA	15/03/1981	Ens. Fund. I	19	22	41	55º
95	FRANCISCA DIANA OLIVEIRA DE BRITO	03/12/1984	Ens. Fund. I	18	22	40	56º
236	CLARA ANA DA SILVA BRAZ	23/12/1997	Ens. Fund. I	17	23	40	57º
32	MARIA LISIÊ VIEIRA TAVEIRA	08/07/1961	Ens. Fund. I	24	15	39	58º
234	CARLA OSVÂNIA LEAL BATISTA	22/07/1977	Ens. Fund. I	27	12	39	59º
35	DIEGO DOS SANTOS ALVES	03/03/1995	Ens. Fund. I	13	25	38	60º
51	CÍCERA JAIANE TELES DE ALMEIDA	25/08/1998	Ens. Fund. I	14	24	38	61º
221	GILMÁRIA SABINO DE OLIVEIRA	29/11/1977	Ens. Fund. I	22	15	37	62º
55	ANDRÉIA LIMA DA SILVA	22/12/1998	Ens. Fund. I	13	24	37	63º
22	DAGERLANDIO SOUSA OLIVEIRA	25/10/1999	Ens. Fund. I	12	25	37	64º
230	MARIA DO CARMO TEOTONIO DE FREITAS	14/04/1994	Ens. Fund. I	22	14	36	65º
157	MARTA RUTH CHAVES ROGEL	17/03/1975	Ens. Fund. I	22	13	35	66º
4	JÉSSICA CHAGAS DA SILVA	08/03/1993	Ens. Fund. I	11	24	35	67º
242	CAMILA TEMOTEO LUCAS	23/07/1995	Ens. Fund. I	22	13	35	68º
196	SARA RAYANNE DUARTE DA SILVA	04/08/1999	Ens. Fund. I	10	25	35	69º
142	HEILIVÂNIA MARINHEIRO OLIVEIRA	13/11/1979	Ens. Fund. I	21	13	34	70º
75	JORGE VICTOR DE PAULA AQUINO	11/05/1998	Ens. Fund. I	21	13	34	71º
249	LINDOMAR FERREIRA LIMA	18/12/1976	Ens. Fund. I	20	13	33	72º
160	ANA PAULA DE SOUZA BARBOSA	08/01/1990	Ens. Fund. I	10	23	33	73º
202	MARIZA ARAÚJO DA SILVA	13/04/1995	Ens. Fund. I	12	21	33	74º
94	LIDIANE MOURA DE SOUZA	01/05/1995	Ens. Fund. I	20	13	33	75º
198	PATRICK ANDERSON BEZERRA DA SILVA	29/06/1996	Ens. Fund. I	11	22	33	76º
197	RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	31/08/2001	Ens. Fund. I	9	24	33	77º
71	ROSINALVA SOUSA RODRIGUES	14/06/1986	Ens. Fund. I	10	22	32	78º
121	KAROLINE GOMES DA SILVA	09/06/1998	Ens. Fund. I	10	22	32	79º
187	MARIA CIDÊNIA DE ALCÂNTARA COSTA	18/03/1984	Ens. Fund. I	8	23	31	80º
79	GILMÁRIA PEREIRA DE OLIVEIRA	08/07/1994	Ens. Fund. I	8	23	31	81º
101	MARA THAISLANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	02/01/1998	Ens. Fund. I	17	14	31	82º
43	MARIA CAMILA RODRIGUES	16/08/1989	Ens. Fund. I	14	16	30	83º
62	LILIANE DA SILVA OLIVEIRA	26/03/1995	Ens. Fund. I	13	17	30	84º
162	EDMUNDO FERREIRA DE MELO	20/09/1995	Ens. Fund. I	6	24	30	85º
240	KARLA MARIA LEITE DA SILVA	29/03/1996	Ens. Fund. I	13	16	29	86º
268	LARA MARTINS PEREIRA LEITE	20/07/1998	Ens. Fund. I	13	16	29	87º
263	MARCOS RAMOM GOMES ALEIXO	01/10/1998	Ens. Fund. I	16	13	29	88º
212	PATRÍCIA LINO	17/03/1988	Ens. Fund. I	9	18	27	89º
146	CRISTIANA NERIS DA SILVA	06/06/1995	Ens. Fund. I	12	15	27	90º
170	MARIA RAFAELA DE SOUZA BARBOZA	23/05/2002	Ens. Fund. I	2	24	26	91º
115	MARIA JANAÍNA LOURENÇO DE OLIVEIRA	15/08/1994	Ens. Fund. I	8	17	25	92º
116	WESLEY PRADO GÓIS	27/09/2000	Ens. Fund. I	1	22	23	93º
69	EXPEDITA NESLANDIA OLIVEIRA SILVA	17/02/1981	Ens. Fund. I	5	16	21	94º
34	ANTONIA FRANCIVANIA ALVES CAVALCANTE	09/03/1989	Ens. Fund. I	2	19	21	95º
185	JOSENILDA FERNANDES DE OLIVEIRA	17/06/1984	Ens. Fund. I	2	16	18	96º
89	ANTONIA SULANIR DA SILVA DIAS	16/05/1986	Ens. Fund. I	18	AUSENTE	18	97º
120	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	12/10/1981	Ens. Fund. I	2	15	17	98º
56	LARISSA ALVES DA SILVA	19/01/2000	Ens. Fund. I	0	17	17	99º
119	MARIA DE SOUZA FRUTUOSO	08/12/1995	Ens. Fund. I	15	AUSENTE	15	100º
134	JESSICA VIEIRA PEREIRA	20/07/1997	Ens. Fund. I	0	15	15	101º
155	LÍGIA SIMARA BORGES DA SILVA	13/08/1984	Ens. Fund. I	10	AUSENTE	10	102º
195	JAQUELINE FARIAS MILITAO	02/01/1991	Ens. Fund. I	0	0	0	103º

Função: Professor Fundamental II – Linguagens: Língua Portuguesa, Redação, Língua Inglesa, LIBRAS, Artes e Educação Física (6º ao 9º ano
Professor Fundamental II - Matemática(6º ao 9º ano)
Professor Fundamental II – Ciências da Natureza - Ciências (6º ao 9º ano)
Professor Fundamental II – Ciências Humanas - História e Geografia (6º ao 9º ano)

Nº DA INSC	CANDIDATO (A)	DATA DE NASC.	COM PONENTE CURRICULAR/ ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO GERAL
165	RITA DE CÁSSIA MARINHO DA SILVA	22/05/1969	Ens. Fund. II - Linguagens	27	25	52	1º
9	JORGE ALVES LUIZ	23/04/1977	Ens. Fund. II - Linguagens	27	25	52	2º
65	IARA FERREIRA DA SILVA	24/09/1981	Ens. Fund. II - Linguagens	27	25	52	3º
166	VANDEGLECIA LEDO DE OLIVEIRA	23/06/1986	Ens. Fund. II - Linguagens	27	25	52	4º
59	VERA LÚCIA BATISTA ELIAS	10/08/1988	Ens. Fund. II - Linguagens	27	25	52	5º
10	DAMIANA GONÇALVES DA SILVA	21/06/1981	Ens. Fund. II - Linguagens	27	23	50	6º
47	MACIANA ALCANTARA FERREIRA SILVA	08/05/1985	Ens. Fund. II - Linguagens	25	25	50	7º
217	NATÁLIA OLIVEIRA SANTOS	16/12/1989	Ens. Fund. II - Linguagens	25	25	50	8º
246	ROSINEIDE MENDES GOMES	30/09/1984	Ens. Fund. II - Linguagens	22	25	47	9º
278	CICERA PEREIRA BASTOS	06/02/1982	Ens. Fund. II - Linguagens	26	17	43	10º
161	JANAINE FERNANDES DA SILVA	11/10/1999	Ens. Fund. II - Linguagens	13	25	38	11º
259	CHRIS BIANCA MELO DA SILVA	06/03/1999	Ens. Fund. II - Linguagens	11	24	35	12º
237	ANTONIO BENEDITO DA SILVA	28/09/1981	Ens. Fund. II - Linguagens	18	16	34	13º
80	CLEIDIMAR ALVES DUARTE	07/04/1993	Ens. Fund. II - Linguagens	16	15	31	14º
169	DIONE DUARTE RICARTE	31/12/1991	Ens. Fund. II - Linguagens	13	17	30	15º
88	AMANDA GOMES BARBOSA	23/01/1998	Ens. Fund. II - Linguagem	3	23	26	16º
215	VITÓRIA STHEFANY DA SILVA PEREIRA	25/04/1999	Ens. Fund. II - Linguagens	8	18	26	17º
213	GERLÂNDIA LIMA TEIXEIRA AURELIANO	16/09/1983	Ens. Fund. II - Linguagem - Libras	8	17	25	18º
117	WALLACE PRADO GOIS	17/03/1999	Ens. Fund. II - Linguagens	0	24	24	19º
74	FRANCISCO FERNANDES DUARTE	01/03/1990	Ens. Fund. II - Linguagens	6	AUSENTE	6	20º
18	FRANCISCO JUSTINO DE OLIVEIRA	09/01/1983	Ens. Fund. II - Matemática	27	25	52	1º
182	MARGARETE CORREIA CAMPOS	19/01/1985	Ens. Fund. II - Matemática	27	24	51	2º
150	FRANCISCA KEIBIANA DOS SANTOS MONTEIRO	19/04/1986	Ens. Fund. II - Matemática	26	25	51	3º
148	MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOSA	29/08/1985	Ens. Fund. II - Matemática	27	23	50	4º
231	FRANCISCO EDUARDO BARBOSA NUNES	16/03/1982	Ens. Fund. II - Matemática	24	23	47	5º
245	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA COSTA	27/09/1980	Ens. Fund. II - Matemática	22	23	45	6º
163	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GONÇALVES	18/06/1990	Ens. Fund. II - Matemática	21	23	44	7º
201	ANTONIO PULQUÉRIO BATISTA CARNEIRO	07/07/1961	Ens. Fund. II - Matemática	23	20	43	8º
104	ANTONIA LAYANE TELES DE ALMEIDA	13/11/2001	Ens. Fund. II - Matemática	12	25	37	9º
250	NAJILA BARROS DE SOUZA	18/05/1990	Ens. Fund. II - Matemática	11	24	35	10º
139	ANTONIO CARLOS BATISTA LEITE	09/04/1998	Ens. Fund. II - Matemática	9	19	28	11º
241	MARIA CLEIDE JUSTINO DE OLIVEIRA	18/01/1981	Ens. Fund. II - Matemática	6	21	27	12º
210	RAWLIANE BARBOSA RICARTE	27/11/1992	Ens. Fund. II - Matemática	3	22	25	13º
126	JULIANA CAMPOS LIMA ARAÚJO	13/12/2000	Ens. Fund. II - Matemática	2	23	25	14º
42	DIOLENO FÉLIX DE MELO	16/03/1999	Ens. Fund. II - Matemática	2	22	24	15º
207	RODRIGO CHAGAS BEZERRA	08/02/1981	Ens. Fund. II - Matemática	18	AUSENTE	18	16º
141	ROZÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA LEITE	13/08/1987	Ens. Fund. II - Ed. Física	25	25	50	1º
238	DILZIVÂNIA DE SENA ARAÚJO	29/10/1992	Ens. Fund. II - Ed. Física	19	24	43	2º
277	ARIANDERSON FREITAS DE ALMEIDA	30/08/1984	Ens. Fund. II - Ed. Física	21	20	41	3º
144	JAIANA SOUZA SILVA	23/07/1993	Ens. Fund. II - Ed. Física	16	25	41	4º
274	DAVID WILLIAM DE SOUZA MELO	01/11/1994	Ens. Fund. II - Ed. Física	13	25	38	5º
31	EDILEIDE BEZERRA DE LIMA	09/04/1992	Ens. Fund. II - Ed. Física	11	25	36	6º
252	HARISON AUGUSTO DE SOUZA SILVA	15/02/1989	Ens. Fund. II - Ed. Física	19	16	35	7º
186	ILAÍRA RAFAELLA DE OLIVEIRA MELO	26/07/1991	Ens. Fund. II - Ed.	9	21	30	8º

			Física				
99	FRANCISCA WESGLIANA FERNANDES DANTAS	25/04/1993	Ens. Fund. II - Ed. Física	9	20	29	9º
194	ANTONIA RUTIELE LIMA DE ARAÚJO	05/02/1996	Ens. Fund. II - Ed. Física	4	20	24	10º
7	ELIANO FERREIRA DE SOUSA	05/09/1983	Ens. Fund. II - Humanas	25	24	49	1º
53	VALDEVINO DA SILVA MOURA	23/04/1985	Ens. Fund. II - Humanas	25	24	49	2º
54	FLÁVIA FERREIRA DE MACÊDO	06/05/1992	Ens. Fund. II - Humanas	22	25	47	3º
269	BETÂNIA MARIA CORTEZ	26/12/1971	Ens. Fund. II - Humanas	21	25	46	4º
60	ANDRÉ DE SOUZA BARROS	04/08/1986	Ens. Fund. II - Humanas	22	24	46	5º
48	LUCIMARIA DE LIMA VIEIRA	27/07/1992	Ens. Fund. II - Humanas	23	21	44	6º
73	TEMÍSTOCLES DUARTE DA SILVA	10/08/1992	Ens. Fund. II - Humanas	17	25	42	7º
229	MARIA AMÉLIA TAVEIRA DE OLIVEIRA	25/09/1976	Ens. Fund. II - Humanas	24	16	40	8º
218	MARIA DA GUIA GOMES LOPES	12/08/1974	Ens. Fund. II - Humanas	24	15	39	9º
251	JULIANA GOMES LUCAS	05/10/1994	Ens. Fund. II - Humanas	22	15	37	10º
149	JOÃO CARLOS ANTUNES BARBOSA	16/09/1998	Ens. Fund. II - Humanas	11	25	36	11º
140	IRANI GONÇALVES CORREIA	22/12/1986	Ens. Fund. II - Humanas	13	21	34	12º
14	ANA PAULA AURELIANA DE SOUZA	27/01/1994	Ens. Fund. II - Humanas	17	16	33	13º
85	LEIDIANE FRANCELINA BATISTA	10/08/1999	Ens. Fund. II - Humanas	2	22	24	14º
184	JOSÉ EULER DE OLIVEIRA	08/10/1998	Ens. Fund. II - Humanas	21	AUSENTE	21	15º
78	LUCIENE IZIDÓRIO DOS SANTOS SILVA	03/11/1986	Ens. Fund. II - Humanas	20	AUSENTE	20	16º
130	KEILA JOSELYANA CEZAR LEITE	09/03/1983	Ens. Fund. II - Ciências	17	23	40	1º
253	ELISÂNGELA OLINDA OLIVEIRA	17/05/1987	Ens. Fund. II - Ciências	22	15	37	2º
244	DIANDRA SOUSA LEITE	24/11/1995	Ens. Fund. II - Ciências	10	18	28	3º
216	WILLIAM DINIZ SALES	15/09/2002	Ens. Fund. II - Ciências	1	23	24	4º
262	FRANCISCA DE ALENCAR ALVES MAIA	16/03/1986	Ens. Fund. II - Ciências	22	AUSENTE	22	5º
209	SÓSTENES GOMES DE SOUSA	11/05/1990	Ens. Fund. II - Ciências	17	AUSENTE	17	6º
208	SAMELLA DANTAS BESERRA	02/06/1997	Ens. Fund. II - Ciências	0	16	16	7º
81	FERNANDA FERNANDES DA SILVA	05/02/1995	Ens. Fund. II - Ciências	9	AUSENTE	9	8º
271	JOSILANDIA SOUSA SILVA	16/01/2000	Ens. Fund. II - Ciências	4	AUSENTE	4	9º
192	MARA DAIANE SOUSA DO NASCIMENTO	28/01/1998	Ens. Fund. II - Ciências	0	AUSENTE	0	10º
111	JORGE AUGUSTO DO NASCIMENTO	30/07/1999	Ens. Fund. II - Ciências	0	AUSENTE	0	11º
110	ALINE PEREIRA FÉLIX	22/01/1997	Ens. Fund. II - Inglês	13	25	38	1º
20	REBECA CRISTINA SOUZA LIMA	28/06/1993	Ens. Fund. II - Inglês	2	25	27	3º
270	LUANA DE OLIVEIRA VIANA	23/08/1997	Ens. Fund. II - Inglês	11	15	26	2º
276	KEILA DANTAS DE OLIVEIRA	16/11/1998	Ens. Fund. II - Inglês	1	23	24	4º

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:B5FAECC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES (AS) PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. CLASSIFICAÇÃO FINAL

	GEOGRAFIA - PCD				
Nº	**NOME**	**CARGO**	**Nº de Inscrição**	**PONTUAÇÃO TÍTULOS + ENTREVISTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	**CONRADO MIGUEL GOMES NETO**	**Professor(a) de Geografia**	**50**	**50**	**1º**

Nº	**GEOGRAFIA - AMPLA CONCORRÊNCIA** **NOME**	**CARGO**	**Nº de Inscrição**	**PONTUAÇÃO TÍTULOS + ENTREVISTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	**PAULO ROBERTO AZEVEDO RODRIGUES CAMELO**	**Professor(a) de Geografia**	**601**	**99,5**	**1º**
2	**SANDRA FONTINELE BRITO**	**Professor(a) de Geografia**	**365**	**98,5**	**2º**
3	**GESSILANE RODRIGUES AMARAL**	**Professor(a) de Geografia**	**498**	**94**	**3º**
4	**FRANCISCO ORTAN BRAGA DA SILVA**	**Professor(a) de Geografia**	**525**	**85**	**4º**
5	**MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA FORTES**	**Professor(a) de Geografia**	**737**	**84,5**	**5º**
6	**ROGÉRIO LOPES GOMES**	**Professor(a) de Geografia**	**208**	**84,5**	**6º**
7	**FRANCISCA MAGNA DE SOUZA CASTRO**	**Professor(a) de Geografia**	**427**	**80**	**7º**
8	**LUZIMAR MENDES MARTINS ALVES**	**Professor(a) de Geografia**	**2**	**79**	**8º**

	INGLÊS - PCD				
Nº	**NOME**	**CARGO**	**Nº de Inscrição**	**PONTUAÇÃO TÍTULOS + ENTREVISTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	**MARIA JOCÉLIA ARAÚJO DA SILVA**	**Professor(a) de Inglês**	**492**	**50**	**1º**

INGLÊS-AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	**NOME**	**CARGO**	**Nº de Inscrição**	**PONTUAÇÃO TÍTULOS + ENTREVISTA**	**CLASSIFICAÇÃO**

1	ANTONIA CAROLINA GONÇALVES MELO	Professor(a) de Inglês	250	100	1º
2	ISABEL CRISTINA BEZERRA DA SILVA LOPES	Professor(a) de Inglês	423	99	2º
3	LAISE EUDOCIA BEZERRA DEMEDEIROS	Professor(a) de Inglês	232	99	3º
4	JOÃO VICTOR DOS SANTOS XIMENES	Professor(a) de Inglês	289	96,5	4º
5	ANTONIO JONAS DE SOUSA MEDEIROS	Professor(a) de Inglês	77	89	5º
6	HÁVILA MARGARIDA RODRIGUES PEREIRA	Professor(a) de Inglês	222	72	6º
7	KENAMÁ DE SOUSA GOMES	Professor(a) de Inglês	619	68	7º

HISTÓRIA					
Nº	NOME	CARGO	Nº de Inscrição	PONTUAÇÃO TÍTULOS + ENTREVISTA	CLASSIFICAÇÃO
1	LUCILENE RIBEIRO JUCÁ	Professor(a) de História	572	100	1º
2	MARIA VIRGIANE OTAVIANO DOS SANTOS	Professor(a) de História	642	100	2º
3	ISAQUEU NOBERTO DE ABREU	Professor(a) de História	125	100	3º
4	FRANCISCA NORMA DE ARAÚJO FÉLIX	Professor(a) de História	566	100	4º
5	FRANCISCO JAILSON SALVIANO BRITO	Professor(a) de História	600	100	5º
6	JOSÉ HÉLIO BRITO ALVES	Professor(a) de História	711	99,5	6º
7	MARIA ALINE TAVARES MENDE DE CASTRO	Professor(a) de História	477	99,5	7º
8	DOMINGOS DE MELO COSTA FILHO	Professor(a) de História	305	99,5	8º
9	SANDRA NEVES RIBEIRO LIMA	Professor(a) de História	138	99,5	9º
10	EMANUELE MESQUITA DE OLIVEIRA	Professor(a) de História	171	99,5	10º
11	OLINER CORREIA DE MEDEIROS	Professor(a) de História	231	99	11º
12	ONEIDE SOUSA DO CARMO	Professor(a) de História	18	99	12º
13	JOANA MARTINS LOPES	Professor(a) de História	262	98,5	13º
14	JOÃO MARCIO ARAÚJO JORGE	Professor(a) de História	19	98,5	14º
15	SERGIO MANUEL RODRIGUES ALVES	Professor(a) de História	438	98,5	15º
16	VITÓRIA AMARAL MARQUE	Professor(a) de História	757	98,5	16º
17	VANESSA ARAÚJO TAVARES	Professor(a) de História	92	98	17º
18	ANTONIA JESSICA CHAVES LIMA	Professor(a) de História	119	97	18º
19	ANTONIO FÁBIO FEITOSA OLIVEIRA	Professor(a) de História	274	96,5	19º
20	JOAO BATISTA DE ALMEIDA DA MOTA	Professor(a) de História	389	92,5	20º
21	ANTONIO LUCAS BANDEIRA MARTINS	Professor(a) de História	281	92,5	21º
22	FRANCISCA CAMELO ARAÚJO	Professor(a) de História	91	92,5	22º
23	GLEICIANE SOARES DA SILVA	Professor(a) de História	458	92	23º
24	MARIA VALÉRIA BRITO OLIVEIRA	Professor(a) de História	622	90	24º
25	FRANCISCO LUCAS DE SOUSA LIMA	Professor(a) de História	758	90	25º
26	MARIA DJANDIRA DOURADO BEZERRA	Professor(a) de História	526	85	26º
27	SONHA SOUZA DO NASCIMENTO	Professor(a) de História	469	84	27º
28	CAROLINE MARTINS GOMES	Professor(a) de História	239	83,5	28º
29	MARIA NAYARA OLIVEIRA PEREIRA	Professor(a) de História	817	83,5	29º
30	PEDRO RUAN DO NASCIMENTO MARTINS	Professor(a) de História	72	83	30º
31	BRUNO MESQUITA LIMA	Professor(a) de História	47	80	31º
32	HEROTILDES PEREIRA DE MELO	Professor(a) de História	343	74	32º
33	MATEUS DE SOUSA LEMOS	Professor(a) de História	218	67	33º
34	WILACY LIMA CAMPOS	Professor(a) de História	385	60	34º
35	MATEUS FERREIRADE DE SOUSA	Professor(a) de História	148	55	35º
36	FRANCISCO DIONE DA SILVA SOUSA	Professor(a) de História	213	50	36º
37	FRANCISCO ROMÁRIO ALVES DE OLIVEIRA	Professor(a) de História	48	50	37º
38	ANA KARINE GOMES MARTINS	Professor(a) de História	818	50	38º
39	ANTONIA EDNA SOUSA SILVA BRITO	Professor(a) de História	602	47	39º
40	MARIA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	Professor(a) de História	538	44	40º
41	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA SOUSA	Professor(a) de História	735	36	41º
42	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA DA MOTA	Professor(a) de História	726	27,5	42º

CIÊNCIAS					
Nº	NOME	CARGO	Nº de Inscrição	PONTUAÇÃO TÍTULOS + ENTREVISTA	CLASSIFICAÇÃO
1	FRANCISCO REGINALDO FERRER	Professor(a) de Ciências	681	100	1º
2	FLÁVIA PONTES DO VALE ALVES	Professor(a) de Ciências	444	100	2º
3	ANTÔNIO RIBEIRO MARTINS	Professor(a) de Ciências	673	100	3º
4	FRANCISCA GABRIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	Professor(a) de Ciências	468	100	4º
5	MARIA SAMARA BEZERRA MATOS	Professor(a) de Ciências	353	100	5º
6	FRANCISCO FELIPE RIBEIRO VERAS	Professor(a) de Ciências	144	100	6º
7	VERÔNICA RIBEIRO VEIGA	Professor(a) de Ciências	143	100	7º
8	DANIELE FERNANDES NUNES	Professor(a) de Ciências	363	100	8º
9	LARISSA GOMES TEIXEIRA	Professor(a) de Ciências	415	100	9º
10	SÉRGIO OLIVEIRA FEITOSA	Professor(a) de Ciências	649	100	10º
11	FRANCISCO ANTÔNIO DE PAIVA RIBEIRO	Professor(a) de Ciências	129	100	11º
12	MARIANA MARTINS OLIVEIRA MARQUES	Professor(a) de Ciências	482	100	12º
13	ARIANE NOBRE RIBEIRO	Professor(a) de Ciências	698	99,5	13º
14	MARIA DA GLÓRIA JESUS MACEDO	Professor(a) de Ciências	168	99	14º
15	ANDRE ABREU DA SILVA	Professor(a) de Ciências	301	98,5	15º
16	ELIENE BEZERRA DA SILVA MARTINS	Professor(a) de Ciências	559	97,5	16º
17	CARLA CRISTINA DE ARAÚJO CARVALHO	Professor(a) de Ciências	536	97,5	17º
18	PATRICIA MORENO FERNANDES	Professor(a) de Ciências	432	97	18º
19	ANTONIA NADIR PAIVA DO NASCIMENTO	Professor(a) de Ciências	249	97	19º
20	CRISLANE DO NASCIMENTO SOARES	Professor(a) de Ciências	221	96	20º
21	ELISETE BEZERRA DO CARMO	Professor(a) de Ciências	523	95,5	21º
22	FRANCISCA DÁVILA AMARAL MELO	Professor(a) de Ciências	724	95	22º
23	FRANCISCA DENYSE ANTONIA MENDES CRUZ	Professor(a) de Ciências	131	95	23º
24	ANTONIO LEONARDO ALVES DE SOUSA	Professor(a) de Ciências	99	93	24º
25	FRANCISCO IGOR DE LIMA SOUSA	Professor(a) de Ciências	624	91	25º
26	NAIARA VERAS DE ARAÚJO	Professor(a) de Ciências	290	91	26º
27	ERNANDES OLIVEIRA DE CARVALHO	Professor(a) de Ciências	771	90	27º
28	ANA PAULA XIMENES PIRES	Professor(a) de Ciências	16	88	28º
29	GRACILENE DE SOUSA FERNANDES	Professor(a) de Ciências	596	88	29º
30	RAIMUNDA VANIA NASCIMENTO QUEIROZ	Professor(a) de Ciências	53	87,5	30º

31	GEILA VIANA OLIVEIRA	Professor(a) de Ciências	37	87	31º

32	GLEICIANE ALVES ARAGÃO MACEDO	Professor(a) de Ciências	504	87	32º
33	LUSINEIDE CORREIA MARTINS RIBEIRO	Professor(a) de Ciências	187	85	33º
34	MARIA DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO	Professor(a) de Ciências	819	85	34º
35	PEDRO MACIEL LOPES DA SILVA	Professor(a) de Ciências	626	85	35º
36	STEPHANE DANTAS LIRA	Professor(a) de Ciências	167	81	36º
37	MARIA DIANA BEZERRA	Professor(a) de Ciências	377	80	37º
38	FRANCIJANE RIBEIRO BARRETO MARINHO	Professor(a) de Ciências	590	78	38º
39	ANTONIA ADELAIDE ALVES FERNANDES	Professor(a) de Ciências	259	71	39º
40	VANDERLUCIA PONTES CUNHA	Professor(a) de Ciências	770	71	40º
41	CYRO LEOPOLDO SOUZA DE ARAGÃO	Professor(a) de Ciências	694	70	41º
42	FRANCISCA MARALINA TORRES DE SOUSA	Professor(a) de Ciências	706	66	42º
43	ANTONIA ISLANDIA NOBRE DE FARIAS	Professor(a) de Ciências	338	64,5	43º
44	ANA MARIA LEITE DO VALE	Professor(a) de Ciências	610	60,5	44º
45	FRANCISCA BRUNA RIBEIRO MELO	Professor(a) de Ciências	744	58	45º
46	JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE CASTRO	Professor(a) de Ciências	272	50	46º
47	IARA VERAS DE ARAÚJO	Professor(a) de Ciências	160	50	47º
48	GLEYDSON DE OLIVEIRA FURTADO	Professor(a) de Ciências	127	50	48º
49	DENILSON ALVES DE CASTRO	Professor(a) de Ciências	820	50	49º
50	ANA PAULA DA SILVA MELO	Professor(a) de Ciências	342	45	50º
51	EDILANE DE SOUSA DAMASCENO	Professor(a) de Ciências	450	17,5	51º
52	CIRLANE FERREIRA DE SOUSA	Professor(a) de Ciências	767	7	52º
53	ANTONIA MAIARA VIEIRA DA SILVA	Professor(a) de Ciências	251	0	53º

EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS - PCD					
Nº	NOME	CARGO	Nº de Inscrição	PONTUAÇÃO TÍTULOS + ENTREVISTA	CLASSIFICAÇÃO
1	ANA JOICE TAVARES DE SOUSA XAVIER	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	330	100	1º
2	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	278	97,5	2º
3	CLAUDIA HELENA ISAIAS AMARAL	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	658	96	3º

EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	NOME	CARGO	Nº de Inscrição	PONTUAÇÃO TÍTULOS + ENTREVISTA	CLASSIFICAÇÃO
1	ROSANGELA DE MELO MATOS CASTRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	617	100	1º
2	FRANCISCA DE ASSIS DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	653	100	2º
3	ANA RÉGIA DE CARVALHO PINHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	431	100	3º
4	QUITÉRIA MARIA MARQUES ARAGÃO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	537	100	4º
5	QUITERIA DE OLIVEIRA CAMELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	34	100	5º
6	MARIA CÉLIA BEZERRA DE SOUSA ARAUJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	94	100	6º
7	MARIA INÊS SARAIVA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	553	100	7º
8	JANARA CHAVES RODRIGUES VERAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	517	100	8º
9	LUISA PEREIRA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	429	100	9º
10	MARIA EVANGELINA GOMES DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	462	100	10º
11	VALDINA ALVES DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	240	100	11º
12	ANTONIO HELDER DE CASTRO TORRES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	1	100	12º
13	FRANCIMEIRE MARTINS ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	665	100	13º
14	CATARINA ALVES COSTA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	328	100	14º
15	FRANCIENE LETÃO MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	567	100	15º
16	IRISMAR BATISTA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	207	100	16º
17	SILVIA HELENA RIBEIRO LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	677	100	17º
18	MARIA LUCIANA FARIAS SOARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	174	100	18º
19	AURILENE PINTO DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	285	100	19º
20	MARIA APARECIDA FARIAS LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	27	100	20º
21	CLEONEUDE SOARES PEREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	293	100	21º
22	EVA VILMA RIBEIRO BRITO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	32	100	22º
23	MARIA GISELMA LOPES MORENO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	203	100	23º
24	MARIA ELIANA CIPRIANO DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	358	100	24º
25	ANTONIA ROSILENE DE SOUSA LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	663	100	25º
26	FRANCISCA AURIA DA SILVA ALCANTARA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	512	100	26º
27	FRANCISCA ELIENI VALE DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	380	100	27º
28	ANA MARIA OLIVEIRA GOMES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	36	100	28º
29	FRANCISCA MARIA PAULO GOMES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	484	100	29º

30	FRANCISCA ELIVANDA DA SILVA LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	243	100	30º
31	MARIA DO SOCORRO FARIAS RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	369	100	31º
32	MARCILENE RODRIGUES DE FARIA FREIRE	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	541	100	32º
33	VALLENE MAIA DA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	646	100	33º
34	EFIGÊNIA MELO ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	308	100	34º
35	GERLENE BEZERRA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	560	100	35º
36	MEIRIVANE MARTINS DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	587	100	36º
37	ANA PAULA DE SOUSA FARIAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	588	100	37º
38	MARIA JOSÉ LOPES RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	372	100	38º
39	MARIA REGINA BEZERRA SOARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	261	100	39º
40	LIDUINA DE SOUZA OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	488	100	40º
41	MARIA RENATA NOBRE DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	267	100	41º
42	ANTONIA LIDIANE GONÇALVES RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	75	100	42º
43	FRANCISA LEIDIANE MARQUES BRITO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	510	100	43º
44	DANIELA MENDES DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	659	100	44º
45	RAFAELLY RIBEIRO FERNANDES PINHEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	154	100	45º
46	ANTONIA TATIANA ALVES DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	720	100	46º
47	CLÉCIA MUNIZ FERNANDES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	437	100	47º
48	ANTONIA RAQUEL SOUSA DOMINGOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	387	100	48º
49	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	211	100	49º
50	MARIA DYNARA RIBEIRO DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	108	100	50º
51	KELLE MATOS RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	257	100	51º

52	MARAIANE NEVES PIRES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	589	100	52º
53	MARCLEANA PEREIRA DE MESQUITA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	539	100	53º
54	FRANCISA JHENNE MARTINS DOS SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	435	100	54º
55	CLEIDIANE DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	392	100	55º
56	ROANA CAROLINA DE ABREU LIAL	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	441	100	56º
57	DINEIA PEREIRA DA SILA LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	68	100	57º
58	ANA RAQUEL RODRIGUES TORRES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	550	100	58º
59	MARIA TAMIRES RIBEIRO VERAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	417	100	59º
60	ARIANE BEZERRA NUNES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	225	100	60º
61	LEUCIANO RODRIGUES NOBRE	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	407	100	61º
62	RITA DE CÁSSIA ARAÚJO SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	230	100	62º
63	ANA MAYARA XIMENES OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	350	100	63º
64	MARIA GABRIELA CAMELO DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	121	100	64º

65	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	59	100	65º
66	JUSCIELE DE SOUSA VERAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	326	100	66º
67	MARIA ISABEL CAMELO DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	122	100	67º
68	MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	113	100	68º
69	ELIANE GONÇALVES DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	332	100	69º
70	MARIA EVA PENHA FURTADO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	12	100	70º
71	JESSICA VIEIRA DE FREITAS BRAGA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	191	100	71º
72	ELINAINHA MARIA BEZERRA BRAGA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	641	100	72º
73	VANDERLANIA DE SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	361	100	73º
74	EDIMÉ RODRIGUES RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	699	100	74º
75	ISANETE ALMEIDA PRADO OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	790	100	75º
76	DHENEFER DA SILVA RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	149	100	76º
77	MARIA ZENEIDE DE PAIVA MESQUITA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	670	100	77º
78	CARLIANE DE OLIVEIRA MORENO MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	275	100	78º
79	FRANCISCA MARÍLIA DA COSTA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	42	100	79º
80	AURINETE ALVES COSTA RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	10	100	80º
81	SUELEN DOS SANTOS FERREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	200	100	81º
82	MAIARA DE OLIVEIRA CAMELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	17	100	82º
83	PATRICIANE DE MELO LIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	364	100	83º
84	MAGDALENA BORGES ARAÚJO DO NASCIMETO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	118	100	84º
85	KAROLAINE DO NASCIMENTO MARINHBO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	41	100	85º
86	MARIA APARECDA ALCANTARA SAMPAIO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	23	99,5	86º
87	ANA CAROLINA LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	73	99	87º
88	DANIELE SOUSA DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	704	99	88º
89	DALILA MARIA FEITOZA ALVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	620	99	89º
90	FRANCISCA MARCELA MARTINS SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	464	99	90º
91	VALÉRIA FARIAS DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	299	99	91º
92	AURILEDA RODRIGUES MENDES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	11	99	92º
93	ANTONIA DARLIANA RIBEIRO COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	339	99	93º
94	MELRIE LEITÃO INÁCIO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	335	99	94º
95	ANTONIA JOELMA FREITAS FERREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	233	99	95º
96	DÁVILA FARIAS SOARES MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	368	99	96º
97	ANTONIA LEIDIANE MARTINS ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	672	99	97º
98	LUCIMEIRY ALVES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	329	99	98º
99	JOSÉ VALDIR SOARES FILHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	386	98,5	99º

100	ANTONIA ELIANE SOARES FURTADO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	337	98,5	100º
101	LAURA SOARES BASTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	195	98,5	101º
102	MILIANA DE LIMA BATISTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	412	98,5	102º
103	ANTONIA CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	28	98,5	103º
104	MARIA ELISETE DE OLIVEIRA SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	487	98	104º
105	LUCIVANE VERAS DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	505	98	105º
106	CLAUDIA RODRIGUES VERAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	318	98	106º
107	ANTONIO VINICIUS SEVERIANO DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	320	98	107º
108	ANASTÁCIA SOUZA BRITO CAMELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	309	98	108º
109	ANA CLAUDIA BEZERRA DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	331	98	109º
110	MARIA ELIONEDE PAIVA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	26	98	110º
111	TAINARA DA SILVA VERAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	57	98	111º
112	ANTONIA CAROLINA CORREIA DO CARMO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	408	98	112º
113	BÁRBARA GONÇALVES CÂMARA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	84	98	113º
114	EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	4	98	114º
115	DENISE ALVES BERNARDO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	226	98	115º
116	RAIMUNDO GILCIMAR PINHEIRO DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	676	98	116º
117	LENI DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	483	97,5	117º
118	MARIA NEUMA BEZERRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	376	97,5	118º
119	MAURICELIA PINTO MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	565	97,5	119º
120	CLEONICE FERREIRA DE ARAÚJO VIEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	248	97,5	120º
121	EVILENE ALVES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	503	97,5	121º
122	NATALIA MARIA DO CARMO SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	449	97,5	122º
123	AIRLA PAULO GOMES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	578	97,5	123º
124	REJANE RODRIGUES MORORO DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	175	97	124º
125	FABIANA BORGE SOUSA LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	381	97	125º
126	MARIA DE FÁTIMA PINTO MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	199	97	126º
127	ANTONIA GLAUCIANE NERI CAMPOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	3	97	127º
128	ANTONIA JEANE DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	202	97	128º
129	FRANCISCO KLEITON RAMOS DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	397	97	129º
130	ANA CLÁUDIA SOUSA TIMBO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	712	97	130º
131	CARMEM ANDREIA MARTINS DE MELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	205	96,5	131º
132	MARIA VITÓRIA AZEVEDO DE SOUSA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	70	96,5	132º
133	ANA BEATRIZ DE SOUSA ALVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	161	96,5	133º
134	ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	82	96	134º

135	AMANDA DO CARMO SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	169	96	135º
136	ANA CAROLINA OLIVEIRA E SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	35	96	136º

137	FRANCISCA DANIELA DE SOUSA NOBRE	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	570	96	137º
138	CAROLAINE DA GAMA FERREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	514	96	138º
139	MARLY DOS SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	379	96	139º
140	EMANUELA CORSINO DE MESQUITA RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	623	96	140º
141	NIKAELI SOUSA DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	405	96	141º
142	JACINTA BEZERRA DA COSTA ALVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	40	95,5	142º
143	MARIA EDILEUSA TOMAZ LIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	319	95,5	143º
144	DARLA FERREIRA BRITO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	533	95,5	144º
145	LEDA MARIA FREITAS SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	304	95,5	145º
146	LEIDE SARA SOUSA RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	105	95	146º
147	SHEILA CLEMENTE DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	336	95	147º
148	MARIA GERLENE FERREIRA DAS CHAGAS MESQUITA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	268	95	148º
149	ANTONIA VANESSA PAIVA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	733	95	149º
150	GEICILENE DE OLIVEIRA LEITÃO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	64	95	150º
151	ANA JÉSSICA DE MOURA CASTRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	185	95	151º
152	LEIDIANE MARTINS CAMELO OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	132	95	152º
153	VITÓRIA DE SOUSA LINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	740	95	153º
154	KARINA MARTINS GOMES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	238	95	154º
155	MARIA EDNA GOMES DE SOUSA LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	367	95	155º
156	LORENA SOARES DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	674	95	156º
157	LUANA MARTINS DE MACEDO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	518	95	157º
158	LUZELINA DE SOUSA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	93	95	158º
159	FRANCISCA VALNEIDE RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	356	95	159º
160	ANTONIA LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	554	95	160º
161	FRANCISCO DE ASSIS DE RIBEIRO AZEVEDO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	399	94,5	161º
162	FRANCISCA AMANDA FERREIRA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	270	94	162º
163	ANTONIA DE MARIA XAVIER DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	556	94	163º
164	MARIA VANESSA MARTINS DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	78	94	164º
165	LUISA HELANIA DE SOUSA CASTRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	134	94	165º
166	SANDRA DA COSTA FRANÇA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	766	94	166º
167	FRANCISCA IZAURA MARTINS RAMOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	460	94	167º
168	DULCILENE SOARES LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	83	93,5	168º
169	LUCINDA RODRIGUES MARQUES PAIVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	478	93	169º
170	MARIA LUANA SOUSA MORENO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	524	93	170º
171	MILENA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	631	93	171º
172	MATIAS PINTO DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	271	93	172º
173	WESLEY FERREIRA PIRES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	408	93	173º
174	ANTONIA CLEIDIANE MORAES PONTES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	384	93	174º
175	MARIA APARECIDA DE SOUSA ABREU	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	158	93	175º
176	CRECIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	433	93	176º
177	CRISLANE FELICIO BARBOSA BORGES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	546	93	177º
178	MARIA ALINE SILVA DA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	15	93	178º
179	ALCIONE GOMES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	562	93	179º
180	ANTONIA NEUMA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	210	93	180º
181	ANTONIA SIMÔNIA FARIAS DE MENDONÇA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	540	93	181º
182	ANTONIO RENAN MELO DE ALMEIDA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	606	92,5	182º
183	ANTONIA ROSA LOPES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	196	92,5	183º
184	MARIA LALESKA BRITO MARQUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	7	92,5	184º
185	SANDRA PEREIRA DE MESQUITA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	571	92	185º
186	CAMILA MARIA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	581	92	186º
187	MARIA MONALIZA MARTINS LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	473	92	187º
188	MARIA EDNA DE ALMEIDA SAMPAIO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	612	92	188º
189	DALVANI DE SOUSA RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	583	91	189º
190	MARIA ADJEMIR PIRES FELISMÁRIO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	151	91	190º
191	GARDENIA MARIA BARROS DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	719	91	191º
192	CELSO RODRIGUES DE MELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	580	90,5	192º
193	FRANCISCA LEONÁRIA DO NASCIMENTO XAVIER	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	98	90,5	193º
194	SANDRA REGINA MENEZES FERREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	14	90	194º
195	MARIA ROSELENE RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	476	90	195º
196	ANA JULIA ARAUJO RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	49	90	196º
197	CLAUDIANA SAMPAIO CARVALHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	443	90	197º
198	FRANCISCA JOCÁTIA PEREIRA LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	574	90	198º
199	ANA PAULA DE NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	811	90	199º
200	VIVIANE CHAVES DA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	112	90	200º
201	GLÓRIA MARIA RIBEIRO MARQUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	102	90	201º
202	NAIARA DE ARAÚJO SALES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	254	90	202º
203	MARIA AMANDA DE SOUSA CARVALHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	530	90	203º
204	ANDRESSA CRISTINA BEZERRA LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	422	90	204º
205	LARISSA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	311	90	205º
206	ROSANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	90	90	206º
207	FRANCISCA CAROLINE DE SOUSA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	452	90	207º
208	CLEONETE FURTADO NÉRI	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	253	89,5	208º
209	MARIA ALCIONE MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	485	89,5	209º
210	RUBIANE ALVES DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	265	89,5	210º
211	MARIA JOICE ARAÚJO VERAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	325	89	211º
212	FRANCISCA IVONE FARIAS DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	300	89	212º
213	ANA CELIA SOUSA MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	137	89	213º
214	VANESSA RIBEIRO DE SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	81	89	214º
215	FLÁVIA RODRIGUES SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	197	89	215º
216	KAROLINA CAMELO DA SILVA FERNANDES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	120	89	216º
217	FRANCISCA LARISSA BEZERRA DE FARIAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	500	89	217º
218	LIDIANE DE SOUSA ARAÚJO OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	586	89	218º
219	AURILENE RODRIGUES MENDES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	235	89	219º
220	FRANCISCA RAIANE FREITAS RAQUEL	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	532	89	220º
221	FRANCISCA TATIANA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	164	89	221º
222	DRICIA RAFAELA COSTA DAMASCENO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	604	89	222º

223	ANTONIA ERIKA MELO DE SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	529	89	223º
224	FRANCISCA ADRIELE COELHO DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	198	88,5	224º
225	MARIA LIDIANE RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	557	88	225º
226	MÔNICA MARIA VALE PONTES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	544	88	226º
227	SARA MARIA ARAGÃO DE SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	30	88	227º
228	TATIANA DE ARAÚJO COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	106	88	228º
229	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	662	87,5	229º
230	AURIVÂNIA MARINHO DO CARMO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	204	87,5	230º
231	MARIA VANESSA RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	126	87,5	231º
232	MARIA AUCILENE SIMÕES OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	273	87,5	232º
233	LEOMARA MARIA RODRIGUES GOMES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	551	87,5	233º
234	MARIA ELIETE DE SOUSA MORENO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	310	87	234º
235	MARIA MEIRIANE GOMES CARLOS BARROS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	345	87	235º
236	ANTONIA PRICILA DA SILVA PINHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	404	87	236º
237	ANEIZA AGAPITO LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	189	87	237º
238	FRANCISCA TATIANA BALTAZAR DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	76	87	238º
239	MILENA DO NASCIMENTO SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	103	87	239º

240	LUCIANA DE SOUSA FERNANDES LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	582	87	240º
241	SUZANA FERREIRA DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	215	87	241º
242	RAIMUNDA CELIA DE MELO LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	220	86,5	242º
243	FRANCISCA ROCHA DAMASCENO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	430	86	243º
244	FRANCISCA BEZERRA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	302	86	244º
245	VLADIMIR SILVA DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	499	85,5	245º
246	ANTONIA VANESSA FARIAS DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	426	85,5	246º
247	RAIELE ALMEIDA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	418	85	247º
248	MARIA DE LURDES SARAIVA DA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	421	85	248º
249	IVANI VIEIRA DE SALES NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	401	85	249º
250	CLEUDE COSTA DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	497	85	250º
251	SMARA MOTA DE PAIVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	152	85	251º
252	CRISTIANE SAMPAIO MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	333	85	252º
253	ADRIANA DO NASCIMENTO SOARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	321	85	253º
254	RODRIGO BEZERRA DOS SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	95	85	254º
255	FLAVIANE MARTINS DE MELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	327	85	255º
256	ANA MARIA DA SILVA LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	634	85	256º
257	FRANCISCA CLEIDIANE MORAIS NUNES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	486	85	257º
258	MARIA ISABEL ALVES MACIEL	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	371	85	258º
259	MARIA LUANA BRITO RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	671	85	259º
260	CAROLINE VERAS DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	155	85	260º
261	MARIA FRANCIANE SILVA MENDES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	216	85	261º
262	SAVINA MARIA TORRES LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	244	85	262º
263	ELISANGELA BEZERRA NUNES MOTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	5	85	263º
264	MARIA ELVERENE PEREIRA LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	511	85	264º
265	ELIZABETE COSTA CARNEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	115	85	265º
266	MARIA MICHAELI BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	592	85	266º
267	MARIA ELIANE BARBOSA SOARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	44	85	267º
268	RIVELLE NUNES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	130	85	268º
269	DEVIDANE PEREIRA ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	296	85	269º
270	LUNARA RIBEIRO DE PAIVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	736	85	270º
271	FRANCISCA EMANUELY PEREIRA ALVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	170	85	271º
272	BRUNO ALVES RIBERIO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	179	85	272º
273	DANIELA BEZERRA DE SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	147	85	273º
274	FRANCISCA LEANE LEITÃO DO CARMO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	632	85	274º

275	VANESSA ALVES DA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	664	85	275º
276	ANTONIA JOICIANE GOMES LINHARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	117	85	276º
277	ANDREZA FERREIRA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	679	85	277º
278	MARIA ANDREZA ALVES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	283	85	278º
279	SIMPLICIA ALVES DE CASTRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	45	85	279º
280	DAMIRES VERAS LEITÃO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	501	85	280º
281	IANAIARA DE LIMA SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	409	84,5	281º
282	ANA ALICE SOUSA DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	140	84	282º
283	ANDREZA HORACIO DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	597	84	283º
284	RAYANE RIBEIRO RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	419	84	284º
285	MARIA CLEIDIANA MORORÓ PAIVA BRUNO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	182	84	285º
286	MARLENE CARNEIRO DE MELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	648	83,5	286º
287	TERESINHA GOMES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	27	83	287º
288	PATRICIA CONCEIÇÃO MATOS ALVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	279	83	288º
289	FRANCISCA DA SOUZA RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	79	83	289º
290	GIOVANNA ARAÚJO GOMES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	245	83	290º
291	ISA LARA DOURADO PAIVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	6	83	291º
292	ANA CRISTINA OTAVIANO MELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	74	83	292º
293	FRANCISCA MEIRIANE DE ARAÚJO BARBOSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	611	82,5	293º
294	ANA CARLA MENDES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	294	82,5	294º
295	MARIA VALCINEIDE F FREITAS MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	522	82,5	295º
296	ROSELI DE SOUSA NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	190	82	296º
297	DIELE FARIAS SALES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	396	82	297º
298	ANTONIA VERONICA SOUZA SILVA MENDONÇA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	159	82	298º
299	ANTONIO BRUNO DE OLIVEIRA BEZERRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	101	82	299º
300	MARIA ALINE DO NASCIMENTO NUNES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	494	82	300º
301	ANTONIA CLEA ALVES MORAIS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	100	82	301º
302	DIVINA DELIS VALE BEZERRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	542	81,5	302º
303	LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	217	81	303º
304	VANESSA DE ARAÚJO OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	609	81	304º
305	FRANCISCA VANDERLEIA BRAGA MAGALHÃES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	472	81	305º
306	ADRIANA SILVA DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	87	80,5	306º
307	VILAMAR RIBEIRO DE SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	466	80,5	307º
308	FRANCISCA MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	341	80	308º

309	LUANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	759	80	309º

310	FRANCISCA TALIA DE ARAÚJO MARINHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	322	80	310º
311	ANTONIA ISADORA DE OLIVEIRA ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	133	80	311º
312	ANTONIA DAYANE SILVA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	481	80	312º
313	ANTONIA MEIRILANE MARTINS ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	675	80	313º
314	ANDREA JANUARIO DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	508	79,5	314º
315	MARCILENE PEREIRA FELÍCIO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	576	79,5	315º
316	THAMYRES MARIA MAGALHÃES MARQUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	764	79	316º
317	ANTÔNIA DE MARIA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	739	78	317º
318	ANA MARTA SOUSA MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	136	78	318º
319	MARIA ELIZABETH GRIGÓRIA RUFINO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	491	78	319º
320	ADRIANA BRAGA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	173	78	320º
321	ANTONIA DE FATIMA FARIAS SALES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	394	78	321º
322	JOCELIO XAVIER DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	25	78	322º
323	ANTONIA GLEIVANE DE SOUSA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	288	77,5	323º
324	ZILMAR ESTÁCIO DE AZEVEDO MESQUITA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	447	77,5	324º
325	MÔNICA VERAS DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	390	77	325º
326	ANA CAROLINA SAMPAIO DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	135	77	326º
327	ALINE SOUZA DA SILVA LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	502	77	327º
328	ANTÔNIA DANIELE DE SOUSA RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	104	77	328º
329	ANDRELINA ALVES BALTAZAR	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	660	77	329º
330	MARIA LÚCIA DE MESQUITA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	156	76,5	330º
331	HETEIA MARIA BORGES ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	440	76,5	331º
332	GABRIELA FARIAS CARDIM ALVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	585	76	332º
333	ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	349	76	333º
334	MARIA CELESTE FURTADO TIMBÓ	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	291	76	334º
335	EDINA MARIA SOARES BRITO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	229	75,5	335º
336	LILIANA OLIVEIRA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	180	75,5	336º
337	AURICELIA RIBEIRO ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	636	75	337º
338	LUCENI DE ABREU SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	88	75	338º
339	REGINA CELLI RIBEIRO BRANDÃO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	649	75	339º
340	IVANEIDE BEZERRA PINTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	490	75	340º
341	MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO MARINHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	680	75	341º
342	MAGDA PAIVA LACERDA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	506	75	342º
343	MARIA AUXILIADORA SOUSA OLVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	39	75	343º
344	LARA DE SOUSA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	405	75	344º

345	JÉSSICA FERREIRA DE LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	172	75	345º
346	MARIA AURISLEIDE MARTINS DE PINHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	20	75	346º
347	ANGELICA DO NASCIMENTO LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	193	75	347º
348	ELIS REGINA DA COSTA SOARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	186	74,5	348º
349	VITÓRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	763	74,5	349º
350	TATIANE ALVES DA SILVA SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	86	74	350º
351	LUCIANA RIBEIRO CARVALHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	114	74	351º
352	DIANA MARIA JERONIMO MESQUITA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	669	74	352º
353	ELISEUDA LIMA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	716	73,5	353º
354	ANTONIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	741	73,5	354º
355	ROSILENE DE CARVALHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	324	73	355º
356	MARIA REGILANE PEREIRA DE MESQUITA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	425	73	356º
357	MARIA RANGELIA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	350	72,5	357º
358	TAILANE MELO DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	629	72,5	358º
359	ADRIANA LIMA CAMELO DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	107	71,5	359º
360	VALÉRIA CRISTINA BARROSO LIMA MOREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	661	71,5	360º
361	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FONTENELE	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	645	71	361º
362	ANGELA MARIA CHAGAS BRAGA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	395	71	362º
363	LUCINEIDE MARIA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	639	71	363º
364	ANTONIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	643	71	364º
365	GISLENE LIMA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	60	71	365º
366	DIANE DE FARIAS SOARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	773	70,5	366º
367	BERENICE MARIA MAIA MUNIZ	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	591	70,5	367º
368	FRANCISCA LUCIVANDA OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	374	70	368º
369	MARIA MARLENE RIBEIRO DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	166	70	369º
370	CESAR NILDES ARAUJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	686	70	370º
371	PERACIA CANDEIA GOMES DE SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	569	70	371º
372	MARIA STEFANI DE FARIAS ALVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	128	70	372º
373	MARIA PRISCILA DAMASCENO DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	734	69,5	373º
374	LEONARDO VIEIRA DA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	718	69	374º
375	MISSELENE DE OLIVEIRA SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	24	68,5	375º
376	MARIA DOS PRAZERS RIBEIRO FARIAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	748	68,5	376º
377	RITA FERREIA DE LIMA RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	22	68	377º
378	FRANCISCA ALINE RODRIGUES DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	695	67,5	378º
379	MARIA IRAILDE ARAÚJO PONTES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	277	67	379º

380	ANNA MAYARA XIMENES OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	360	67	380º
381	ANTONIA ALBERTINA FERREIRA DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	595	66,5	381º
382	ANA PAULA RODRIGUES MATOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	391	66,5	382º
383	MARIA LUISA SORES FARIAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	615	66,5	383º
384	JARINA PINTO EVANGELISTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	123	66,5	384º
385	MARIA VIRGIANE OTAVIANO DOS SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	558	66	385º
386	ANA LÚCIA MAIA FERREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	457	66	386º
387	ANA PAULA FERREIRA DE BRITO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	29	66	387º
388	MISSIVÂNIA DE SOUSA RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	303	65	388º
389	LAISA PENHA FURTADO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	13	65	389º
390	ANGELINA PONTES BEZERRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	256	65	390º
391	MATHEUS CAITANO SILVA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	690	65	391º
392	LETÍCIA LIMA DOS SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	313	64	392º
393	ANTONIA MARCILENE SOUSA SOARES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	594	64	393º

394	ALANA MARIA RIBEIRO MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	31	64	394º
395	ALINE SOUSA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	124	63,5	395º
396	FRANCISCA EMÍLIA RODRIGUES LIMA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	475	63	396º
397	SANDRA REGINA NOBRE MELO DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	513	63	397º
398	YSNAILA RIBEIRO FARIAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	638	62,5	398º
399	ANA RAQUEL DE SOUSA PINTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	344	62,5	399º
400	MARIA JACILENE LOPES ARAGÃO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	761	62	400º
401	ROSELINA DA SILVA SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	184	61,5	401º
402	RELLANA LEITE MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	725	61,5	402º
403	CLARA DE SOUSA OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	453	61	403º
404	ÉRICA ROBERTA BRAGA BARBOSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	223	61	404º
405	ANTONIA ALINE PIRES LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	753	61	405º
406	ARIANA DA COSTA GOMES RODIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	66	60,5	406º
407	MARIA APARECIDA LOPES DE CARVALHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	657	60	407º
408	MARIA GERLANE FARIAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	312	59	408º
409	TAMIRES DE ASSIS MELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	236	58,5	409º
410	MARIA JOSELINE DE ARAUJO MENDES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	9	58	410º
411	ANTONIA JANAINA ARAUJO PAIVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	375	58	411º
412	MARINA PINHEIRO VIANA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	420	58	412º
413	VIVIANE FARIAS GOMES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	731	56,5	413º
414	AMANDA LOPES DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	80	56	414º
415	DAIANA ANGELO SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	599	56	415º
416	MARIA DAYELLY DE SOUSA ABREU	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	461	56	416º
417	CARMEM CÉLIA ALVES FERREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	527	55	417º
418	SUELI DA COSTA SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	755	55	418º
419	LUANA SILVA DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	778	55	419º
420	MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA MOTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	410	55	420º
421	ANA NETE RIBEIRO DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	411	53	421º
422	IARA SILVA BEZERRA MOURA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	693	53	422º
423	FRANCISCA ELAINE CARVALHO DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	97	52	423º
424	DAYANE DOS ANJOS PEREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	750	52	424º
425	RAIMUNDA MARIA BRAGA FREIRE	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	697	51,5	425º
426	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BATISTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	709	51	426º
427	CLARISSE MENDES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	668	51	427º
428	MARIA JUCIANE XAVIER DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	555	51	428º
429	FERNANDA LIMA RIBEIRO SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	146	51	429º
430	DIONATAN LIMA SALES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	373	51	430º
431	JAYRA FERNANDA FARIAS TITO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	705	50,5	431º
432	LUANDA DA COSTA RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	745	50,5	432º
433	FRANCISCO GILVAN VIANA OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	62	50	433º
434	MARIA DAS DORES OLIVEIRA COELHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	531	50	434º
435	DEURIJANE PINTO CHAVES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	813	50	435º
436	LANA RAFAELA DE ABREU LIAL	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	654	50	436º
437	JOANA DARC FERREIRA DE SALES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	603	50	437º
438	IARA VERAS DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	150	50	438º
439	CLECIA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	439	50	439º
440	DANIELE MARQUES MARTINS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	416	50	440º
441	TAÍS MARTINS RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	264	50	441º
442	KÁTIA LINHARES GUILHERME FARIAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	692	50	442º
443	MARIA ROSANA PONTES FERREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	474	50	443º
444	ANTONIA MEIRE FONSECA RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	355	48	444º
445	MARIA EDILANE DE SOUSA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	593	48	445º
446	ANTONIA HERLENE MARTINS DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	206	46	446º
447	DEUSIMAR DE SOUSA FERNANDES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	792	46	447º
448	SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	58	45	448º
449	EVANIA SOUSA BARROSS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	579	45	449º
450	AIRTON PERIERA MOURA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	747	45	450º
451	KEILIANE MARIA COELHO ALVES CARDOSO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	515	45	451º
452	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	717	45	452º
453	ERIKA LIMA DE ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	176	44,5	453º
454	FRANCISCA GERMANA PINTO MOURA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	732	44	454º
455	ANTONIO HENRIQUE ALVES PIRES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	219	43	455º
456	CRISTIANO MELO RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	577	43	456º
457	SOCORRO LOPES DAMASCENO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	109	43	457º
458	FRANCISCA GESSILENE MARQUES PEREIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	446	42,5	458º
459	CLAUDIANA OLIVEIRA GOMES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	584	41	459º
460	ROSA MEIRE MATOS MELO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	772	40	460º
461	DAIANE SOUZA ARAÚJO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	548	40	461º
462	ALELUIA MARIA CARVALHO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	752	40	462º
463	FRANCISCO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	613	40	463º
464	ANTÔNIA FERNANDA DE OLIVEIRA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	678	40	464º
465	FRANCISCO DA CHAGAS NUNES DOS SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	242	38	465º
466	MARIA GESSILENE DAS CHAGAS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	269	37,5	466º
467	ANA ANGÉLICA FERREIRA DE SALES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	607	37,5	467º
468	SUELEN FELISMÁRIO RIBEIRO	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	564	37,5	468º
469	MARIA ANDREZA PEREIRA SALES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	816	37,5	469º
470	MARIA ELISANGELA RODRIGUES DE SOUSA NASC	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	810	37	470º
471	ANA CLARA VIEIRA COSTA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	647	35	471º
472	MARTA ALVES HOLANDA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	67	35	472º
473	ANTONIA ELIZANTE RIBEIRO DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	370	33	473º
474	BRUNO LOPES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	110	33	474º
475	CAMILE GONÇALVES SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	621	32	475º
476	VALDELENE MARIA FERREIRA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	743	25	476º
477	LORRANE ALVES SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	141	25	477º
478	LYANDRA NEVES DA SILVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	516	20	478º
479	SUYANNE MAYARA PEREIRA DE QUEIROZ PAIVA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	388	15	479º

480	LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA BELÉM	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	754	15	480º
481	MARIA ADRIANA RODRIGUES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	683	15	481º
482	MARIA ERISMAR RODRIGUES DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	351	10	482º
483	MARIA ELAINE FEITOSA SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	722	5	483º
484	BIANCA RODRIGUES LOPES	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	402	5	484º

485	MARCOS ANTÔNIO PAIVA DE SOUSA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	666	0	485º
486	RITA GOMES DOS SANTOS	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	710	0	486º
487	MARIA CLAUDETE MARTINS DE SOUZA	Ed. Infantil/ Anos Iniciais	814	0	487º

LÍNGUA PORTUGUESA					
Nº	NOME	CARGO	Nº de Inscrição	PONTUAÇÃO TÍTULOS + ENTREVISTA	CLASSIFICAÇÃO
1	JOÃO FREIRE NETO	Professor(a) de Língua Portuguesa	651	100	1º
2	MÁRCIA SOARES GOMES DE SOUSA	Professor(a) de Língua Portuguesa	769	100	2º
3	ANTONIA VALLIANE DE SOUSA	Professor(a) de Língua Portuguesa	616	100	3º
4	SALETE TIMBÓ CHAGAS	Professor(a) de Língua Portuguesa	729	100	4º
5	FRANCISCA ARIDETE MARTINS	Professor(a) de Língua Portuguesa	316	100	5º
6	FRANCINEUDA EUFRÁSIO DA SILVA	Professor(a) de Língua Portuguesa	520	100	6º
7	ÁTILA CORSINO DE MESQUITA FERNANDES	Professor(a) de Língua Portuguesa	684	100	7º
8	ANA REGINA RIBEIRO RODRIGUES	Professor(a) de Língua Portuguesa	644	100	8º
9	ELIANE FREITAS PENHA	Professor(a) de Língua Portuguesa	348	100	9º
10	MARIA DO SOCORRO MELO FREIRE	Professor(a) de Língua Portuguesa	652	100	10º
11	ANTONIO FÉLIX DA SILVA	Professor(a) de Língua Portuguesa	284	100	11º
12	ANTONIA DÁGINA CARNEIRO MATOS	Professor(a) de Língua Portuguesa	354	100	12º
13	ANTONIA CHARLENE DO NASCIMENTO SOUSA	Professor(a) de Língua Portuguesa	315	100	13º
14	ANTONIA JOCÉLIA FERREIRA JORGE	Professor(a) de Língua Portuguesa	246	100	14º
15	GLEICIANE FERREIRA DE ARAÚJO	Professor(a) de Língua Portuguesa	247	100	15º
16	ELENILDA SEGUNDO MONTEIRO	Professor(a) de Língua Portuguesa	479	100	16º
17	NARA MINEIA DE SOUSA	Professor(a) de Língua Portuguesa	362	100	17º
18	ELANE FREITAS DE CASTRO	Professor(a) de Língua Portuguesa	306	100	18º
19	ESMENIA MELO ARAÚJO FURTADO	Professor(a) de Língua Portuguesa	682	100	19º
20	FABRICIO MARTINSS DE SOUSA	Professor(a) de Língua Portuguesa	495	100	20º
21	ESLLIANE BRITO FREITAS DE OLIVEIRA	Professor(a) de Língua Portuguesa	383	100	21º
22	MARIA EULENE DO NASCIMENTO	Professor(a) de Língua Portuguesa	585	100	22º
23	MARIA EDNICIS FERREIRA FREIRE	Professor(a) de Língua Portuguesa	650	100	23º
24	GERSON CARLOS ALVES DE SOUSA	Professor(a) de Língua Portuguesa	258	100	24º
25	ANTONIA DE MARIA BARBOZA	Professor(a) de Língua Portuguesa	451	99	25º
26	CINTIA PAIVA MARTINS	Professor(a) de Língua Portuguesa	713	98	26º
27	ANA CLAUDIA BEZERRA DO NASCIMENTO	Professor(a) de Língua Portuguesa	314	98	27º
28	JOCELIA RIBEIRO MATOS	Professor(a) de Língua Portuguesa	470	97,5	28º
29	THAIS SILVA DA COSTA	Professor(a) de Língua Portuguesa	52	95	29º
30	CECÍLIA MARIA DIÓGENES MARINHO	Professor(a) de Língua Portuguesa	51	90	30º
31	MARIA FLÁVA OTAVIANO LINHARES	Professor(a) de Língua Portuguesa	489	90	31º
32	GLAUCIANE MOURÃO DO NASCIMENTO FARIAS	Professor(a) de Língua Portuguesa	287	88	32º
33	ANTONIA PAULA RAMOS	Professor(a) de Língua Portuguesa	280	88	33º
34	FRANCISCA IRAMITA PASSOS SOUSA FREIRES	Professor(a) de Língua Portuguesa	413	87	34º
35	GLAUDEMIR FARIAS NOBRE	Professor(a) de Língua Portuguesa	71	87	35º
36	BRUNA NEVES PIRES	Professor(a) de Língua Portuguesa	545	85	36º
37	LUANA DE ARAÚJO FARIAS	Professor(a) de Língua Portuguesa	63	85	37º
38	GARDENIA GOMES PAIVA	Professor(a) de Língua Portuguesa	162	85	38º
39	MARIA VALLIZABEL DE SOUSA SOARES	Professor(a) de Língua Portuguesa	575	85	39º
40	CHEILA MARIA MOURA RODRIGUES PAIVA	Professor(a) de Língua Portuguesa	234	85	40º
41	MARIA ROVANIA GLAUCIA BALTAZAR PONTES	Professor(a) de Língua Portuguesa	346	84	41º
42	MARIA CLEONICE MENDES FREIRE	Professor(a) de Língua Portuguesa	188	77	42º
43	MARIA MARGARIDA DE ARAÚJO COSTA	Professor(a) de Língua Portuguesa	382	76	43º
44	FRANCISCA NEIZIANE RIBEIRO COSTA	Professor(a) de Língua Portuguesa	65	76	44º
45	ANTONIA ISRAELE MARTINS MORORÓ	Professor(a) de Língua Portuguesa	768	75	45º
46	FRANCISCO WESLEY CAMELO ARAÚJO	Professor(a) de Língua Portuguesa	192	71,5	46º
47	FRANCISCA ELIVANE DA SILVA LOPES	Professor(a) de Língua Portuguesa	142	70	47º
48	MARCELHO RIBEIRO DOS SANROS	Professor(a) de Língua Portuguesa	96	69	48º
49	REJANE CAMELO DA SILVA	Professor(a) de Língua Portuguesa	519	69	49º
50	CRISTINA RIBEIRO DA SILVA SARAIVA	Professor(a) de Língua Portuguesa	598	65,5	50º
51	ANA GABRIELLY DE SOUSA RODRIGUES	Professor(a) de Língua Portuguesa	227	63,5	51º
52	CINTHIA DO CARMO OLIVEIRA	Professor(a) de Língua Portuguesa	521	62,5	52º
53	ROCÉLIA BRITO DA COSTA	Professor(a) de Língua Portuguesa	403	61	53º
54	ANTONIA CRISLANE FERREIRA DE SOUSA	Professor(a) de Língua Portuguesa	183	50	54º
55	ANA CRISTINA MARTINS CATUNDA	Professor(a) de Língua Portuguesa	561	45	55º
56	MARIA ELVERENE PEREIRA LIMA	Professor(a) de Língua Portuguesa	511	35	56º
57	ANTONIA LILIANE MEDEIROS DA SILVA PEREIRA	Professor(a) de Língua Portuguesa	366	0	57º

MATEMÁTICA					
Nº	NOME	CARGO	Nº de Inscrição	PONTUAÇÃO TÍTULOS + ENTREVISTA	CLASSIFICAÇÃO
1	ABDONIAS JOSÉ MORENO FILHO	Professor(a) de Matemática	61	100	1º
2	MARIA APARECIDA CARVALHO NUNES FERNANDES	Professor(a) de Matemática	224	100	2º
3	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	Professor(a) de Matemática	543	100	3º
4	MARIA SANDRA DE MESQUITA MARINHO	Professor(a) de Matemática	400	100	4º
5	ANTONIO DE SOUSA MARINHO FILHO	Professor(a) de Matemática	509	100	5º
6	ANTONIO ROBÉRIO SARAIVA SOUSA	Professor(a) de Matemática	214	100	6º
7	GABRIELE MARTINS RIBEIRO	Professor(a) de Matemática	263	100	7º
8	VALQUERIA GONÇALVES IZAIAS	Professor(a) de Matemática	398	100	8º
9	RAIMUNDO LOPES ALVES FILHO	Professor(a) de Matemática	496	99	9º
10	JULIANA SOARES RODRIGUES	Professor(a) de Matemática	116	97,5	10º
11	LUIZ VELOZO LEMOS JUNIOR	Professor(a) de Matemática	21	97	11º
12	ALISSANDRA LIMA RODRIGUES	Professor(a) de Matemática	237	96	12º
13	SABRINA MARQUES SAMPAIO	Professor(a) de Matemática	266	95	13º

14	ADILA RANNE ALVES ALMEIDA	Professor(a) de Matemática	282	94	14º
15	ANA SHIRLEY AZEVEDO OLIVEIRA	Professor(a) de Matemática	573	94	15º
16	FRANCISCA ISANIELA PEREIRA DO NASCIMENTO	Professor(a) de Matemática	89	93	16º
17	MARIZA DE SOUSA BEZERRA	Professor(a) de Matemática	480	92,5	17º
18	WILLIANE MARTINS DE SOUSA	Professor(a) de Matemática	178	92	18º
19	MARIA EDINEIA SOARES BRITO SANTOS	Professor(a) de Matemática	424	91	19º
20	FRANCISCO FAUBER RIBEIRO DA SILVA	Professor(a) de Matemática	455	91	20º
21	GABRIELA SOUSA PINHEIRO DE VASCONCELOS	Professor(a) de Matemática	56	89	21º
22	JAMIL OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor(a) de Matemática	85	89	22º
23	SANDRO ROGÉRIO MENEZES FERREIRA	Professor(a) de Matemática	549	88	23º
24	ANTONIA FRANCIANA DE OLIVEIRA	Professor(a) de Matemática	696	87,5	24º
25	BRUNO OTAVIANO DA SILVA	Professor(a) de Matemática	738	86	25º
26	ROGERIO MORAIS MARTINS	Professor(a) de Matemática	276	85	26º
27	PAULO HENRIQUE BEZERRA SOARES	Professor(a) de Matemática	260	85	27º
28	EDILAINE DOS SANTOS SILVA FERNANDES	Professor(a) de Matemática	111	82	28º
29	MARIA HÉRYCA DE SOUSA FARIAS	Professor(a) de Matemática	552	60	29º
30	KARINA MARTINS GOMES	Professor(a) de Matemática	238	50	30º
31	CLÉCIA MIKAELLY VASCONCELOS BATISTA	Professor(a) de Matemática	751	50	31º
32	IEGO ASSIS DA SILVA	Professor(a) de Matemática	201	50	32º
33	FRANCISCO CLOVIS SILVA MARQUES	Professor(a) de Matemática	667	50	33º
34	GABRIELA FERREIRA GOMES	Professor(a) de Matemática	298	40	34º
35	ANDRÉ ARAÚJO DE BARROS	Professor(a) de Matemática	442	35	35º
36	CÍCERA MARIA GOMES DE CASTRO	Professor(a) de Matemática	46	25	36º
37	ISAQUE GARCIA PENHA	Professor(a) de Matemática	286	20	37º
38	ANA ELYSABETH DE JORDÃO VIEIRA	Professor(a) de Matemática	762	15	38º

EDUCAÇÃO FÍSICA					
Nº	NOME	CARGO	Nº de Inscrição	PONTUAÇÃO TÍTULOS + ENTREVISTA	CLASSIFICAÇÃO
1	ANTONIA SAMARA CAMELO RODRIGUES	Professor(a) de Educação Física	436	100	1º
2	JOSÉ ISMALI LOPES DA SILVA	Professor(a) de Educação Física	618	100	2º
3	DIANE SALES MELO	Professor(a) de Educação Física	43	100	3º
4	PAULO VITOR ALVES MENDES SILVA	Professor(a) de Educação Física	340	100	4º
5	FRANCISCO EDUARDO DO NASCIMENTO CAVALCANTE	Professor(a) de Educação Física	139	100	5º
6	FRANCISCA DARLING VERAS E SILVA	Professor(a) de Educação Física	728	100	6º
7	VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA	Professor(a) de Educação Física	605	99,5	7º
8	JOSÉ DOUGLAS MARQUES SAMPAIO	Professor(a) de Educação Física	54	99,5	8º
9	LEÔNCIO RODRIGUES GONÇALVES JÚNIOR	Professor(a) de Educação Física	614	99	9º
10	FRANCISCO SOARES BARRETO	Professor(a) de Educação Física	194	99	10º
11	ANA TIELE VERAS LEMOS	Professor(a) de Educação Física	730	99	11º
12	MARIA VIVIANNE BARROS ALVES	Professor(a) de Educação Física	448	98	12º
13	RAQUEL LIMA DO CARMO MELO	Professor(a) de Educação Física	8	95	13º
14	MARIA ASSUNÇÃO SOARES DE OLIVEIRA	Professor(a) de Educação Física	547	94	14º
15	SABRINA KELLY DE SOUSA BRITO	Professor(a) de Educação Física	55	89,5	15º
16	JOÃO BATISTA RODRIGUES LIMA	Professor(a) de Educação Física	334	89	16º
17	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA	Professor(a) de Educação Física	163	88	17º
18	ANTONIO GUILHERME RAMOS DA SILVA	Professor(a) de Educação Física	145	87	18º
19	FRANCISCO CLEIDIALDO DO NASCIMENTO FEITOSA	Professor(a) de Educação Física	212	86	19º
20	PEDRO AUGUSTO SEVERIANO PEREIRA	Professor(a) de Educação Física	241	86	20º
21	SAMARA ROBERTA DO NASCIMENTO PAIVA	Professor(a) de Educação Física	723	85	21º
22	JOSÉ ROMÁRIO DO NASCIMENTO MARTINS	Professor(a) de Educação Física	627	85	22º
23	MATEUS MARTINS DE SOUSA LIMA	Professor(a) de Educação Física	568	85	23º
24	JOSÉ ARAÚJO LIMA FILHO	Professor(a) de Educação Física	727	85	24º
25	IARA RODRIGUES FERNANDES	Professor(a) de Educação Física	471	72,5	25º
26	ANTONIO GILTON VIANA OLIVEIRA	Professor(a) de Educação Física	38	50	26º
27	KLEYCILENE PONTES FERRO	Professor(a) de Educação Física	33	45	27º
28	JEAN LIMA DOS SANTOS	Professor(a) de Educação Física	357	44	28º
29	FRANCISCA ÈRICA ROCHA DAMASCENO	Professor(a) de Educação Física	628	42,5	29º

JAIR BOTO CRUZ
Secretário Municipal de Educação

Guaraciaba do Norte - CE 17/02/2025

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3FB9FDFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE REALINHAMENTO (ACRÉSCIMO NO VALOR)

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO ao contrato decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2501.01/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA COM LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, EM VIAS PÚBLICAS E DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS COM DESENHOS TÉCNICOS PARA DIVERSAS FINALIDADES, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

CONTRATADO (A): GEORGE RICARDO MOREIRA SOMBRA

VALORES PERCENTUAIS ADITIVADOS ACRÉSCIDOS:

PRAZO DE DURAÇÃO: até 19 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): GEORGE RICARDO MOREIRA SOMBRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA

VALORES PERCENTUAIS ADITIVADOS ACRÉSCIDOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	MENSAL	TOTAL	% ADT	VR MEN ADT	VR TOT ADT
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA COM LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, EM VIAS PÚBLICAS E DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS COM DESENHOS TÉCNICOS PARA DIVERSAS FINALIDADES, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS .	12	MÊS	2.400,00	28.800,00	25%	3.000,00	36.000,00

Quixeré - CE, 03 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretário De Planejamento E Gestão Das Finanças.

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:4EB51EF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Quixeré torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do **Chamamento Público Nº 0003/2025**:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO	
0701.08.122.0801.2.061	GEREN. DA STDS.
1201.08.244.0802.2.090	GESTÃO DO PROGRA. BOLSA FAMI.
1201.08.245.0803.2.097	BLOCO DE FIN. DA PROT. SOCIAL BÁSIC.
1301.08.243.0807.2.102	GERENCI. E FORT. DA POLI. DE CRIAN. E ADOLES.
1301.08.243.0807.2.103	GEREN. DO POLO DA CRIANÇA E ADOLC.
1201.08.245.0803.2.096	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/ PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
FONTE	**ELEMENTO DE DESPESAS**
1660000000; 1500000000	3.3.90.36.35 / 3.3.90.39.05 - SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS PARA OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nº CONTRATO	MODALIDADE	PROCESSO	OBJETO	CONTRATADA	CPF	VALOR MENSAL	VALOR EXTENSO
0502.01/2025	Chamamento Público n.º	0003/2025	Orientador Social. SCFV. para pessoas idoas. LAGOINHA/ LAGOA DA CASCA/ RUA DO MEIO/ MACACOS	Andreza Freire de Freitas	070.347.743-90	R$ 1.521,00	mil quinhentos e vinte e um reais
0502.02/2025	Chamamento Público n.º	0003/2025	Assessoria técnica para Vigilância Socioassistencial. SEDE	Deborah Lizandra Brito Lima Xavier	057.929.533-84	R$ 3.000,00	três mil reais
0502.03/2025	Chamamento Público n.º	0003/2025	Apoio à Gestão do SUAS e Programas/Serviços/Projetos/Benefícios da STDS – 1. SEDE	Edycia Guadalupe Paiva Martins	055.827.893-08	R$ 1.521,00	mil quinhentos e vinte e um reais
0502.04/2025	Chamamento Público n.º	0003/2025	Instrutor de Dança. SEDE/LAGOINHA	Francisca Idelzuite Sousa Rodrigues	615.006.193-02	R$ 1.250,00	mil duzentos e cinquenta reais
0502.05/2025	Chamamento Público n.º	0003/2025	Profissional Assistente Social para atuar no Projeto Relações. SEDE	Francisca Layane Ribeiro Honorato	048.554.673-67	R$ 2.500,00	dois mil e quinhentos reais
0502.06/2025	Chamamento Público n.º	0003/2025	Orientador Social. SCFV 13 a 15 anos de idade. LAGOINHA/ LAGOA DA CASCA	Francisco Ronaldo de Lima	930.004.643-87	R$ 1.521,00	mil quinhentos e vinte e um reais
0502.07/2025	Chamamento Público n.º	0003/2025	Orientador Social. SCFV 7 a 11 anos de idade.LAGOINHA/ VILA NOVA/ LAGOA DA CASCA	Gilmar Oliveira da Cruz	023.609.373-83	R$ 1.521,00	mil quinhentos e vinte e um reais
0502.08/2025	Chamamento Público n.º	0003/2025	Apoio logístico a equipe do Projeto Relações/Polo/Projeto Acolher.SEDE	Jose Erivanio Brito de Sousa Melo	839.205.013-49	R$ 1.521,00	mil quinhentos e vinte e um reais
0502.09/2025	Chamamento Público n.º	0003/2025	Instrutor de Música – Bateria. SEDE	Jose Helio Maia	011.021.793-45	R$ 1.250,00	mil duzentos e cinquenta reais
0502.10/2025	Chamamento Público n.º	0003/2025	Assessoria de mídia destinada aos projetos e eventos do CMDCA. SEDE	Klaustiano Henrique Freitas Peixoto	031.873.993-39	R$ 2.000,00	mil quinhentos e vinte e um reais
0502.11/2025	Chamamento Público n.º	0003/2025	Orientador Social. SCFV 0 a 6 anos de idade. LAGOINHA/ VILA NOVA/ LAGOA DA CASCA	Maria Camila da Cunha Lima	062.901.093-59	R$ 1.521,00	mil quinhentos e vinte e um reais
0502.12/2025	Chamamento Público n.º	0003/2025	Orientador Social. SCFV 7 a 11 anos de idade. SEDE/ ÁGUA FRIA/ BOQUEIRÃO	Maria Gesilvania Chaves de Menezes	031.955.833.99	R$ 1.521,00	mil quinhentos e vinte e um reais
0502.13/2025	Chamamento Público n.º	0003/2025	Instrutor de Brincadeiras – Brincar Como Antigamente. SEDE	Maria Iranete de Sousa Araújo	004.670.173-79	R$ 1.250,00	mil duzentos e cinquenta reais
0502.14/2025	Chamamento Público n.º	0003/2025	Orientador Social. SCFV 0 a 6 anos de idade, sede/ água fria/ boqueirão	Marillia Lidiane Sales Melo Barbosa	072.225.833-00	R$ 1.521,00	mil quinhentos e vinte e um reais
0502.15/2025	Chamamento	0003/2025	Orientador Social. SCFV. para pessoas idoas. SEDE/	Roberta Cristina Brito	000.073.793-31	R$ 1.521,00	mil quinhentos e

	Público n.º		ÁGUA FRIA/ BOQUEIRÃO				vinte e um reais
0502.16/2025	Chamamento Público n.º	0003/2025	Apoio à Gestão do SUAS e Programas/Serviços/Projetos/ Benefícios da STDS – 2. SEDE	Ueslene Matos Silva	636.860.393-38	R$ 1.521,00	mil quinhentos e vinte e um reais
0502.17/2025	Chamamento Público n.º	0003/2025	Orientador Social. SCFV 12 a 15 anos de idade. SEDE/ ÁGUA FRIA/ BOQUEIRÃO	Vitoria Izonara Silva Lima	611.139.153-40	R$ 1.521,00	mil quinhentos e vinte e um reais

Quixeré – CE, 05 de fevereiro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:3E8236BD

